

**LEIS - DECRETOS - PORTARIAS****LEIS**

Em, 15 de julho de 2009.
LEI Nº 6.533

Projeto de Lei nº 064/2009 de autoria do Vereador Guti. **Dispondo sobre o desenvolvimento nas escolas municipais de Guarulhos de trabalho de conscientização de posse e propriedade responsável de animais domésticos.**

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Prefeitura de Guarulhos responsável pela implementação de campanha de conscientização em todas as escolas da rede pública municipal de ensino sobre a posse responsável de animais domésticos.

Art. 2º O trabalho de conscientização deverá ser feito através de palestras nas escolas e distribuição de folhetos com cuidados de higiene, esterilização e guarda responsável, incluindo atividades lúdicas que levem a fácil assimilação por parte das crianças e adolescentes.

Art. 3º Para execução deste trabalho o Poder Executivo poderá contatar com organizações não-governamentais ligadas a esta finalidade, para prestarem esta campanha de conscientização.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento e suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Guarulhos, 15 de julho de 2009.

SEBASTIÃO ALMEIDA
 Prefeito

LEI Nº 6.534

Projeto de Lei nº 160/2008 de autoria do Vereador Gileno. **Institui no calendário oficial do Município de Guarulhos o dia 12 de maio como o Dia da Enfermagem e dá outras providências.**

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do Município de Guarulhos o dia 12 de maio como o DIA DA ENFERMAGEM.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei onerarão as verbas próprias do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Guarulhos, 15 de julho de 2009.

SEBASTIÃO ALMEIDA
 Prefeito

Em, 16 de julho de 2009.
LEI Nº 6.535

Substitutivo nº 01 apresentado ao Projeto de Lei nº 205/2003 de autoria dos Vereadores Maria Helena Gonçalves e Zé Luiz.

Institui no Município de Guarulhos, o Programa Prevenção e Combate ao Uso de Drogas por Servidores Municipais.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Guarulhos o Programa PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE DROGAS POR SERVIDORES MUNICIPAIS.

Art. 2º Consiste o Programa de que trata o artigo anterior em atendimento especializado gratuito aos servidores da administração direta, indireta e autarquias, portadores de dependência química em geral.

Parágrafo único. Serão realizados simpósios, workshops e palestras relacionados à dependência das drogas lícitas e ilícitas.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal definirá as formas de divulgação do Programa de que trata esta Lei.

Art. 4º A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Guarulhos, 16 de julho de 2009.

SEBASTIÃO ALMEIDA
 Prefeito

LEI Nº 6.536

Projeto de Lei nº 252/2001 de autoria do Vereador Zé Luiz. **Dispondo sobre a concessão à mulher da titularidade da posse e/ou propriedade do imóvel proveniente de projetos habitacionais de cunho social promovidos pela Prefeitura de Guarulhos.**

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Prefeitura de Guarulhos garantirá à mulher a concessão da titularidade de posse e/ou propriedade do imóvel proveniente de projeto habitacional de cunho social promovido pela Prefeitura de Guarulhos, de instituição de área de interesse social, de urbanização de favelas, de regularização de assentamentos e/ou de qualquer outro projeto habitacional de caráter social que venha a ser implantado pelo Poder Público Municipal.

Parágrafo único. A titularidade de que trata o caput deste artigo será aplicada nos contratos celebrados, boletos de pagamentos, escrituras e todos os documentos relacionados à posse e/ou propriedade do imóvel.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei a titularidade será concedida à mulher cônjuge ou convivente, já equiparadas por Leis estadual e federal.

Art. 3º O Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 4º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Guarulhos, 16 de julho de 2009.

SEBASTIÃO ALMEIDA
 Prefeito

LEI Nº 6.537

Projeto de Lei nº 121/09 de autoria do Vereador Paulo Roberto Cecchinato.

Dispondo sobre reconhecimento de utilidade pública da Instituição Assistência Social Raio de Luz Jardim Elizabete e Adjaçências.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de utilidade pública a INSTITUIÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL RAO DE LUZ JARDIM ELIZABETE E ADJAÇÊNCIAS, localizada à rua Imbituba, 51 - Jardim São João Batista - Guarulhos.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação própria consignada em Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Guarulhos, 16 de julho de 2009.

SEBASTIÃO ALMEIDA
 Prefeito

LEI Nº 6.538

Substitutivo nº 01 apresentado ao Projeto de Lei nº 086/2007 de autoria do Vereador Alan Neto.

Institui o Programa Municipal de Incentivo ao Tratamento e Reciclagem de Óleos e Gorduras de Origem Vegetal ou Animal e Uso Culinário no Município de Guarulhos e dá outras providências.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Incentivo ao Tratamento e Reciclagem de Óleos e Gorduras de Origem Vegetal ou Animal e Uso Culinário, mediante coleta realizada pela Prefeitura de Guarulhos, com as finalidades de:

I - não acarretar prejuízos à rede de esgotos;

II - evitar a poluição dos mananciais;

III - informar à população quanto aos riscos ambientais causados pelo despejo de óleos e gorduras de origem vegetal ou animal na rede coletora de esgoto ou equivalentes e as vantagens múltiplas dos processos de reciclagem;

IV - conscientizar e motivar empresários do setor gastronômico da importância de sua participação na reciclagem e destinação final do óleo saturado;

V - incentivar a prática da reciclagem de óleos e gorduras de origem vegetal ou animal e uso culinário, doméstico, comercial ou industrial;

VI - favorecer a exploração econômica da reciclagem de óleos e gorduras de origem vegetal ou animal e de uso culinário, desde a coleta, transporte e revenda, até os processos industriais de transformação, de maneira a gerar empregos e renda a pequenas e médias empresas;

VII - incentivar o município a incorporar a reciclagem do óleo saturado e destiná-lo a grupos da comunidade para a geração de emprego e renda.

§ 1º Entende-se por Programa Municipal de Incentivo ao Tratamento e Reciclagem de Óleos e Gorduras de Origem Vegetal ou Animal e Uso Culinário, para fins desta Lei, a otimização das ações governamentais e não governamentais, buscando a participação do empresário e das organizações sociais, com o objetivo maior de:

I - conceder apoio estratégico e aprimorar a atividade

econômica da reciclagem de matéria residual de gorduras de uso alimentar;

II - buscar o cumprimento de metas de proteção ao meio ambiente, informação aos consumidores e conscientização da sociedade a respeito de danos provenientes do descarte residual no meio ambiente e das vantagens da prática de sua reutilização em escala industrial.

§ 2º O Programa de que trata esta Lei incentivará estudos, desenvolvimento de projetos e outras medidas voltadas ao atendimento das finalidades elencadas nos incisos deste artigo.

Art. 2º A Prefeitura de Guarulhos disponibilizará através de parcerias com entidades públicas ou privadas, locais para a coleta e embalagens para o armazenamento dos resíduos sólidos de que trata esta Lei.

Art. 3º Constituem diretrizes do Programa:

I - discussão, desenvolvimento, adoção e execução de ações e projetos que atendam as finalidades desta Lei;

II - busca e incentivo à cooperação dentre União, Estados e Municípios e organizações sociais;

III - estímulo à pequena e média empresa e ao cooperativismo;

IV - fortalecimento dos galpões de triagem já efetivados no município;

V - estabelecimento de projetos de reciclagem de óleos e gorduras de origem vegetal e uso culinário, e de proteção ao meio ambiente, enfocando, principalmente, os efeitos da população em decorrência do descarte residual de gorduras culinárias;

VI - atuação no mercado, através de mecanismos tributários e de fiscalização, procurando incentivar-se as práticas de coleta e reciclagem de óleos e gorduras de uso culinário, ampliando-as em larga escala;

VII - execução de medidas para evitar a poluição decorrente do descarte de óleos e gorduras de origem vegetal ou animal e uso culinário na rede de esgotos, exigindo-se da indústria e comércio a efetiva participação em projetos a serem desenvolvidos e executados para fins desta Lei;

VIII - instalação de postos de coleta de óleos e gorduras em escolas, hotéis, bares e restaurantes;

IX - manutenção permanente de fiscalização sobre indústrias de alimentos, hotéis, bares e restaurantes, para fins desta Lei;

X - promoção permanente de ações educativas, com vistas aos fins desta Lei;

XI - participação de consumidores e da sociedade, por seus representantes, nas discussões que antecedem o planejamento da implementação do Programa;

XII - estímulo e apoio às iniciativas não governamentais voltadas à reciclagem, bem como a outras ações ligadas às diretrizes de política ambiental de que trata esta Lei;

XIII - promoção de campanhas de conscientização da opinião pública, inclusive de usuários domésticos, visando a despertar a solidariedade e a união de esforços em prol dos objetivos desta Lei;

XIV - realização freqüente de diagnósticos técnicos junto aos consumidores de óleo e demais gorduras de uso culinário, especialmente em escala comercial e industrial;

XV - realização de campanhas educativas permanentes voltadas ao consumidor domiciliar e aos responsáveis pelos estabelecimentos que elaboram alimento.

§ 1º Todos os projetos e ações voltados ao cumprimento das diretrizes estabelecidas nos incisos deste artigo, serão amplamente divulgados, de forma a propiciar a efetiva participação da sociedade civil.

§ 2º Ficarão responsáveis pela fiscalização de que trata este artigo a Vigilância Sanitária do Município e a Secretaria do Meio Ambiente.

Art. 4º Ficarà a cargo da operadora do serviço municipal de saneamento e da Secretaria do Meio Ambiente, a manutenção de cadastro com relação de ONG's - Organizações não Governamentais, cooperativas e empresas especializadas na coleta, manuseio e armazenamento de óleos e gorduras de origem vegetal ou animal e uso culinário.

Parágrafo único. As empresas especializadas no tratamento dos resíduos sólidos de que trata a presente Lei, deverão obter autorização junto à CETESB - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental.

Art. 5º Os estabelecimentos que utilizam esses tipos de poluentes deverão depositar os resíduos em recipientes próprios, com rótulo indicativo da instituição coletora.

Parágrafo único. O rótulo a que se refere o caput deste artigo deverá conter o nome e o CNPJ da instituição coletora e indicar tratar-se de resíduo de óleo vegetal.

Art. 6º Para efeitos desta Lei e seus padrões, os técnicos da Secretaria do Meio Ambiente ou funcionários da Vigilância Sanitária, terão a entrada franqueada nas dependências das fontes poluidoras existentes ou que se instalarem no Município, onde poderão permanecer pelo tempo que for necessário para o desempenho de suas funções.

Parágrafo único. Nos casos de embargo ou

impedimento à ação fiscalizadora, os técnicos poderão requisitar apoio das autoridades policiais para garantir o exercício de suas funções.

Art. 7º Fica sujeito à multa de 200 (duzentas) UFG's, a quem infringir qualquer dispositivo da presente Lei.

Parágrafo único. Em caso de reincidência a multa será aplicada em dobro, e, caso ocorra nova infração o estabelecimento será lacrado até se adequar a esta Lei.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo, no que couber, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua publicação.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Guarulhos, 16 de julho de 2009.

SEBASTIÃO ALMEIDA
 Prefeito

Em, 20 de Julho de 2009.
LEI Nº 6.539

Projeto de Lei nº 263/2009 de autoria do Executivo Municipal.

Altera os artigos 1º e 2º, o inciso I do artigo 3º, os incisos V e VI e acrescenta os incisos VII a IX ao artigo 4º, altera o caput do artigo 7º da Lei nº 6.248, de 21/5/2007, e revoga os artigos 23 e 25 da Lei nº 4.704, de 29/6/1995.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 6.248, de 21/5/2007, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Habitação e o Fundo Municipal de Habitação, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º O Conselho Municipal de Habitação - CMH instituído junto à Secretaria de Habitação, como órgão gerenciador da Política Municipal de Habitação, de caráter deliberativo, fiscalizador e consultivo, atuará na observância dos princípios consagrados nesta Lei, no artigo 162 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e no artigo 2º da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade." (NR)

Art. 2º O artigo 2º da Lei nº 6.248, de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O CMH terá como objetivos básicos o estabelecimento, acompanhamento, fiscalização, controle e avaliação da Política Municipal de Habitação." (NR)

Art. 3º O inciso I do artigo 3º da Lei nº 6.248, de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º
 I - participar da elaboração e fiscalizar a implementação e o desenvolvimento dos programas da política habitacional de interesse social, sugerindo suas estratégias e prioridades;" (NR)

Art. 4º Ficam alterados os incisos V e VI e acrescentados os incisos VII a IX ao artigo 4º da Lei nº 6.248, de 2007, com as seguintes redações:

"V - editar resolução para gestão do FMH e das prioridades de execução;

VI - normatizar por resolução, repasses a terceiros dos recursos sob a responsabilidade do FMH;

VII - definir critérios e formas para transferência dos imóveis vinculados ao FMH para os beneficiários dos programas habitacionais;

VIII - aprovar normas para a gestão do patrimônio vinculado ao FMH;

IX - propor medidas de aprimoramento do desempenho do FMH, bem como outras formas de seu funcionamento." (NR)

Art. 5º O caput do artigo 7º da Lei nº 6.248, de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º O Fundo Municipal de Habitação instituído junto à Secretaria de Habitação, tem como finalidade dar apoio e suporte financeiro à execução da Política Municipal de Habitação, em especial a execução de programas e projetos habitacionais de interesse social." (NR)

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
 Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99
 Publicação de Responsabilidade da
 Prefeitura Municipal de Guarulhos
 Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
 www.guarulhos.sp.gov.br
 e-mail: pmgimprensa@terra.com.br
 diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br
 Editor: Jaime Silva - MTB 21.878
 CTP e impressão:
 Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
 Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, em especial os artigos 23 e 25 da Lei nº 4.704, de 29/6/1995. Guarulhos, 20 de julho de 2009.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito

LEI Nº 6.540

Projeto de Lei nº 285/2009 de autoria do Executivo Municipal.

Dispõe sobre criação de vagas da função pública de Enfermeiro da Família e dá providências correlatas.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criadas e incluídas no Quadro de Pessoal da Secretaria da Saúde, da Prefeitura de Guarulhos, as vagas a seguir indicadas:

Quantidade	Função Pública	Jornada semanal
64	Enfermeiro da Família	40 horas

§ 1º As vagas criadas na forma do *caput* serão providas após aprovação em concurso público, nos termos do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, de acordo com a necessidade e demanda dos serviços públicos, devidamente justificada pela área competente.

§ 2º Os candidatos aprovados serão admitidos sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

§ 3º O salário mensal das funções ora criadas é idêntico ao das funções já existentes.

§ 4º As lotações das vagas criadas por esta Lei serão definidas através de Decreto do Executivo.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Guarulhos, 20 de julho de 2009.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito

LEI Nº 6.541

Substitutivo nº 01 apresentado ao Projeto de Lei nº 179/2009 de autoria do Vereador Edmilson Souza.

Institui o Conselho Municipal de Cultura, estabelece a Conferência Municipal de Cultura e dá outras providências.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe conferem os incisos VI e VII do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O Conselho Municipal de Cultura é o órgão que, no âmbito da Secretaria de Cultura, institucionaliza a relação entre a Administração Municipal e os setores da sociedade civil ligados à cultura, com funções deliberativas, normativas, fiscalizadoras, participando da elaboração, da execução e da fiscalização da política cultural da sociedade guarulhense.

Art. 2º Ao Conselho Municipal de Cultura compete: I - propor, acompanhar, avaliar e fiscalizar ações de políticas públicas para o desenvolvimento da cultura, a partir de iniciativas governamentais ou em parceria com agentes privados, sempre na preservação do interesse público;

- II VETADO;
- III VETADO;
- IV - propor e analisar políticas de geração, captação e alocação de recursos para o setor cultural;
- V - colaborar na articulação das ações entre organismos públicos e privados da área da cultura;
- VI - emitir e analisar pareceres sobre questões culturais;
- VII - estudar e sugerir medidas que visem à expansão e ao aperfeiçoamento das atividades e investimentos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura;
- VIII - incentivar a permanente atualização do cadastro das entidades culturais do Município;
- IX - elaborar e aprovar seu Regimento Interno;
- X - buscar articulação com outros Conselhos e entidades afins, objetivando intercâmbios, acúmulo de experiências e ações conjuntas quando possível;
- XI - definir critérios para o estabelecimento de convênios entre a administração pública municipal e organizações públicas ou privadas, a serem firmados pela Secretaria de Cultura, no âmbito da implementação de políticas culturais;
- XII - convocar a Conferência Municipal de Cultura.

Parágrafo único. VETADO.

Art. 3º O Conselho Municipal de Cultura será constituído por 18 (dezoito) membros e 18 (dezoito) suplentes, observada a representatividade da Administração Pública, da classe artística e da sociedade civil organizada, da seguinte forma:

- I - 9 (nove) membros titulares e seus respectivos suplentes, indicados pelo Executivo Municipal;
- II - 9 (nove) membros titulares e seus respectivos suplentes, representantes da sociedade civil, sendo 1 (um) para cada um dos seguintes segmentos:
 - a) Artes Visuais;
 - b) Áudio Visual;
 - c) Teatro;
 - d) Dança;
 - e) Livro e Literatura;
 - f) Música;
 - g) Hip Hop;
 - h) Patrimônio Histórico;
 - i) Cultura Popular.

III - os membros eleitos cumprirão mandato de 2 (dois) anos, com direito a uma reeleição;

IV - o presidente do Conselho será eleito entre os membros titulares do Conselho.

Parágrafo único. Os membros representantes da sociedade civil serão eleitos durante a Conferência Municipal de Cultura, em reunião a ser realizada separadamente por segmento, convocada para este fim.

Art. 4º O Conselho Municipal de Cultura terá o prazo de 90 (noventa) dias após a sua instalação para elaborar o seu Regimento Interno.

Art. 5º A Secretaria de Cultura providenciará local adequado para a instalação, funcionamento e desenvolvimento das atividades do CMC.

Art. 6º A Conferência Municipal de Cultura, que trata o

inciso XII do art 2º da presente Lei, é foro amplo e permanente para o debate sobre diretrizes e políticas públicas relativas a ações culturais na cidade de Guarulhos.

§ 1º A Conferência Municipal de Cultura será realizada a cada 2 (dois) anos, sendo a primeira realizada no mês de setembro do ano de aprovação da presente Lei.

§ 2º A data de realização da Conferência Municipal de Cultura poderá ser alterada, em conformidade com os prazos estabelecidos pelo Ministério da Cultura para a participação dos Municípios na Conferência Nacional de Cultura.

§ 3º A Conferência será convocada pela Secretaria de Cultura e pelo Conselho Municipal de Cultura.

Art. 7º O Regimento Interno da Conferência será elaborado pela Secretaria de Cultura em conjunto com o Conselho Municipal de Cultura e submetido aos participantes no início dos trabalhos.

Art. 8º Poderão participar da Conferência, produtores e agentes culturais, artistas, usuários de equipamentos de cultura da cidade, instituições e pessoas interessadas em contribuir para o alcance dos objetivos da mesma, na condição a ser estabelecida pelo Regimento da Conferência.

Parágrafo único. Terão direito a votar e ser votado na condição de delegados da Conferência, os interessados que comprovem a condição descrita neste artigo e que façam a inscrição prévia junto à Secretaria de Cultura, em prazo estabelecido através de edital a ser publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 9º Caberá ao Conselho de Cultura a divulgação, através do Diário Oficial do Município, das resoluções da Conferência visando à implantação das mesmas pelos órgãos responsáveis do Poder Público Municipal.

Art. 10. A Secretaria de Cultura disponibilizará os recursos para a realização da Conferência Municipal de Cultura, incluindo a dotação necessária, na sua proposta orçamentária anual.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 4.845/96. Guarulhos, 20 de julho de 2009.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito

LEI Nº 6.542

Projeto de Lei nº 095/2009 de autoria do Vereador Eduardo Kamei Yukisaki.

Altera a Lei nº 6.299, de 8 de novembro de 2007, que trata da disponibilidade de 1 (uma) cadeira de rodas nos edifícios comerciais e residenciais do Município de Guarulhos.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI e VII do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o art. 1º da Lei nº 6.299, de 08 de novembro de 2007, acrescentado dos seguintes parágrafos:

- “**§ 1º** VETADO.
- § 2º** Considera-se para efeito desta Lei, todo edifício de uso exclusivo para moradia como edifício residencial.
- § 3º** No caso dos condomínios que possuam 2 (dois) ou mais edifícios, aplica-se o disposto no *caput* desse artigo para cada edifício.
- § 4º** O fornecimento das cadeiras de rodas será gratuito para o usuário.
- § 5º** Os estabelecimentos citados deverão afixar cartazes ou similares dentro de seus estabelecimentos, indicando os lugares onde estão localizadas as cadeiras de rodas para o usuário.” (NR)

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Guarulhos, 20 de julho de 2009.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito

DECRETOS

Em, 20 de Julho de 2009.
DECRETO Nº 26615

Dispõe sobre a outorga de permissão de uso a título precário, de bem público municipal ao **GRÊMIO RECREATIVO SAAE**.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos XIV e XV do artigo 63 c/c o artigo 122, parágrafo 3º da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta do processo administrativo nº 8.212/2001;

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada a permissão de uso a título precário, de bem público municipal, ao **GRÊMIO RECREATIVO SAAE**, referente a área pública localizada à Rua Monte das Oliveiras, loteamento Jardim Pinhal, parte de área maior, sob a Inscrição Cadastral nº 084.22.02.0001.00.000.0, medindo 1.178,54m² (um mil, cento e setenta e oito metros e cinquenta e quatro decímetros quadrados) de terreno, que assim se descreve:

“Tomando-se como ponto de referência o “PI” formado pelos alinhamentos das Ruas Vila Lobos e Monte das Oliveiras, segue-se pela tangente do lado direito em direção da Rua Antonio Grotkowski por 11,00m (onze metros), atingindo-se o “PT” da curva de concordância das vias acima, ponto de partida do perímetro a seguir identificado.

Desse ponto continua-se na mesma direção acompanhando-se o alinhamento do lado esquerdo da segunda citada por 23,00m (vinte e três metros), atingindo-se o “Valo”, deflete-se 91º08’15” (noventa e um graus, oito minutos e quinze segundos) à esquerda, e segue-se por 5,30m (cinco metros e trinta centímetros); deflete-se 2º13’14” (dois graus, treze minutos e quatorze segundos), à direita e segue-se por 19,50m (dezenove metros e cinquenta centímetros); deflete-se 9º40’07” (nove graus, quarenta minutos e sete segundos), à direita e segue-se por 20,00m (vinte metros), atingindo-se o alinhamento da

Rua Caravelas; deflete-se 100º43’36” (cem graus, quarenta e três minutos e trinta e seis segundos), à esquerda e segue-se por 20,00m (vinte metros) que corresponde à testada para a Rua Caravelas, atingindo-se o “PC” da curva de concordância das Ruas Caravelas (antiga Rua “1”) e Vila Lobos; deflete-se 45º55’54” (quarenta e cinco graus, cinquenta e cinco minutos e cinquenta e quatro segundos), à esquerda, e segue-se em curva convexa de raio 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros), AC 74º59’11” (setenta e quatro graus, cinquenta e nove minutos e onze segundos), corda de 9,13m (nove metros e treze centímetros) e desenvolvimento de 9,82m (nove metros, oitenta e dois centímetros), atingindo-se o “PT”, deflete-se 32º18’10” (trinta e dois graus, dezoito minutos e dez segundos) à esquerda e segue-se por 18,00m (dezoito metros), que corresponde ao 1º trecho da testada para a Rua Vila Lobos; deflete-se 6º07’12” (seis graus, sete minutos e doze segundos) à direita e segue-se por 10,83m (dez metros e oitenta e três centímetros), representando o 2º trecho da testada para a Rua Vila Lobos, atingindo-se o “PC” da curva de concordância das Ruas Vila Lobos e Monte das Oliveiras; deflete-se 50º28’19” (cinquenta graus, vinte e oito minutos e dezenove segundos) à esquerda, e segue-se em curva convexa de raio 7,00m (sete metros), AC 115º20’38” (cento e quinze graus, vinte minutos e trinta e oito segundos), corda de 11,83m (onze metros e oitenta e três centímetros) e desenvolvimento de 14,09m (quatorze metros e nove centímetros), atingindo-se o “PT”, ponto de partida da perimetral retro identificada.

Citado perímetro encerra uma área de terreno com formato irregular, medindo 1.178,54m² (um mil, cento e setenta e oito metros e cinquenta e quatro decímetros quadrados).”

Art. 2º A permissão de uso de que trata este Decreto, efetivar-se-á mediante termo administrativo

DECRETO Nº 26616

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 148.000,00. **SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 460/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0310.0412200332.127.01.110000.339039	Apoio às Instituições e Entidades	148.000,00
TOTAL		148.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0210.0412200332.099.01.110000.339036	Administração da Unidade	24.000,00
03100412800102.037.01.110000.339039	Formação dos Servidores	61.196,52
0210.0412200332.099.01.110000.339039	Administração da Unidade	18.865,86
0410.0412200112.109.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	4.972,22
1210.1339200192.061.01.110000.339039	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	2.535,01
1410.2781200222.069.01.110000.339039	Manutenção das Unidades Municipais Esportivas	4.159,82
1710.2312200262.109.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	8.221,85
1810.1812200272.109.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	12.738,98
1910.0412200332.099.01.110000.339039	Administração da Unidade	1.267,50
2110.1612200292.109.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	4.159,82
2710.0812200252.109.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	5.882,42
TOTAL		148.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DECRETO Nº 26617**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 2.000.000,00. **SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 435/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100141.014.01.110000.449051	Melhoria de Infra-Estrutura e Obras Complementares	2.000.000,00
TOTAL		2.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0910.0206100181.026.01.110000.449051	Implantação do Novo Fórum	2.000.000,00
TOTAL		2.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26618

Altera o Decreto Municipal nº 25.013, de 20 de dezembro de 2007, que reorganizou o detalhamento da estrutura básica da Secretaria da Saúde.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e considerando o artigo 83 da Lei Municipal nº 4.213/92;e

Considerando o Decreto Municipal nº 26.499, de 18 de junho de 2009, que oficializa a Unidade Básica de Saúde - UBS Dinamarca;

DECRETA:

Das Disposições Preliminares

Art. 1º Fica incluído o item 22, do inciso X, do artigo 27 do Decreto Municipal nº 25.013, de 20 de dezembro de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 27**

X - da Supervisão de Saúde Dutra -Trabalhadores, com:

22) Gerência da Unidade Básica de Saúde Dinamarca.”

Parágrafo único. Fica incluída no Anexo III do Decreto Municipal nº 25.470, de 2 de junho de 2008, a unidade criada no *caput* deste Decreto.

Das atribuições

Da Gerência da Unidade Básica de Saúde Dinamarca

Art. 2º A Gerência da Unidade Básica de Saúde Dinamarca tem suas atribuições previstas no artigo 142 do Decreto Municipal nº 25013, de 20 de dezembro de 2007.

próprio, no qual qualificadas as partes, se definirá:

- I - a finalidade exclusiva do uso pelo permissionário para fins de atividades esportivas e recreativas;
- II - a proibição da transferência, a qualquer título e a quem quer que seja, dos direitos decorrentes desta permissão;
- III - a proibição da modificação do uso a que se destina, sem expressa concordância municipal;
- IV - a proibição de construção no imóvel, de qualquer benfeitoria de finalidade distinta à permitida, condicionada a edificação à prévia aprovação de planta pelos Setores Técnicos da Prefeitura;
- V - a obrigação do permissionário de zelar pela conservação do imóvel, sendo responsável pelos danos ou prejuízos que nele venha a causar ou permitir;
- VI - o exercício da posse em nome da Prefeitura, defendendo-a da turbacão e esbulho por terceiros, inclusive judicialmente;
- VII - a obrigação do permissionário em arcar com as despesas decorrentes de consumo de água, energia elétrica e outras que vierem a incidir sobre o respectivo imóvel;
- VIII - a obrigação do permissionário de colocar uma placa, em lugar visível, conforme modelo constante no Anexo Único do Decreto Municipal nº 26.022, de 19 de janeiro de 2009; e
- IX - a plena rescindibilidade da permissão por ato administrativo da Prefeitura, sem que esta fique com isto obrigada a pagar o permissionário indenização de qualquer espécie, e a qualquer título, ainda que se refira a benfeitorias, pois estas serão revertidas automaticamente ao patrimônio público.

Art. 3º Sobre a ocupação decorrente da Permissão de Uso outorgada, é concedido o benefício da remissão total de Preço Público na forma do artigo 6º da Lei Municipal 4.684, de 22 de março de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 4.841, de 11 de novembro de 1996.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Das Disposições Finais

Art. 3º O código da unidade administrativa incluída por este Decreto, será publicado por Portaria do Secretário de Administração e Modernização.

Art. 4º As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário, obedecidos os preceitos da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26619

Altera a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA**. **SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município e conforme consta no Processo Administrativo nº 29696/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA**, constituído pelo Decreto Municipal nº 26.043, de 26 de janeiro de 2009, conforme segue:

- ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE GUARULHOS**
- EXCLUIR**
- Titular:** Plínio Tomaz
- Suplente:** Jorge Alberto Taiar
- INCLUIR**
- Titular:** William Cotrim Paneque
- Suplente:** Plínio Tomaz

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26620

Dispõe sobre vagas de estacionamento para empreendimentos beneficiados pelo Programa Minha Casa, Minha Vida.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º O número mínimo de vagas para estacionamento de veículos exigido para empreendimentos beneficiados pelo Programa "Minha Casa, Minha Vida", deverá atender os seguintes requisitos:

I - para os empreendimentos destinados às famílias com faixa salarial de até 3 (três) salários mínimos, 1 (uma) vaga para cada 3 (três) unidades habitacionais (1/3 de vaga para cada unidade habitacional); e

II - os demais casos, não enquadrados no inciso I, devem atender aos critérios dispostos no Decreto Municipal nº 23.202, de 9 de maio de 2005.

Parágrafo único. Para o disposto no inciso I, deverá ainda apresentar o Protocolo de Intenção assinado pelo proprietário do terreno e pelo empreendedor, documento este a ser anexado junto ao processo de pedido de Diretrizes Urbanísticas.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26621

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA INSPETORIA DA GUARDA AMBIENTAL, VINCULADA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta no processo administrativo nº 4287/2009;

Considerando que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as atuais e futuras gerações;

Considerando a importância da preservação e recuperação das Áreas de Proteção Ambiental do Município de Guarulhos;

Considerando que as Bacias Hidrográficas dos Reservatórios Cabuçu, bem como dos córregos contribuintes dessas bacias, constituem importantes reservas estratégicas de água potável para a região metropolitana de Guarulhos;

Considerando que a Prefeitura do Município de Guarulhos vem envidando esforços para proteger preventiva, permanente e comunitariamente as áreas de preservação ambiental e de mananciais, objetivando impedir o avanço da ocupação e uso irregular, bem assim o desfazimento de ocupações irregulares; e

Considerando, por fim, as atribuições da Guarda Civil Municipal previstas no § 8º do artigo 144 da Constituição Federal e no artigo 3º da Lei Municipal nº 5.769, de 3 de janeiro de 2002;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Inspecção da Guarda Ambiental, na estrutura da Guarda Civil Municipal, da Secretaria para Assuntos de Segurança Pública Municipal, com a finalidade de proteger o patrimônio ecológico e ambiental do Município de Guarulhos.

Art. 2º A Inspecção da Guarda Ambiental será chefiada por um Inspetor da Guarda Civil e para a consecução de suas finalidades, terá as seguintes atribuições:

I - proteger e fiscalizar, preventiva, permanente e comunitariamente as áreas de preservação ambiental e de mananciais afetas ao Município de Guarulhos, visando prevenir e reprimir ações predatórias;

II - proporcionar apoio às ações decorrentes do exercício do poder de polícia administrativa desenvolvidas pela Secretaria de Meio Ambiente e pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano, especialmente nas áreas de proteção permanente e de mananciais, conforme plano e programação conjuntamente estabelecidos;

III - promover e participar das ações da Municipalidade voltadas aos trabalhos de orientação e às campanhas educativas;

IV - colaborar com os demais órgãos públicos e organizações não-governamentais em atividades integradas de proteção ao meio ambiente, observadas as diretrizes estabelecidas pela Secretaria para Assuntos de Segurança Pública;

V - proteger e atuar conjuntamente nas ações de Defesa Civil;

VI - planejar e gerenciar a constituição e manutenção de banco de dados com mapeamento diário globalizado das atividades imediatas e mediatas na área ambiental, identificando pontualmente locais que demandem ações individualizadas ou integradas; e

VII - outras atribuições específicas na área ambiental em função de convênios a serem aprovados pela Secretaria para Segurança Pública.

Art. 3º O planejamento das ações da Inspecção da Guarda Ambiental pela Guarda Civil Municipal, de acordo com as atribuições previstas neste Decreto, observará as diretrizes estabelecidas em conjunto com as Secretarias para Assuntos de Segurança Pública, de Meio Ambiente, de Desenvolvimento Urbano e demais Secretarias.

Parágrafo único. O planejamento referido no caput deste artigo deverá assegurar a realização das ações de forma articulada e integrada com as demais iniciativas conexas realizadas sob a coordenação das respectivas secretarias.

Art. 4º A Secretaria para Assuntos de Segurança Pública Municipal proverá os recursos humanos e materiais necessários ao funcionamento da Inspecção da Guarda Ambiental.

§ 1º Caberá à Secretaria Municipal de Meio Ambiente buscar e disponibilizar os recursos materiais e instalações necessários ao desenvolvimento das atividades a cargo da Inspecção da Guarda Ambiental, nos termos deste Decreto, conforme indicação da Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

§ 2º Sem prejuízo da formação curricular padrão da Guarda Civil Municipal, os integrantes do quadro da

Inspecção da Guarda Ambiental deverão ser submetidos a treinamento especializado na área ambiental pelo Centro de Formação da Guarda Civil e pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

§ 3º A corporação da Inspecção da Guarda Ambiental utilizará uniforme com a atual identificação da Guarda Civil Municipal e, suplementarmente, identificação e cores específicas da Inspecção, com a aplicação "Guarda Ambiental", passando essas normas a integrar o regulamento de Uniformes da Guarda Civil Municipal.

§ 4º Os elementos previstos no § 3º deste artigo aplicar-se-ão aos veículos, impressos, equipamentos e outros instrumentos utilizados pela Inspecção da Guarda Ambiental.

Art. 5º O Secretário para Assuntos de Segurança Pública baixará normas regulamentando no que couber os dispositivos contidos neste Decreto.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26622

Declara de utilidade pública para fins de Implantação de Equipamento Educacional.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada, situada à Av. João Veloso da Silva, Lotes 1 e 2, Quadra I, Loteamento/Bairro: Cidade Jardim Cumbica, Inscrições Cadastrais ns. 093.23.47.0149.00.000 e 093.23.47.0187.00.000, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente à Luiz Eduardo de Castro Baldo e Joaquina de Baldo, destinada à Implantação de Equipamento Educacional, de acordo com planta constante no processo administrativo nº 57430/2008, desta Prefeitura, a saber:

"Tomando-se como ponto de referência o PI formado pelo alinhamento da Rua Ibiraci com a Av. João Veloso da Silva, e seguindo pelo alinhamento desta última citada por uma distância de 50,43m, vamos encontrar o vértice 1 de coordenadas N 7.405.893.1974, E 349.219.5110 ponto de partida da área em questão, deste ponto deflete à direita e segue em reta com Azimute 159º42'34" por uma distância de 25,00m até o vértice 2, deste deflete à direita, e segue em reta com Azimute 247º23'35" por uma distância de 13,52m, até o vértice 3, deste deflete à direita, e segue em reta com Azimute 298º20'08" por uma distância de 13,29m, até o vértice 4, deste deflete à direita e segue em curva à direita de R=5,00m, AC=126º57'41" e Ds=20,20m, onde vamos encontrar o vértice 5, desse ponto segue em reta com AZ=66º16'30" por uma distância de 14,78m, onde vamos encontrar o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área de formato irregular de 510,00m² (quinhentos e dez metros quadrados) de terreno."

Art. 2º Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26623

Declara de utilidade pública para fins de Instalação de Equipamento Educacional.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada, situada à Av. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, Inscrição Cadastral nº 094.73.61.0169, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente à Nagib Mohamad Kurdi e destinada para fins de Instalação de Equipamento Educacional, de acordo com planta constante no processo administrativa nº 14246/2009, desta Prefeitura, a saber:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.405.668.0263m e E 356.348.6891m, situado no alinhamento da Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira; deste, segue com azimute 170º55'03" e distância 14,53m, até o vértice 2, confrontando do vértice 1 ao vértice 2 no alinhamento da Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira; deste, deflete à direita e segue com azimute 220º08'35" e distância de 31,50m, até o vértice 3, confrontando do vértice 1 ao vértice 3 na divisa do lote 15 da quadra 34 do loteamento Parque São Miguel; deste, deflete à direita e segue com azimute 310º06'09" e distância de 10,98m, até o vértice 4, confrontando do vértice 3 ao vértice 4, com parte da divisa do lote 12 da quadra 34 do loteamento Parque São Miguel; deste, deflete à direita e segue com azimute 40º06'09" e distância de 41,00m, até o vértice 1 de coordenadas N 7.405.668.0263m e E 356.348.6891m, confrontando do vértice 4 ao vértice 1, na divisa do lote 17 da quadra 34 do loteamento Parque São Miguel; de ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 398,70m² (trezentos e noventa e oito metros e setenta décimos quadrados)".

Art. 2º Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26624

Declara de utilidade pública para fins de Instalação de Equipamento Educacional.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE

DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada, situada à Av. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, Inscrições Cadastrais n°s 094.73.52.0001, 094.73.52.0027, 094.73.52.0040, 094.73.52.0053, 094.73.52.0066.01, 094.73.52.0066.02, 094.73.52.0079, 094.73.52.0138, 094.73.52.0149, 094.73.52.0162, 094.73.52.0197, 094.73.52.0210, 094.73.52.0223, 094.73.52.0236, 094.73.52.0253, 094.73.52.0291 e 094.73.52.0303, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente à Hiromiti Nagumo e destinada para fins de Instalação de Equipamento Educacional, de acordo com planta constante no processo administrativo nº 14246/2009, desta Prefeitura, a saber:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.405.730.4542m e E 356.323.6518m, situado no alinhamento da Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira; deste, segue com azimute 151º35'49" e distância de 27,75m, até o vértice 2; deste, segue com azimute 158º16'46" e distância de 18,67m, até o vértice 3, confrontando do vértice 1 ao vértice 3 no alinhamento da Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira; deste, deflete à direita e segue com azimute 220º02'40" e distância de 87,64m, até o vértice 4, confrontando do vértice 3 ao vértice 4, no alinhamento da Rua São Sebastião do Rio Preto; deste, deflete à direita e segue em curva à direita com AC 84º21'31" e distância de 11,29m, até o vértice 5, confrontando do vértice 4 ao vértice 5, com a confluência da Rua São Sebastião do Rio Preto e Rua Teófilo Castanho; deste, segue com azimute 311º25'18" e distância de 36,12m, até o vértice 6, confrontando do vértice 5 ao vértice 6, no alinhamento da Rua Teófilo Castanho; deste, deflete à direita e segue em curva à direita com azimute 87º19'39" e distância de 11,11m, até o vértice 7, confrontando do vértice 6 ao vértice 7, com a confluência da Rua Teófilo Castanho e Rua Lago de Pedra; deste, segue com azimute 40º06'09" e distância de 101,17m, até o vértice 8, confrontando do vértice 7 ao vértice 8, no alinhamento da Rua Lago de Pedra; deste, deflete em curva à direita e segue com AC 113º09'16" e desenvolvimento de 11,02m, até o vértice 1, de coordenadas N 7.405.730.4542m e E 356.323.6518m, confrontando do vértice 8 ao vértice 1 na confluência da Rua Lago de Pedra e Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, de ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 5.303,29m² (cinco mil, trezentos e três metros e vinte e nove decímetros quadrados)".

Art. 2º Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26625

Declara de utilidade pública para fins de Instalação de Equipamento Educacional.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada, situada à Av. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, Inscrições Cadastrais n°s 094.73.61.0067, 094.73.61.0078, 094.73.61.0090, 094.73.61.0129, e 094.73.61.0139, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente à Hiromiti Nagumo e destinada para fins de Instalação de Equipamento Educacional, de acordo com planta constante no processo administrativo nº 14246/2009, desta Prefeitura, a saber:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.405.671.4143m e E 356.339.776m, situado na confluência da Rua São Sebastião do Rio Preto e da Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira; deste, deflete em curva à direita e segue com AC 89º55'39" e desenvolvimento de 9,95m, até o vértice 2, confrontando do vértice 1 ao vértice 2 com a confluência da Rua São Sebastião do Rio Preto e da Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira; deste, segue com azimute 170º55'03" e distância de 1,24m, até o vértice 3, confrontando do vértice 2 ao vértice 3 no alinhamento da Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira; deste, deflete à direita com azimute 220º06'09" e distância de 41,00m, até o vértice 4, confrontando do vértice 3 ao vértice 4 com a divisa do lote 16 da quadra 34 do loteamento Pq. São Miguel; deste, deflete à esquerda com azimute 130º06'09" e distância de 27,00m, até o vértice 5, confrontando do vértice 4 ao vértice 5 com a divisa dos lotes 16 e 15 da quadra 34 do loteamento Pq. São Miguel; deste, deflete à direita com azimute 220º06'09" e distância de 41,00m, até o vértice 6, confrontando do vértice 5 ao vértice 6 com parte da divisa do lote 11 e com a divisa do lote 1 da quadra 34 do loteamento Pq. São Miguel; deste, deflete à direita com azimute 310º06'09" e distância de 29,00m, até o vértice 7, confrontando do vértice 6 ao vértice 7 no alinhamento da Rua Teófilo Castanho; deste, deflete em curva à direita e segue com AC 90º02'27" e desenvolvimento de 11,00m, até o vértice 8, confrontando do vértice 7 ao vértice 8 com a confluência da Rua Teófilo Castanho e Rua São Sebastião do Rio Preto; deste, deflete à direita com azimute 40º06'09" e distância de 71,85m, até o vértice 1 de coordenadas N 7.405.671.4143m e E 356.339.776m, confrontando do vértice 8 ao vértice 1 no alinhamento da Rua São Sebastião do Rio Preto ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 1.836,80m² (um mil, oitocentos e trinta e seis metros e oitenta décimos quadrados)".

Art. 2º Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a expropriação por

acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 20 de Julho de 2009.

PORTARIA Nº 2067/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr.ª, Edna Maria Santos Roland;

Para o cargo em comissão: Coordenador, SQC-I, EVCC, ref. 5 (225-6), lotada na Coordenadoria da Igualdade Racial;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.507/2009, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 2068/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr.ª, Hedy Maselli Cabrera de Almeida;

Para o cargo em comissão: Coordenador, SQC-I, EVCC, ref. 5 (225-4), lotada na Coordenadoria da Mulher;

Vaga: exoneração de Edna Maria Santos Roland.

PORTARIA Nº 2069/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 170/2009-SS11.02.02,

DISPENSA do serviço público municipal, por término do contrato de trabalho por prazo determinado, os servidores abaixo relacionadas, conforme segue:

Função: MÉDICO (PSIQUIATRA) (5500) - SS01

1 - Nome: JOSE MARIA LORA (CÓDIGO 40632) (451)

Data de expiração do contrato: 15.07.2009

Função: MÉDICO (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500) - SS01

2 - Nome: LUIZ CARLOS RODRIGUES FREIRE (CÓDIGO 40651) (473)

Data de expiração do contrato: 09.07.2009

3 - Nome: RENATO MINORU ISHII (CÓDIGO 40640) (676)

Data de expiração do contrato: 10.07.2009

4 - Nome: MIGUEL ANGELO BOARATI (CÓDIGO 40848) (386)

Data de expiração do contrato: 01.08.2009

Função: MÉDICO (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500) - SS03

5 - Nome: MARIA DE FATIMA DE BARROS MONTEIRO (CÓDIGO 40653) (412)

Data de expiração do contrato: 16.07.2009, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 2070/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 171/2009-SS11.02.02,

DISPENSA do serviço público municipal, por término do contrato de trabalho por prazo determinado, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Saúde, conforme segue:

Agente de Controle dos Vetores de Dengue e Febre Amarela (8888)

1 - A contar de 30.06.2009, Helio Mendes da Silva (código 43615), (100),

2 - A contar de 28.07.2009, Andréia Maria dos Santos (código 43735), (126),

3 - A contar de 25.08.2009, Adriana Fernandes Frutuoso (código 43827), (63),

4 - A contar de 21.08.2009, Arlete Silva Prates de Oliveira (código 43824), (98),

5 - A contar de 26.08.2009, Daniela Sousa Siqueira Guimarães (código 43825), (112),

6 - A contar de 24.08.2009, Edvalda Prates (código 43809), (132),

7 - A contar de 25.08.2009, Elaine Aparecida Francisco Santos (código 43820), (179),

8 - A contar de 27.08.2009, Fabiana de Souza Marcato (código 43831), (155),

9 - A contar de 26.08.2009, Francisca Valéria Duarte da Silva (código 43830), (77),

10 - A contar de 18.08.2009, Gercione Marinho dos Santos (código 43804), (68),

11 - A contar de 19.08.2009, José Eduardo Correa Lopes (código 43806), (108),

12 - A contar de 26.08.2009, Josefa Rosa da Silva (código 43823), (169),

13 - A contar de 26.08.2009, Maria Elena da Silva (código 43829), (171),

14 - A contar de 21.08.2009, Mercia Regina Pereira dos Santos (código 43810), (32),

15 - A contar de 25.08.2009, Rosana de Castro Braga (código 43816), (47),

16 - A contar de 20.08.2009, Sandra Campos Barbosa de Lima (código 43815), (15),

17 - A contar de 21.08.2009, Valquíria Ferreira Silva Antonio (código 43813), (83),

18 - A contar de 19.08.2009, Vanessa Lidiana Ramos Ribeiro (código 43805), (13), e

19 - A contar de 24.08.2009, Vera Lucia Ramos Ferreira (código 43808), (24), devendo os mesmos comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 2071/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1 – **A contar de 02.07.2009**, Ana Lucia Mendes (código 27481), Auxiliar em Saúde (Enfermagem) (5832-521), SS01,

2 – **A contar de 02.07.2009**, Márcia Regina Pereira (código 30623), Auxiliar em Saúde (Enfermagem) (5832-625), SS03,

3 – **A contar de 02.07.2009**, Margareth Silva de Oliveira Paz (código 37940), Auxiliar em Saúde (Enfermagem) (5832-1056), **Secretaria da Saúde**,

4 – **A contar de 07.07.2009**, Nilce Mota da Silva Cavalante Costa (código 45462), Assistente de Gestão Pública (5822-11), **Secretaria da Saúde**,

5 – **A contar de 03.07.2009**, Rodrigo Alexandre Torres (código 39912), Agente de Educação Social III (5730-12), SAS, e

6 – **A contar de 13.07.2009**, Maisa Barbosa Torres (código 34918), Auxiliar em Saúde (Enfermagem) (5832-127), SS03, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 2072/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do processo nº 24.900/2009,

DISPENSA do serviço público municipal, por justa causa, nos termos do artigo 482, letra "e" da C.L.T., o servidor **Benedito Américo** (código 14133), **Agente de Manutenção de Veículos** (5850-117), lotado na SOSP06, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 2073/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **Benedito de Lima** (código 20358), **Pintor III** (5284-16), lotado na SOSP03, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 2074/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO as Portarias nºs 1.898/2009-GP, 1.909/2009-GP e 1.980/2009-GP.

PORTARIA Nº 2075/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 4.722/95, artigos 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta da ordem nº 99/2009-SS, edital nº 23/2009-SS11 e processo seletivo nº 1.282/2009,

ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **23.07.2009**:

- CLAS. NOME**
- 1º **Cristine Mella Cukiert (2)**
 - 2º **Roberto Bialowas (3)**
 - 3º **Lúcio Álvaro de Faria (4)**
 - 4º **Sérgio Moreira (5)**
 - 5º **Paulo Kapritchhoff Neto (11)**
 - 6º **Mariza Setian Kuyumjian (12)**
 - 7º **Tatiane Moreira da Costa (13)**
 - 8º **Karina Mitiko Kumagai (14)**
 - 9º **Luciana Soares Cesar (15)**
 - 10º **Márcio Fabrini (16)**
 - 11º **Nancy Valencio (17)**

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Médico (Clínico Geral), Grau A, ref. 1 da Tabela das funções de Nível Universitário (5852), lotados na Secretaria da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.501/2009, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2076/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 4.722/95, artigos 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta da ordem nº 102/2009-SS, edital nº 24/2009-SS11 e processo seletivo nº 1.286/2009,

ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **23.07.2009**:

- CLAS. NOME**
- 1º **Climene Zandomenico (214)**
 - 2º **Celso Carlos Patti (215)**
 - 3º **Cesar Iracil Casagrande (216)**
 - 4º **Nanci Karakhanian Ribeiro (240)**
 - 5º **Musa Hussein Eideh (241)**
 - 6º **Herlander Manuel Mendes Coelho (242)**
 - 7º **Maria Eduarda Gonçalves Ribeiro (243)**
 - 8º **Rayanne Dangelis Mendes (244)**

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Médico (Socorrista Pediatra), Grau A, ref. 1 da Tabela das funções de Nível Universitário (5852), lotados na Secretaria da Saúde, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.501/2009, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2077/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 4.722/95, artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, artigos 445 e 451 da C.L.T., e o que consta da ordem nº 101/2009-SS, edital nº 23/2009-SS11 e processo seletivo nº 1.284/2009,

ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **23.07.2009**:

- CLAS. NOME**
- 1º **Armando Sérgio da Silva Furquim (8)**
- Prazo:** 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Médico (Pediatra), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Universitário (5852), lotado na Secretaria da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.501/2009, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2078/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 4.722/95, artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, artigos 445 e 451 da C.L.T., e o que consta da ordem nº 97/2009-SS, edital nº 24/2009-SS11 e processo seletivo nº 1285/2009,

ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **23.07.2009**:

- CLAS. NOME**
- 1º **Regis Nadin Barbosa (211)**

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Médico (Infecologista), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5852), lotado na Secretaria da Saúde, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.501/2009, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2079/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 4.722/95, artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, artigos 445 e 451 da C.L.T., e o que consta da ordem nº 98/2009-SS, edital nº 23/2009-SS e processo seletivo nº 1281/2009,

ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **23.07.2009**:

- CLAS. NOME**
- 1º **Christiane Maria da Silva Pinto (1)**

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Médico (Hematologista), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5852), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.501/2009, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2080/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 4.722/95, artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, artigos 445 e 451 da C.L.T., e o que consta da ordem nº 100/2009-SS, edital nº 25/2009-SS11 e processo seletivo nº 1287/2009,

ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **23.07.2009**:

- CLAS. NOME**
- 1º **Ana Maria Lins Gomes (2)**
 - 2º **Sharon Eugenia Parchment Hendy Rosa (4)**
 - 3º **Rosa Viviana Varela Miradouro (6)**
 - 4º **Thais Abrão Cardoso (8)**
 - 5º **Silas Alves Martins (9)**

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Médico de Família, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5692), lotados na SS01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 02 (duas) criadas pelas Leis Municipais nºs 4.914/97 e 6.232/78 e 03 (três) decorrentes das dispensas de Ellem Cristina Moraes de Araujo Speranzini, Luiz Augusto Fabiano de Araujo e Fabiana Aparecida Guido da Silva, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2081/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta dos memorandos nºs 173 e 175/2009-SS11.02.02, edital nº 01/2008-SAM01 e concurso nº 896/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **23.07.2009**:

- CLAS. NOME**
- 31º **Ricardo dos Santos Gonçalves (188)**
 - 32º **Renata de Oliveira Mengel (177)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Especialista em Saúde (Farmácia), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Universitário (5829), lotados na Secretaria da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho.

Vagas: dispensas de Paulo Cesar Ludgerio da Silva e José Luzivan de Holanda, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2082/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da memorando nº 204/2009-SASC, edital nº 02/2008-SAM01 e concurso nº 926/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **23.07.2009**:

- CLAS. NOME**
- 57º **DEBORA CRISTINA DOS SANTOS (25)**
 - 58º **ISABEL CRISTINA DOS SANTOS SARDINHA (26)**
 - 59º **ALEX GEORGE GONCALVES AFONSO (27)**
 - 60º **LEANDRO RODEGUER PAULON (28)**
 - 61º **VANDERLEI DE OLIVEIRA (29)**
 - 62º **ERIC DE ANDRADE DOS SANTOS PIO (52)**
 - 63º **ANTONIA PEREIRA DE OLIVEIRA (53)**
 - 64º **AUGUSTO SERGIO LELIS DE SOUSA JUNIOR (54)**
 - 65º **MARIA CLAUDIA BELINI (55)**
 - 66º **CHARLLES ABOU JAOUDE (56)**
 - 67º **DEBORA SOUZA COSTA (57)**
 - 68º **MARCIA MARIA DOS SANTOS (58)**
 - 69º **APARECIDA HARUMI OKUDA MIZUNO (59)**
 - 70º **RENATO SOUZA LOPES LISBOA DE ASSIS (60)**
 - 71º **CHRISTOPHER YURI MARTINS (61)**
 - 72º **JOAQUIM MORI JUNIOR (62)**
 - 73º **ROBERTA ANDREOTTI GALHARDI (63)**
 - 74º **TANIA TOBAL PERCEVALI (64)**
 - 75º **ANA CAROLINA CESAR (65)**
 - 76º **ROZANA TEIXEIRA DE ALMEIDA (66)**
 - 77º **LEONARDO DE SOUSA FUKUI (67)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Assistente de Gestão Pública, SQF-I, EVNM, ref. 11 (5822), lotados na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 2083/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 172/2009-SS11.02.02, edital nº 05/2008-SAM01 e concurso nº 943/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **23.07.2009**:

- CLAS. NOME**
- 9º **Gildete Maria dos Santos Lourenço (64)**
- Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar de Consultório Dentário, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Médio (5833), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Samuel Leite dos Santos, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2084/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 390/2009-SE, edital nº 04/2007-SAM01 e concurso nº 828/2007,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **23.07.2009**:

- CLAS. NOME**
- 301º **Ito Bispo da Mota (138)**
 - 302º **Heloisa Lima Santos (415)**
 - 303º **Fabiano Fernandes de Queiroz (474)**
 - 304º **Rosalina Aparecida Fiorino Curvello (1870)**
 - 305º **Roger Nascimento Teixeira (1881)**
 - 306º **Edilson da Silva Sena (1905)**
 - 307º **Wilson Aparecido da Silva (1908)**
 - 308º **Oiama Martins (1953)**
 - 309º **Marcos Roberto José da Silva (1986)**
 - 310º **Marcelo Zaffarani (2007)**
 - 311º **Alexandre Almeida (2008)**
 - 312º **Marcos Jackson da Costa Veloso (2036)**
 - 313º **Jovelino Climaco de Jesus (2041)**
 - 314º **Renildo Santos (2048)**
 - 315º **Rubens Rodrigues Tavares (2079)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal), SQF-I, EVNE, ref. 12 (5848), lotados na SE01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 08 (oito) decorrentes dos desligamentos de Antonio Leonardo Bezerra, Analia Maria Barbosa, Antonia Maria Teixeira Oliveira, Carmelita Pereira Brandão Santos, Dalva de Oliveira Pereira, Maria Helena Barbosa, Eva de Jesus Souza, Inês Silva Nonoya, 01 (uma) relotação de Divanildo Oliveira Conceição, 04 (quatro) dispensas de Gonçalo Narciso Oliveira, Eurydes Thereza Balcone, Gloria de Lima Bonfim e Jesuina Ferraz Meira e 02 (duas) transferências de Neli Araujo Santana e Rose Monteiro dos Santos, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo - Guarulhos.

PORTARIA Nº 2085/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da memorando nº 204/2009-SASC, edital nº 02/2008-SAM01 e concurso nº 926/2008,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir do dia **23.07.2009**:

Servidor (a): Francisca Eliseuda Carvalho (código 30032), classificada em 56º lugar.

Função original: Recepcionista III (5112);

Função: Assistente de Gestão Pública, SQF-I, EVNM, ref. 11 (5822-24), lotada na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 2086/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Servidor (a): Mauricio Pereira Pitorri (código 12161), Agente de Fiscalização "D" (183);

Para o cargo em comissão: Assessor de Controle de Gestão Pública, SQF-I, EVCC, ref. 50 (255-29), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.507/2009.

PORTARIA Nº 2087/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Márcio Lopes da Silva;

Para o cargo em comissão: Assessor de Controle de Gestão Pública, SQF-I, EVCC, ref. 50 (255-28), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.507/2009.

PORTARIA Nº 2088/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Cristiano Mathias de Oliveira;

Para o cargo em comissão: Assessor de Serviços Públicos IV, SQF-I, EVCC, ref. 32 (249-1), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.507/2009.

PORTARIA Nº 2089/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando

Suplente: Walter Cruz de Oliveira
INCLUIR
Titular: Rubens de Almeida Rodrigues
Suplente: Jorge Luiz Capelo
Suplente: Paulo Cezar Leite
II - REPRESENTANTES INDICADOS PELA SOCIEDADE CIVIL
CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA e ASSEAG - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
EXCLUIR
Titular: Jorge Marques da Silva Santos
Suplente: Antonio Laffratta Filho
INCLUIR
Titular: Marcos César Parrula
Suplente: Ricardo de Oliveira Diniz
ACE - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL e CIESP - CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
EXCLUIR
Titular: Álvaro Bernardino Filho
INCLUIR
Titular: Marco Aurélio Ferreira Pinto dos Santos
2 - DESIGNAR o servidor abaixo para responder respectivamente pelo cargo conforme segue:
Presidente: Carlos Alberto da Silva Gonçalves
3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 214/2009-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização, **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO** no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1 - Fica a codificação da unidade administrativa com base na publicação do Decreto abaixo relacionado, na seguinte conformidade:

DECRETO Nº 26618

UNIDADE INCLUIDA

NOMENCLATURA	CÓDIGO
Gerência da Unidade Básica de Saúde	
Dinamarca	SS09.00.21

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA	NOME ANTERIOR	NOME ATUAL
1.637/2009-GP	Tatiane Jozwiak Seminatore (5834-35)	Tatiane Jozwiak
1.719/2009-GP	Ligia Cristina Meneghetti (5500-359)	Ligia Cristina Meneghetti Cruz
1.727/2009-GP	Daiane Soares de Oliveira (5832-1233)	Daiane de Oliveira Toalhares
1.727/2009-GP	Vanessa Giorgetti Shimanuki(5832-1231)	Vanessa Giorgetti Shimanuki Franco

PORTARIA Nº 219/2009-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, para fazer constar o que segue:

1- 2.045/2009-GP, referente à nomeação do servidor Luiz Claudio Costa Teixeira (código 36667), para fazer constar que, a contar de 17.07.2009, o mesmo fica exonerado do cargo de Assessor Superior de Gabinete de Secretário - Nível II (115-69),

2- 2.060/2009-GP, para fazer constar que seu nome correto é **André Rodrigues dos Santos**,

3- 2.043/2009-GP, para fazer constar que seu nome

PORTARIA Nº 215/2009-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 143/2009-SAM01.01.02,

DESLIGA a contar de 30.05.2009, do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.P.F.P.M.G. e conforme disposto na Portaria nº 43/2009-IPFPMG, o servidor **Dirceu Soares de Campos** (código 19369), **Agente de Fiscalização "F"** (2-29), lotado na SDE02.

PORTARIA Nº 216/2009-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 110/2009-SAM01.06.02, **DESLIGA** a contar de 10.06.2009, do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.N.S.S. por invalidez, o servidor **Luiz Carlos Peixoto** (código 15277), **Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal)** (5848-829), lotado na SS01.

PORTARIA Nº 217/2009-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO AROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

RESOLVE:

Sustar a Portaria nº 191/2009-SAM, que suspendeu preventivamente a servidora **Leandra Mendes da Silva** (código 35182), **Agente de Desenvolvimento Infantil** (5706-576), lotada na SE01.

PORTARIA Nº 218/2009-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 95/2009-SS11.02.03,

APOSTILA as Portarias abaixo, referente aos servidores relacionados, conforme segue:

correto é **Luiz Claudio Pires, e**
 4- 2.064/2009-GP, referente ao senhor **José Carlos Conceição dos Santos**, para fazer constar que sua nomeação se deu em vaga decorrente da exoneração de Rodrigo Fernando Silva (108-126), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 220/2009-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO AROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

RELOTA os servidores abaixo relacionados, com suas respectivas vagas, para as referidas Secretarias e Coordenadorias, conforme segue:

C.F	NOME DO SERVIDOR	ORDEM	PARA
35719	ANA PAULA FERREIRA DO NASCIMENTO SOUZA	118	SH
35885	DIEGO GONÇALVES VILALBA CANIZA	119	SAS
21698	LILIANE AUXILIADORA DA COSTA SANCHES	120	SAS
3056	VERA LUCIA BALZANO BICUDO	121	SEAL
28375	ADEMIR CANDIDO	81	CFSS
32108	ANA LITA NASCIMENTO DOS SANTOS	112	CM
16209	ANA LUCIA BONIFACIO	115	SAM01
33168	ANA LUCIA CARDOSO DE LIMA	111	SAS
40434	APARECIDA DONIZETE DE MORAIS	109	SH
41021	CLAUDIA IRANY CORREA	108	SH
32190	CLAUDINEIA CARDOZIM VERTEMATTI	107	CM
24968	DOMINGAS DE JESUS VIEIRA	105	SH
32179	ELAINE CASTILHEJO MARQUES	104	CM
31732	ELIANE LOPES DA SILVA	103	SAS
35733	ERDNILZA SANTOS BARRETO	102	SAS
35758	ISABEL CRISTINA BERGAMINI DE ARAUJO	101	SAS
3909	IZABEL ANTUNES PADOVES	122	SAM01
32018	KATE CRISTINA LACANNA DOS SANTOS	100	SAM01
29768	LUCIANA APARECIDA MARTIN	97	SAS
39470	LUZINETE JACINTO DA SILVA	116	SAS
39880	MARIA VIANA DA SILVA	96	CFSS
40624	MICHELLE CORELLI INHUMA	95	SH
39013	PATRICIA SHIMABUKURO	93	SAS
42335	RUTE BORGES DIAS	92	SAS
33321	SANDRA ARCELINA DA SILVA	117	SAS
39261	SANDRA DE CASSIA MENDONÇA	114	SAS
29488	SANDRA DO CARMO CARVALHO	91	CFSS
40569	SELMA ALVES GOMES DA CRUZ	90	SAS
39442	SILVIA APARECIDA LEITE	89	SAS
43723	SIMONE DOS SANTOS	88	CM
40595	TATIANA TOMOKO INOUE	87	SAS
35745	VANESSA BISPO TRINDADE	86	SAS
32019	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	85	CM
40020	VERONICA MARIA PONTES TRESOLAVY	84	SAS
20530	ANA LUCIA MENDES DE LIMA	113	SAS
24058	IEDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA CUNHA	123	SAM01
24160	TANIA MARIA REDONDO MARQUES CAIRES	82	SAS
42819	PAULO DE TARSO SANTINI TONON	150	SAS
5520	SORAYA LOPES	149	SD

PORTARIA Nº 503/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos **SEVERINO JOSÉ DA SILVA FILHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 215/2009-SJ,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 541/2008-SG/DRA,

que designou o servidor **Hilton Marcio Veronez** (código 27210), para exercer as funções de **Chefe de Divisão Administrativa** (107-153), lotado na SJ04.04.

PORTARIA Nº 504/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos **SEVERINO JOSÉ DA SILVA FILHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 215/2009-SJ,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 301/2009-SG/DRA, que designou a servidora **Edna Regina Sobral** (código 8831), para exercer as funções de **Chefe de Divisão Administrativa** (107-152), lotada na SJ04.03.

PORTARIA Nº 505/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos **SEVERINO JOSÉ DA SILVA FILHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 215/2009-SJ,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 553/2008-SG/DRA, que designou a servidora **Solange Diamenti Silva** (código 3915), para exercer as funções de **Chefe de Seção Administrativa** (110-499), lotada na SJ01.09.01.

PORTARIA Nº 506/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos **SEVERINO JOSÉ DA SILVA FILHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 215/2009-SJ,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 556/2008-SG/DRA, que designou o servidor **Hildebrando Florêncio Menezes** (código 12689), para exercer as funções de **Chefe de Seção Administrativa** (110-503), lotado na SJ02.00.03.

PORTARIA Nº 507/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 501/2009-DTDGP,

SUSTA a pedido, a contar de 13.07.2009, os efeitos da Portaria nº 495/2007-SG/DRA, no que diz respeito à servidora **Juliana Alves de Melo** (código 32782), designada para desempenhar atividades de **Professor Coordenador Pedagógico**.

PORTARIA Nº 508/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 499/2009-DTDGP,

TORNA SEM EFEITO por desistência, a Portaria nº 497/2009-SG/DRA, no que diz a servidora **Eliana Silva** (código 21031), designada para exercer a função de **Assistente de Direção de Escola**.

PORTARIA Nº 509/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

DESIGNA o servidor **(a): Claudio Lujan de Araújo** (código 45806), Técnico em Tecnologia da Informação (5821);

Para: Chefe de Divisão Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 49 (106-163), lotado na SAM03.01;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: decorrente de sua própria exoneração.

PORTARIA Nº 510/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal do Governo **ALENCAR SANTANA BRAGA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 135/2009-SG02,

DESIGNA o servidor **(a): Marcia Valéria Meni** (código 12391),

Agente de Administração "D" (187);

Para: Chefe de Divisão Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 49 (106-118), lotada na SG04.03;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Rosemari Casemiro Gomes, susando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 114/2007-SG/DRA, que diz respeito à mesma.

PORTARIA Nº 511/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal do Governo **ALENCAR SANTANA BRAGA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 135/2009-SG02,

DESIGNA o servidor **(a): Rita de Cássia Correia de Araújo** (código 22815), Agente de Administração "E" (15);

Para: Chefe de Divisão Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 49 (106-115), lotada na SG02.03;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Marcia Valéria Meni, susando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 265/2005-SG/DRA, que diz respeito à mesma.

PORTARIA Nº 512/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania **WAGNER HOSOKAWA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 212/2009-SASC,

DESIGNA o servidor **(a): Carlos Alberto Marques** (código 15042), Assistente de Administração - Nível III (5027);

Para: Chefe de Divisão Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 49 (106-240), lotado na SAS00.02;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 26.450/2009, susando-se em decorrência a Portaria nº 947/2008-

SG/DRA, que diz respeito ao mesmo.

PORTARIA Nº 513/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos **SEVERINO JOSÉ DA SILVA FILHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 215/2009-SJ,

DESIGNA o servidor **(a): Valter de Souza Fontes** (código 27230), Agente de Administração "F" (14);

Para: Chefe de Divisão Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 49 (107-152), lotado na SJ04.03;

Gratificação: artigo 22, item IV da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Edna Regina Sobral.

PORTARIA Nº 514/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos **SEVERINO JOSÉ DA SILVA FILHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 215/2009-SJ,

DESIGNA o servidor **(a): José Andre de Moraes Filho** (código 25817), Recepcionista III (5112);

Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-587), lotado na SJ01.09.03;

Gratificação: artigo 22, item IV da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Claudia Gonsales Coelho da Costa.

PORTARIA Nº 515/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos **SEVERINO JOSÉ DA SILVA FILHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 215/2009-SJ,

DESIGNA o servidor **(a): Mercês das Graças Salgado Vellenick** (código 27383), Agente de Administração "G" (13);

Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-591), lotada na SJ04.04.03;

Gratificação: artigo 22, item IV da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Nair Marques Resende, susando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 558/2008-SG/DRA, que diz respeito à mesma.

PORTARIA Nº 516/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania **WAGNER HOSOKAWA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 212/2009-SASC,

DESIGNA o servidor **(a): Rosemeire Rodrigues** (código 13567), Agente de Administração "F" (14);

Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-651), lotado na SAS00.02.01;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 26.450/2009, susando-se em decorrência a Portaria nº 948/2008-SG/DRA, que diz respeito à mesma.

PORTARIA Nº 517/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos **SEVERINO JOSÉ DA SILVA FILHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 212/2009-SASC,

DESIGNA</

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 212/2009-SASC,

DESIGNA
Servidor (a): Giane Aparecida Sabadin Marques (código 20363), Auxiliar Operacional (5848);
Para: Chefe de Seção Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110-535), lotado na SAS00.02.03;
Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: incluída pelo Decreto nº 26.450/2009,

sustando-se em decorrência a Portaria nº 446/2007-SG/DRA, que diz respeito à mesma.

PORTARIA Nº 520/2009-SG/DRA
 O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,
 Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 5.949/2003 e o que consta do memorando nº 499/2009-DTDGP, edital nº 04/2008-SAM01 e

processo seletivo interno nº 1093/2008,
DESIGNA as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes das funções de Professor de Educação Básica I (5708), para desempenharem atividades de **Assistente de Diretor de Escola** (5713), junto à Rede Municipal de Ensino Escolar, conforme segue:

CLAS	NOME
6º	Alecsandra dos Santos Gadelha Gomes de Sá (código 31198)
7º	Ivy Cristiane Marques (código 38630)

ERRATA

Retificação do Decreto 26613 de 16 de julho de 2009, publicado no D.O. nº 054/2009-GP de 17/07/2009, por erro de imprensa

Em, 16 de julho de 2009, onde se lê:

DECRETO Nº 26613

Define lotação de vagas de função pública.

Leia-se:

DECRETO Nº 26614

Define lotação de vagas de função pública.



DENGUE

SE COMBATE TODO DIA

SE A ÁGUA ESTIVER PARADA,



MEXA-SE

Em caso de **febre, dor de cabeça e no corpo**, procure o posto de saúde mais próximo.

Para mais informações:

2436-3666

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Secretário: Marco Antonio Arroyo Valdebenito

DESPACHOS HOMOLOGATORIOS DE CONCURSOS PUBLICOS DO SENHOR SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, EM 20 DE JULHO DE 2009.

PROCESSO N° 20.763/2009
Considerando que todas as fases do concurso público para o preenchimento de vagas nas funções de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª Classe, Masculino e Feminino**, aberto pelo Edital n° 04/2009-SAM01 foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido concurso, nos termos do artigo 1 § II do Decreto n° 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO N° 13.247/2009
Considerando que todas as fases do concurso público para o preenchimento de vagas nas funções de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL e PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, aberto pelo Edital n° 01/2009-SAM01 foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido concurso, nos termos do artigo 1 § II do Decreto n° 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO N° 13.263/2009
Considerando que todas as fases do concurso público para o preenchimento de vagas nas funções de **ENGENHEIRO CIVIL III**, aberto pelo Edital n° 01/2009-SAM01 foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido concurso, nos termos do artigo 1 § II do Decreto n° 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO N° 18.103/2006
Considerando que todas as fases do concurso público para o preenchimento de vagas nas funções de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (atuação multidisciplinar na Educação Infantil e Ensino Fundamental de 1ª a 4ª séries e Educação de Jovens e Adultos)**, aberto pelo Edital n° 01/2009-SAM01 foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido concurso, nos

termos do artigo 1 § II do Decreto n° 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Administração convoca o servidor Hildebrando Florêncio Meneses, código funcional n.º 12.689 para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos – Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhistas, situado à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 – Vila Augusta – Guarulhos para tomar ciência quanto ao contido no Processo Administrativo n.º31.857/09.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 25/2009-SAM01
A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Público para as funções de **AGENTE DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS – Funilaria, Mecânica de Automóveis, Mecânica Elétrica, Mecânico Moleiro, Mecânico de Manutenção e Pintura de Veículos; MOTORISTA GUINCHEIRO III; OPERADOR DE MÁQUINA PESADA III e TAPECEIRO III**, no uso de suas atribuições legais e considerando o capítulo do Edital Abertura n° 02/2009 -SAM01 e de Retificação n° 02/2009-SAM01,

TORNA PÚBLICO

1- A CONVOCAÇÃO dos candidatos habilitados no concurso público nas funções supracitadas, conforme **Anexo II** que acompanha o presente edital, para a apresentação dos documentos que comprovam experiência profissional, no dia, horário e local abaixo:

Dias: 23 e 24/07/2009

Horário: das 10 às 15 horas

Local: Posto de Atendimento do IBAM instalado na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, sito à Rua João Gonçalves, 459 – Centro – Guarulhos, das 10 às 15 horas”.

2- Somente serão analisados e pontuados os documentos em conformidade com os itens do capítulo 4 do Edital de Abertura e tabela abaixo:

	COMPROVANTES	VALOR	QUANTIDADE	VALOR
		UNITÁRIO	MÁXIMA	MÁXIMO
		(por ano)	(em anos)	
Experiência profissional – dias de trabalho como profissional, em órgão público ou empresa privada, relacionados ao perfil para o qual concorre	Cópia autenticada do Registro de Emprego em Carteira de Trabalho; ou Declaração original emitida pela empresa contratante com data recente, não superior a 30 dias à data da entrega do documento, conforme modelo de declaração de experiência profissional.	0,25	4,0	1,0

ANEXO I - DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 25/2009-SAM01
DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (MODELO)

Declaro, sob as penas da Lei, para fim de comprovação de experiência na função/cargo, exigida no Concurso Público para preenchimento de vaga na função _____ que o Sr(a) _____ RG n° _____, UF _____, nascido em _____/_____/_____ exerceu atividades de _____ nesta empresa no período de _____/_____/_____ a _____/_____/_____.

Local e data

Assinatura e carimbo da autoridade responsável
(firma reconhecida)

ANEXO II - DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 25/2009-SAM01
Candidatos Habilitados nas Provas Práticas
Agente de Manutenção – FUNILARIA

Nome do Candidato	Inscrição	RG
AGNALDO MELO DOS SANTOS	50407	251206804
ANTONIO APARECIDO FORTES	50246	82078221
EDSON PARPINELLI	50160	89351898
FORTUNATO DE AGUIAR CASANOVA	50363	199609548
JOSE ALEXANDRE BONETTI	25016	21667601
JOSE MANZANI	25011	13961270
RENATO JOSÉ DA COSTA	50274	132492489
WAGNER JESUS MAXIMIANO	50370	253783732

Agente de Manutenção – MECÂNICA DE AUTOMÓVEIS

Nome do Candidato	Inscrição	RG
EDENIR CHANHI PIRES	50314	17955735X
FERNANDO RODRIGUES DA SILVA	50063	13746427
FRANCISCO SOARES VILELA JUNIOR	50236	17328039

Agente de Manutenção – MECÂNICO MOLEIRO

Nome do Candidato	Inscrição	RG
HELIO DE SOUZA SILVA	50122	142954718

Agente de Manutenção – MECÂNICA DE MANUTENÇÃO

Nome do Candidato	Inscrição	RG
FLAVIO COUTO MEIRA	50005	245149259
JOSE LINO LEONARDI	30005	8948371
JOSE RICARDO GUEDES DOS SANTOS	25021	395741610

Agente de Manutenção – PINTURA DE VEÍCULOS

Nome do Candidato	Inscrição	RG
AMARILDO VANDERLEI VERMELHO	50008	18123267
CARLOS ALBERTO SILVA SANTOS	50023	24100635
EDGARD PINHEIRO LUCINDO	50159	25741499
JONES SILVA RIBEIRO	50297	27291293
JOSÉ EDINALDO DE OLIVEIRA	50107	27987487x
MARCEL JACOBINO DE FREITAS	50425	337713959
MARCELO DE OLIVEIRA ESTEVES	50052	304174944
MOISES DE MENDONÇA FRANCISCO	25029	46548550
RENE ARAUJO DOS SANTOS	50328	504484552
VALDIMAR ALVES FLORENCIO	50251	12134658
WILSON OLIVEIRA DA SILVA	50060	360428769

MOTORISTA GUINCHEIRO III

Nome do Candidato	Inscrição	RG
RAFAEL ARCANJO DE QUEIROZ	30007	167905247
RODRIGO HENRIQUE MAFRA	50017	27676447X
ROGERIO FLORIANO DE SOUZA	50150	236320130
VANDERLEI FRONZA	50210	18504510

OPERADOR DE MÁQUINA PESADA III

Nome do Candidato	Inscrição	RG
ANDRÉ LUIS FREDERICO	50316	214404997
ISAAC ALEXANDRE SILVA	50136	2002001033
RICARDO PEREIRA DA SILVA	50389	320806492

Agente de Manutenção – TAPECEIRO III

Nome do Candidato	Inscrição	RG
RICARDO FELICIANO DOS SANTOS	25003	320493404
TENEVALDO BATISTA NOGUEIRA ARAUJO	50128	4656645

EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS N.º 19/2009-SAM01

INTERPOSTOS QUANTO AO RESULTADO DA PROVA PRÁTICA REALIZADA DIA 05/07/2009

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Público aberto pelo Edital n° 02/2009, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1 – A decisão proferida nos recursos interpostos referentes à nota das provas práticas realizadas em 05/07/2009, conforme segue:

CANDIDATO

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	FUNÇÃO	DESPACHO FINAL
Antonio J. Linhares de Jesus	50403	Agente de Manutenção de Veículos – Mecânica Elétrica	Indeferido
Manoel Missias Cardoso da Silva	50093	Operador de Máquina Pesada III	Indeferido
Ronie Nery da Silva	50020	Tapeceiro III	Indeferido
Sebastião Venâncio de Souza	50206	Agente de Manutenção de Veículos – Mecânica Elétrica	Indeferido

2 – As manifestações referentes aos recursos interpostos estarão disponíveis para consulta junto a Central de Atendimento do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Guarulhos à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041, Vila Augusta, Guarulhos nos dias **23 e 24/07/2009**, no horário das 8h às 16h30m.

EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS N.º 20/2009-SAM01
INTERPOSTOS QUANTO À NOTA DOS TÍTULOS

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Público aberto pelo Edital n°. 01/2009, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Edital de Retificação n° 21/2009-SAM01,

TORNA PÚBLICO

1 – A decisão proferida no recurso interposto referente à nota dos títulos conforme segue:

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	FUNÇÃO	DESPACHO FINAL
Simone Aparecida Barbosa de Freitas Revelo Gea	58065	Agente de Desenvolvimento Infantil	Indeferido

2 – A manifestação referente ao recurso interposto estará disponível para consulta junto a Central de Atendimento do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Guarulhos à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041, Vila Augusta, Guarulhos nos dias **23 e 24/07/2009** no horário das 8h às 16h30m.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL N.º 08/2009-SAM01

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA dos Concursos Públicos para as funções de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, ENGENHEIRO CIVIL III, PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (atuação multidisciplinar na Educação Infantil e Ensino Fundamental de 1ª a 4ª séries e Educação de Jovens e Adultos)** no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital de Abertura n° 01/2009 -SAM01,

TORNA PÚBLICO

1- **A CLASSIFICAÇÃO FINAL** dos candidatos às funções supracitadas, conforme Anexo Único que acompanha o presente Edital.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL N° 08/2009-SAM01
Lista Geral
Cargo: 1211-AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Classif.	Inscrição	Nome do Candidato	RG
1º	051177	CÍNTIA PATRÍCIO AZEVEDO	408718389
2º	053475	ADRIANA DE BRITO PRIMO	411801077
3º	056307	DANIEL ALEXANDRE DA SILVA COUTINHO	411829439
4º	050125	DANIELLE VIEIRA AQUINO MARQUES	252772775
5º	056208	RENATA OLIVEIRA DOS SANTOS	533451851
6º	051372	LÍGIA ALVES CARDOSO SIQUEIRA	403666892
7º	054974	CÍNTIA APARECIDA MUNHÓZ GIMENES	358475958
8º	056809	MISLENE REIS SILVA	309212091
9º	058608	ELLEN PEREIRA DOURADO	410437840
10º	050705	VÂNIA ELOIZA ZAPATA PIGOSSO MAJER	164635014
11º	054771	VIVIANE GRACIANO DE MENEZES	322510843
12º	056121	KELLY AGNES DOS SANTOS	289296614
13º	050468	PATRICIA PICON RODRIGUES DA CRUZ	18090574
14º	051030	ELAINE PESSANHA BRANDÃO	281501221
15º	010138	THAMARA ALMEIDA BARBOSA SILVA	40159222-4
16º	050704	SIMARA DANIELLI MARQUES	282407522
17º	057807	RENATA DA CUNHA NUNES	1616871
18º	005077	TALITA VICENTE SILVA	446833186
19º	051831	TATIANE PIMENTEL DE CARVALHO	303155152
20º	051595	DEBORA GOMES APOLINARIO DA SILVA	216607930
21º	057709	VERA LUCIA SOUZA DE MATOS	288862879
22º	056463	ELAINE CRISTINA SANCHEZ	27090979
23º	055331	NAYARA CAMPOS PALMA	351142575
24º	058301	DANIELA BEZERRA DE SOUZA NASCIMENTO	417720130
25º	052052	DANIELLE BATISTA DO NASCIMENTO CALDAS	350330992
26º	052947	EURIDES FIRME DE SOUZA	230887284
27º	054386	AMANDA ROSALIA DE SOUZA	416148566
28º	055058	JOSIVANIA ALEXANDRE DA SILVA DOURADO	271239773
29º	054555	GREICE CRISTINA DA SILVA	406635110
30º	053308	SARAH ANDRADE SILVA	335624686
31º	057718	RAISA MARIA CUNHA GUIMARAES	468811187
32º	058356	VANESSA DOS SANTOS	251255542
33º	054404	SILMARA BREZZAN DA SILVA	18806743
34º	055277	APARECIDA DONIZETE PEREIRA CARDOSO	191545582
35º	051616	DANIELE DENISE GALLIS	417087159
36º	055691	VIVIANE EVELYN CRUZ PEREIRA	30206784x
37º	051783	ALEXANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA	326678414
38º	050570	FERNANDA RODRIGUES BRAGA	302165496
39º	052671	ELAINE DIAS DOS SANTOS	438560474
40º	053853	PAOLA LEDIER CÂMERA	320487131
41º	005126	VANIA CRISTINA VILHENA REIS	16952095X
42º	058765	JOYCE BRAGUINI COSTA MONTEIRO	296835237
43º	051785	DOLORES MARTINS WENCESLAU	124828851
44º	056169	FERNANDA VARELA DE OLIVEIRA SIMBRON	336888430
45º	051198	JULIENE DE OLIVEIRA	306381722
46º	056848	ELIANE DA SILVA OLIVEIRA	217678865
47º	010093	IVONE BORGES DOS SANTOS	389161792
48º	051637	SUELLEN GRAÇA E OLIVEIRA	408443650
49º	058067	ROSELI DA SILVA PEREIRA	177498365
50º	054513	TAMARA DE JESUS CARDOSO FILGUEIRA	294788116
51º	056004	GRACE KELLY BENTO DOS SANTOS	408689821
52º	052183	SOLANGE CRISTINA MARIA GUIMARAES SILVA	274016540
53º	057152	FERNANDA DA SILVA VALERIO	303068668
54º	056311	MARISA BATISTA DOMINGOS	334919198
55º	058126	ROSANA DIAS CARDOSO	17947746
56º	050845	FERNANDA DOS SANTOS SILVA	0128757333
57º	051800	DANIELA DA COSTA SILVA	334732712
58º	057376	KATE FERNANDES CORREA DE MELO RIBEIRO	345794394
59º	057435	ALINE NUNES AMPARO	393093001
60º	050854	RITA DE CÁSSIA DA SILVA DE PAULA	229153628
61º	058207	LUCIANA APARECIDA DIAS OLIVEIRA	347631678
62º	057133	EDILENE RODRIGUES DIAS	343190692
63º	058223	NATALIA DE CARVALHO HERNANDES	355275351
64º	051957	MARIA ENEIDE DE QUEIROZ ENDO	272418122
65º	051606	VIVIANE CRISTINE SANTOS	229938115
66º	056498	DANIELLA DE PAULA MAXIMO DA SILVA	339617299
67º	058703	NOSTIL APARECIDA DE SOUZA	5285209
68º	054089	DANIELE HELENA GONÇALVES DA SILVA	444232709
69º	057082	VANESSA SILVEIRA VALENCIO	320478099
70º	058965	LILIAN DOS SANTOS SILVA	32340652
71º	050727	VALDIRENE LIMA PEREIRA BRANDÃO	308939712
72º	057948	LEILA INDINI FIAMINGHI	214112147
73º	054514	ANA ROSA SILVA VALDIGEM FONSECA	227113238
74º	010021	MARIA HELENA ALVES DA SILVA	232305225
75º	005010	RENATA BOIANI MALENA	297677597
76º	057360	VANESSA PINHEIRO	340867802
77º	054029	ROSEMEIRE OLIVEIRA BRAGA ALMEIDA	334733635
78º	054474	FABRÍCIA FERREIRA MATOS	332426592
79º	056078	LILIAN TEREZINHA BATISTA RIBOLDI POMA	139972328
80º	058424	NATALIA SILVA ALVES	438351800
81º	055758	LAISE REBECCA DOS SANTOS MACHADO VIANA	0203945647
82º	057190	PATRÍCIA FONSECA DA SILVA	328440395
83º	054904	NUBIA NASCIMENTO OLEGARIO RIBEIRO	444150213

84º	051185	VALDIRA ANA CHAVES DA ROCHA	355410199	206º	053693	PRISCILA DA SILVA DE MENDONÇA	459687190
85º	056968	FÁBIA CRISTINA APARECIDA DE ALMEIDA ROMERA	274966943	207º	057680	MICHELE SOARES DELGADO FREIRE	433120320
86º	054230	TAISE FABIANA DA SILVA BENEDITO NUNES	284887079	208º	058465	JESSICA DOS SANTOS EGIDIO	442693370
87º	054925	RENATA SHEILA SANTOS PENA	298134251	209º	053361	MARCIA REGINA FREIRE DE SOUZA	19288992
88º	005069	BARBARA DA CONCEIÇÃO ARAUJO	054573100	210º	057992	ELAINE VIEIRA DO NASCIMENTO	283539252
89º	051280	PATRICIA CRISTINA RIBEIRO DE MENDONÇA	274710547	211º	055620	ELIANE CRISTINA DE SOUZA SILVA	297670128
90º	055906	ROBERTA ROSELI FERRO CABRAL DE TEVES	421065278	212º	051403	LELIA SANTOS DOS ANJOS	277442072
91º	050363	DIANE QUEIROZ FEREMANS	44094031X	213º	057949	SHEILA LIMA PEREIRA	274852986
92º	051843	DIANA DOMINGOS BACURAU SANTOS	429581300	214º	052873	ROSILENE CRISTINA DOS SANTOS	344810562
93º	058818	TATIANA DOS SANTOS ALVES	496841798	215º	055106	ANGELA FARIAS DO NASCIMENTO	340636580
94º	053035	ERIKA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	44438957X	216º	052507	REGIANE DIAS MESQUITA PEREIRA	291929023
95º	052662	LIVIA PONTES SILVA	236021357	217º	056503	VALDICLEIA DE JESUS ALMEIDA	29387346x
96º	053363	SANDRA REGINA SANTOLIM DE OLIVEIRA	159134213	218º	052556	ANDRÉIA DO NASCIMENTO PEREIRA	351044991
97º	010136	IDELMA RODRIGUES JACINTO	20367963-5	219º	053365	IOLANDA GOMES DA SILVA	940060139927
98º	057849	MARIA GERMANO GASPAR	359909097	220º	055502	ADRIANA CÁSSIA SANTOS DA SILVA	233774129
99º	053658	APARECIDA PIRES DE SOUZA	17592118	221º	054735	ANA PAULA DO NASCIMENTO COSTA	350323987
100º	005042	ANDREA BEITUM TESSER GUEDES	28680461-x	222º	053107	VANESSA MORO ROSSETTO	270902703
101º	054092	SANDRA ALVES BAPTISTUCCI DE ARAUJO	274793209	223º	056910	MARIA CLARA MOREIRA LAZARINI	73012890
102º	058429	CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	456603293	224º	058888	ROZIMAR PEREIRA CARDOSO	19418919
103º	053374	SIMONE SOUZA DA SILVA	234884824	225º	057381	RENATA CRISTINA DE AQUINO	327594494
104º	058297	MARCELA ANDREOLI DOS SANTOS	0204950372	226º	055374	MARIA DE LOURDES DA SILVA	15517693
105º	052689	VANESSA ITRI	305213210	227º	058106	SEVERINA SANTOS DE LUNA	232634427
106º	055399	NATÁLIA MARIN VIEIRA	293559041	228º	054669	SOLANGE MARIA DE JESUS DE LIMA	328879393
107º	056070	UILANES QUEIROZ SANTANA	300616697	229º	055022	LUCIENE PEREIRA DOS SANTOS	3150098
108º	053553	ROSANY GUIMARÃES DE OLIVEIRA	351303893	230º	055223	CLEIDE DE BRITO LISBOA CAVALCANTE DE LIMA	349873422
109º	050941	MARIZETE QUEIROZ ROCHA	0220452854	231º	051695	EVELYN ROSA PURCINO	331818929
110º	056594	ALESSANDRA XAVIER DOS SANTOS	483942443	232º	057481	ELIZETE CONCEIÇÃO SANTOS	309994056
111º	053105	ADRIANA MAXIMO DOS REIS	244652727	233º	055325	MIRIAM YUMIKO ISHII IYKAWA	192908996
112º	005003	SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA	149952788	234º	056700	PATRICIA CAVALCANTI DE ARAUJO	277190186
113º	054964	MARIA LITA BEZERRA VIEIRA FILHA	0819896284	235º	058138	JOANA DARC MACHADO	197402264
114º	005018	THAISA RAMOS DE MATOS	126719947	236º	055518	ALINE DA COSTA GASTALDELLO FREITAS	448969476
115º	056451	MARIA APARECIDA SOARES PEREIRA	119569991	237º	059105	CLAUDIA NESIRA SARAIVA	203679362
116º	055188	SIMONE REGINA SANTANA	264623988	238º	058775	IRAILDES ALVES DA SILVA PEREIRA	374437154
117º	056931	VIVIANE DE ALMEIDA LIMA	350921453	239º	058767	GISELI COSTA DOS SANTOS	433257192
118º	057713	GEVONICE NUNES DE SOUZA NOVAES	396945831	240º	050102	ALECSANDRA RODRIGUES RADION	254329330
119º	054338	FRANCISCA MARIA ROCHA	166564618	241º	053234	RAQUEL FERRAZ DE CAMPOS	268289864
120º	055355	ROMILDA DA SILVA PEREIRA VARGAS	221885572	242º	058817	CAROLINA SILVA BRAZ RAMOS	425975368
121º	054527	ANDRÉA VELUDO PEREIRA DOS SANTOS	208466198	243º	053737	SELMA DE JESUS SILVA	361210541
122º	057478	MAISA OLIVEIRA SILVA	421948735	244º	054526	SARA MARIA DA SILVA	22051136
123º	050580	DANIELE APARECIDA DE MORAES	416310825	245º	050254	CLEONICE MOURA DA SILVA	356452347
124º	010065	FRANCISCA JOSELINA ALVES DE SOUZA	1465974	246º	052502	MELISSA RODRIGUES TOBIAS	402671922
125º	051038	SILENE DE FREITAS OLIVEIRA POLARI	226284967	247º	052807	LISETE MARTINS GAYET	300741868
126º	055104	JUCIMARA PEREIRA DE JESUS BORGES	50796911X	248º	054613	MARLENE RIBEIRO COSTA OLIVEIRA	12241066X
127º	058993	VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA	437638789	249º	050823	ELVIRA APARECIDA DA SILVA FERREIRA	151464509
128º	056497	ROBERTA FEITOSA ALVES DAS NEVES	309597791	250º	055916	SILVIA ALVES DE MATOS	26786574
129º	051168	MARIANA PINHEIRO DE LIMA CAMILO	412849963	251º	052721	RENATA DE JESUS PEDRO SANTOS	257790329
130º	054435	CÍNTIA CONCEIÇÃO DE SOUZA	435891133	252º	053452	CICERA GABRIEL DA CRUZ OLIVEIRA	334737151
131º	053354	RENATA MARIA BERALDO DA CRUZ	404398807	253º	051890	NILCEIA MARIA DA COSTA	333942292
132º	057623	MELISSA LINA DOS SANTOS	327137009	254º	057274	CINTHIA MARQUES TOITO	401595547
133º	050607	ANA VAUANNE NICOLAU SILVA NASCIMENTO	347951739	255º	053356	SONIA DE FREITAS VICENTE	13457557X
134º	052702	CICERA DIAS LIMA SOUSA	525623760	256º	056972	SUSANA MARIA DE JESUS LEAL	154830689
135º	053794	CRISTIANE ROBERTA MAURICIO	295404061	257º	055484	MARIA MARLENILDA PAIXÃO MENDES	34683272
136º	005094	MARIA JACIANA BEZERRA DA SILVA	355011086	258º	055654	REGIANE MARCELINO DO CARMO	265123756
137º	057898	SELMA LUCIA DE OLIVEIRA	327656104	259º	055057	SILVANA DE CASSIA CRUVINEL	207128170
138º	057471	MÁRCIA CRISTINA DA COSTA GOMES	325903931	260º	056582	ELAINE MARA DA SILVA	229023721
139º	055857	GILSIMARA BERTONI TRINDADE	19710448	261º	059047	KAREN CRISTINE AMARAL FERREIRA	306822027
140º	010067	VALQUIRIA FERNANDA MARTINS	32299709 4	262º	052440	ADRIANA DELATORRE	331688062
141º	050097	RENATA SORAIA DE ANDRADE PASTOR	362940484	263º	054122	ELAINE PRISCILA UGARTE DURAN	321666185
142º	054892	RENATA SILVA DOS SANTOS PEREIRA	338981238	264º	054719	LUCIANA ALMEIDA LIMA	322385003
143º	054580	CÂMILA ROCHA BATISTA	443096867	265º	057387	ISLENIA VASQUES SILVA	451597540
144º	054520	JÉSSICA DELOMO PEREIRA	434478453	266º	057638	ANA PAULA CARVALHO RAMOS	30008772x
145º	054552	MARIA ALVENI GOMES RODRIGUES	185293979	267º	055042	ELAINE CRISTINA SABBATINI ZAFFARANI	270119826
146º	059026	ROSANGELA GONCALVES ROCHA	327810841	268º	058102	DANIELLE CALIXTO SERRA PINTO	248649292
147º	056946	ELAINE JANUARIO DA SILVA	428677526	269º	054181	DEBORA DE OLIVEIRA RODRIGUES	324284159
148º	010031	UBIRAIARA GOMES	32813045X	270º	059015	IVONE MARIA DAS NEVES	532459830
149º	052340	ANA FLAVIA RIVEIRA DA SILVA	277290880	271º	053368	ROSANA GOMES DE MELO ANDRADE	296905823
150º	056764	MONIKE DE OLIVEIRA CRUZ	447912598	272º	053559	EUNICE PAULINA FREIRES DE SOUZA	140038735
151º	056979	RITA DE CÁSSIA LANGER	214263198	273º	052427	JORJANETE ROCHA HAJ MACEDO	198690460
152º	056238	HELENIR FERREIRA DA SILVA	142579609	274º	056733	JUCELY SANTANA DE OLIVEIRA GOMES	381171929
153º	056383	MARLI RIZZO	16206348	275º	057808	ELISABETE DE PAULA BRÍGIDO DUTRA	251149924
154º	057727	ANDRÉA CRISTINA RINALDI OTTONI	195265129	276º	010027	GILFABIA JUSTINO SOARES	524621342
155º	058942	MARTA DA SILVA PEREIRA	325711574	277º	055047	PATRÍCIA CLARA MARQUEZIN	325702160
156º	056054	CATIA DE JESUS SANTOS SANTANA	533133890	278º	056726	SHIRLEY SIMONE DOS SANTOS BRITO	330911181
157º	058561	SANDRA REGINA COSTA DOS SANTOS	189485401	279º	057407	CLEIDE RODRIGUES DE SOUZA	468278229
158º	056092	SAMIRA FERREIRA DA SILVA	236017068	280º	051196	ANDRESSA DE SOUZA MAIA	473844734
159º	010135	ANA PAULA SOUSA DOS SANTOS	41344862-9	281º	057357	MARLENE FERREIRA	17595866X
160º	057721	TATIANE PATRICIA PIPINO DOS SANTOS	347850480	282º	052243	LUCIMAR DA SILVA FORTUNATO	166701932
161º	051277	ANA SELMA DOS SANTOS SANTANA	0930936248	283º	005067	ADENILZA MARIANO DA SILVA	384552651
162º	051850	LUCIANO JURANDIR POLI	273940491	284º	051803	CELINA BUENO SA	327780940
163º	051400	TAMIRIS INACIO PEQUENO	427603274	285º	051542	TATIANE CORDEIRO	332329707
164º	054469	ALBA DE OLIVEIRA LIMA NUNES	383701776	286º	052558	FABIANA FIGUEIREDO VIEIRA SILVA	293478119
165º	057622	CLAUDIA CRISTINA DE JESUS MARQUES	223346342	287º	054344	MARIA LUCIENE DA SILVA	242820190
166º	051101	CAROLINA PIMENTEL FERREIRA	285440949	288º	054449	VIVIANE FERNANDES ALVES PERES	271768952
167º	050301	MIRIAM LOPES WEINBERGER	360381315	289º	058914	VIVIAN AUGUSTA DA SILVA SOUZA	229900069
168º	051702	CRIMELIA VERTUOSA DE SOUZA	164822604	290º	054794	RITA DE CASSIA DA SILVA	252418104
169º	010029	SUELI BOA SORTE DE ALMEIDA	369120206	291º	056393	MÁRCIA MARIA DE OLIVEIRA MILANI	15914306
170º	055126	JUDIVANIA LUCIA NEVES DA SILVA	273692860	292º	057143	MARLENE CESAR DE MELO MARTINS	151480072
171º	058345	SANDRA SANTOS ROCHA MOURA	241860209	293º	056411	MARINA DA SILVA FERREIRA	88180888
172º	055533	ELIANE GOMES CATUREBA	320488810	294º	053578	ALINE APARECIDA SILVA DOS SANTOS	449943884
173º	050561	JUSSARA DOMINGOS ALVES	347977741	295º	057427	MARIA DA GLÓRIA DE MELO OLIVEIRA	143494089
174º	055346	TATIANA RAMOS DE OLIVEIRA	274711369	296º	055510	ANTÔNIA APARECIDA DE SOUZA	179065609
175º	059001	FLAVIA GIMENES ALCANTARA DA SILVA	307748546	297º	054487	LIZONEIDE VALÉRIO DE CARVALHO	374289189
176º	058022	SOLANGE LUZIA DA SILVA GAMA	17561547	298º	056168	ALESSANDRA DO SOCORRO SILVA	218649988
177º	051123	MARIA EDLEUZA SANTOS	527135574	299º	057502	EVA CRISTINA SIQUEIRA LIMA	279444990
178º	055012	FABIANA COSTA GONÇALVES DE ALMEIDA	5448646	300º	057270	SIMONE SÍLVIA DE OLIVEIRA	348060579
179º	005045	KATIANA FERREIRA DA ROCHA	0773712755	301º	055799	ELAINE FERNANDEZ COSTA	329330044
180º	053484	QUEILA PENHA DA SILVA	290072360	302º	056666	LAUDENICE DO CARMO LOPES ALMEIDA	415472118
181º	055184	PRISCILLA FERREIRA DA SILVA	293861107	303º	056376	DAMARIS AGUIAR E SILVA RIBEIRO	11387955
182º	050335	UIARA FARIAS SOUSA	427868257	304º	051777	MARIA DE FATIMA B. SALES SEBASTIÃO	3837241
183º	053217	MARIA DILMA ALMEIDA QUEIROZ	12506595	305º	054446	LUCIMEIRE SANTANA DE ALMEIDA	328521334
184º	057505	MARIA JOSÉ FARIAS	167895060	306º	055065	CRISTIANE VASCONCELOS VIEIRA	285890372
185º	055683	MIRIAN NASCIMENTO MENEZES DA SILVA	280692730	307º	056691	KATIANE ALVES DA SILVA CARVALHO	389160362
186º	059121	MARIA ADÉLIA SILVA E SOUZA	259002495	308º	010057	ALINE EVANGELISTA DA SILVA	413869507
187º	053838	SANDRA ZAMARION PIRES	404417346	309º	058844	RITA DE CASSIA PICCELLI MILSZTAYN DA SILVA	123600285
188º	058806	ESTER PEREIRA SANTANA	4032402506	310º	055833	IEDA DOS SANTOS REIS CINTRA	533624149
189º	057188	TATIANA GOMES DE ALMEIDA	446832170	311º	055030	GISLAINE APARECIDA OLIVEIRA	220422862
190º	052719	ELZENITA ALVES MEIRA	257053682	312º	054369	IVÂNIA ALVES DOS SANTOS SILVA	388318144
191º	056995	ELISABETE ALVES SILVA DE OLIVEIRA	427598916	313º	056039	GRACIANA ARAÚJO DA SILVA MACIEL	291443874
192º	051261	DAIANA LIMA PEREIRA	338449280	314º	053574	ANGELA DE JESUS ANDRADE	34703259x
193º	056333	MARCIA BARBOSA DOS SANTOS	184500904	315º	057843	ROBERTA ALMEIDA DA SILVA SANTOS	337257206
194º	051672	ROSA DOS SANTOS OLIVEIRA	156066063	316º	053604	VALÉRIA CRISTINA PONTES TOESCA	298897866
195º	051828	CLEONICE FORTUNATO DA SILVA	270184223	317º	057369	EDNA SOUZA SILVA SANTOS	531683060
196º	051167	CÂMILA SANTOS LOFRANO	42760610x	318º	057166	KATIA SIRLANGE CUNHA RIOS FONSECA	378377322
197º	057056	KATIA MARIA MATOS DOS SANTOS	346311482	319º	051299	WALKIRIA APARECIDA DA COSTA	273936116
198º	058978	TATIANA DOS SANTOS SANTANA NASCIMENTO	236240092	320º	058900	VERA LÚCIA DOS SANTOS	131494235
199º	056747	DENISE CORREIA SILVA	431893433	321º	057029	JAQUELINE MARIA DE BARROS	399141893
200º	057424	ERICA APARECIDA GIORGI SILVA	320039742	322º	057450	GILZIANE TOMÉ GUEDES	343160158
201º	057500	LUCIA APARECIDA MAIA SANTOS	254261425	323º	053360	MARIA LUCIENE DA SILVA	34312197
202º	055938	LILIANA VITORINO SANTOS	288039427	324º	058504	JOYCE FRANCO NONATO	426873932
203º	050897	MARIA SILMARA GUIMARÃES TEIXEIRA	332361822	325º	055990	CIRLEIDE LUCINDA DE MOURA MÜLLER	261963181
204º	01						

328°	050697	REGIANE MARIA XAVIER	403462320	450°	057225	CARLA DO CARMO DOMINGOS	416973887
329°	057681	GESSIANE ALVES DA COSTA	436573076	451°	053753	ANGELA APARECIDA COSTA	243570727
330°	055892	RAQUEL MARTINS ROSA	351038553	452°	005017	MONICA RUIZ GARCIA	308862338
331°	052115	RITA DE CASSIA DOS SANTOS	142897590	453°	054097	LUCINEI FRANCISCA DE PAULA	468880045
332°	053576	REJANE DE SOUZA LEITE	265114603	454°	055056	ALEXANDRA PAULA FREIRE ALVES CUNHA	01078925
333°	057131	SUELI GALDINO DA SILVA	21534460	455°	057447	VANESSA GONÇALVES NASCIMENTO	308933849
334°	053252	SAMARA DOS SANTOS MEDEIROS	485008750	456°	055550	ROSELI APARECIDA DOMINGOS CARDOSO	144912168
335°	057571	SHIRLEY FLORÊNCIO DA SILVA	336704069	457°	054418	IONE RODRIGUES DE OLIVEIRA	425527554
336°	052442	ERICKA AMARO SANTOS	43589285X	458°	054238	JOSEFA EDINAELHA DE ASSIS MUNIZ	201794378
337°	053916	REGINA APARECIDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	191040897	459°	052392	CLEIDE HELENA ALVES LIMA	14390025848
338°	056152	MÁRCIA ADRIANE LOPES MENDES SILVA	287330412	460°	052987	MARTA REJANE RIBEIRO DA SILVA	239119289
339°	010046	LUANDA HENRIQUETA DE ALBUQUERQUE	294732019	461°	056242	CASSIA SOARES DE SOUZA OLIVEIRA	157345063
340°	057445	MARIA GONÇALVES BEZERRA	74968300	462°	053459	MARIA VANIA LUCAS MARTINS	381797843
341°	055422	EDINICE FERNANDES DOS SANTOS	M7823381	463°	058065	SIMONE APARECIDA BARBOSA DE FREITAS REVELO GÊA	198067513
342°	057462	MARIA ELIANE CARVALHO MATOS	384197565	464°	052752	ADRIANA FERREIRA BONIFÁCIO	21961474x
343°	058977	LIDIANE DA MATA BORTULUZI	328878960	465°	053846	EVANIA RAMOS DE OLIVEIRA	524106940
344°	058980	ANA PAULA DE MOURA	324270379	466°	051308	ELAINE MADALENA FERNANDES	28329033X
345°	010051	TATIANE APARECIDA CERQUEIRA	299389960	467°	054278	LILIAN SOARES SILVA	405058834
346°	058449	TATIANA ZANQUINE DA SILVA	225770015	468°	050487	ISAURA LEÃO RIOS FÁVARO	167895898
347°	054528	VERA LUCIA ROSA RODRIGUES SOARES	341697436	469°	057496	MARIA ALVANI PEREIRA MARTES	222683569
348°	056637	CLARAILDE APARECIDA DE ARAUJO PINHEIRO	17906633X	470°	055201	VALERIA SAEKO KIHARA	22189746x
349°	053116	MARIA DE FATIMA DE SALES NEDER	520789921	471°	058458	LÚCIA DOS SANTOS RIBEIRO	230383981
350°	057763	CRISTINA BARBOZA D SILVA	400219232	472°	052699	ANA PAULA SOARES DIAS	32362828X
351°	052799	APARECIDA ERCILENE DE MELO	524620866	473°	058070	MARIA CAROLINA IERVOLINO GRACIOTTI	332269140
352°	053979	DILEAN DE SANTANA BRITO	520575696	474°	055332	MARIA RITA VENANCIO PINHEIRO SANTOS	470545100
353°	052325	ANA PAULA KIKUE YENOHI	331679103	475°	055131	ADRIANA MIRANDA SANTOS	432134505
354°	056799	KETURA MORAES DE OLIVEIRA	340372606	476°	058858	LUCIANA SILVA DE OLIVEIRA	257533618
355°	053349	PATRICIA BATISTA DA SILVA	414591574	477°	056295	ELIETE DE BARROS TEIXEIRA PRESCINOTTO	183717892
356°	056363	VIVIANE SERAPHIM LOMBARDI	33090467X	478°	052999	LILIAM TERCIO MANGUEIRA SILVA	2827553555
357°	053796	ELIÁ LIMA DE ANDRADE FONSECA	171477406	479°	058484	MARAIZA PEREIRA DE SOUZA	422505614
358°	056167	FABIANA DE OLIVEIRA SANTOS	25831316x	480°	053777	ELAINE DE SOUZA FREIRE	330224384
359°	052238	SINARA DE SOUZA BARRETO	256517915	481°	054303	SONIA DE JESUS SOUZA	154062911
360°	053489	MICHELLY MARIA ALVES	445946568	482°	056783	ALESSANDRA GONÇALVES ARAUJO	309417764
361°	058896	LOURDES NATAL DOS SANTOS	236321535	483°	050655	VANESSA DE JESUS AGUIAR	308938781
362°	054265	PATRICIA CARVALHO CASÉ	233019224	484°	055176	LUCIANA VIEIRA DE SÃO PEDRO	443278829
363°	057162	MARCILENA DE OLIVEIRA MAXIMIANO	271936514	485°	055029	VERA MARIA MONICO	18394392
364°	058139	VANESSA ESTANISLAU DA SILVA CASTRO	437922911	486°	053742	FERNANDA CUSTODIODE SOUZA	294306286
365°	053104	THAYANE SCARPELLI PEREIRA	45442288X	487°	057016	DENIVIA DOS SANTOS LIMA	296219836
366°	057581	MONALIZA CORREA MARTINS	467120481	488°	053673	ANA PAULA SOARES SANTOS	298060176
367°	051651	CLEUZA BRAZ DOS SANTOS SILVA	140803403	489°	052387	LUCIENE ALVES DA COSTA	283966488
368°	056306	LUIZA ANTONIA CANTAGALLO DIAMANTE	18838966	490°	005007	MONICA APARECIDA RIBEIRO DE ALMEIDA	11515874
369°	052638	CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA	227732546	491°	050896	CRISTIANE AMARAL CAMARGO	326225997
370°	005032	MARIA DA GLORIA PINHEIRO DOS SANTOS	237606215	492°	057967	ADRIANA AUGUSTA DA SILVA	334731872
371°	051958	MARIA ELENE DE JESUS DA SILVA SANTOS	221891122	493°	010010	TALITA RAFAELE DA SILVA	304178597
372°	058474	MAITÊ RODRIGUES DE OLIVEIRA	25432776X	494°	052058	JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS	337035039
373°	057132	EDNA GOMES DA SILVA	2913554031	495°	050611	CARINA DO NASCIMENTO ARAÚJO	444044309
374°	056768	KATIA ALMEIDA SANTOS	41844522	496°	005064	SEBASTIANA DA SILVA LIMA ALMEIDA	11269708-2
375°	057054	VALDETE RODRIGUES DOS SANTOS	212937789	497°	051711	VERA LUCIA PINHEIRO	167084872
376°	051247	VALDETE SERAFIM VIEIRA	171798843	498°	058764	EVA TERESINHA PEREIRA RIBEIRO	396502593
377°	053393	ROSEMEIRE FRANCISCO DA SILVA	209617470	499°	054740	EDNALVA SILVA DA CONCEIÇÃO RIBAS	205364354
378°	010014	MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA	288022026	500°	055096	MARIA AURELIA DA SILVA DANTAS	39645379x
379°	050943	JOSEMEIRE DOS SANTOS	242626439	501°	053523	MARILEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA	399265016
380°	054005	ROSENIRA LIMA CANELA	82980457	502°	052856	MARCIA ISABEL MARIANO	265489453
381°	050613	ADALGIZA MARIA LIMA DA SILVA	173917550	503°	055152	CLÁUDIA DE JESUS CONCEIÇÃO COLOGNESI	503896512
382°	010122	CLAUDIO OSVALDO DOS SANTOS	13492202	504°	050568	VANEZA SANTOS CARVALHO	500457177
383°	051351	MARCELENE DE MACEDO FARIAS NERIS	19962468	505°	058690	ÉRICA GOMES BEZERRA	298287584
384°	005099	ADENISE APARECIDA RIBEIRO	281052827	506°	055244	SILVIA SIMOES DOS SANTOS	276092806
385°	010040	ELIETE DE JESUS PEREIRA	350253092	507°	057231	MARILU URCINA LOPES	406364229
386°	054897	THAIS QUEIROZ DIAS	429579007	508°	057811	VALERIA MONTEIRO GENTINI SANCHES	338990513
387°	059042	INGRID RUBBIA DA CRUZ	438344455	509°	057401	PRISCILA JULIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	442790806
388°	050601	RENALDE REZENDE BRANDÃO	241013367	510°	059126	VERA LÚCIA LIMA RODRIGUES COSTA	182785221
389°	058983	ANA CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA	288036748	511°	055180	CLAUDICE SOARES SANDRE	199624367
390°	055489	CLEIDE OLIVEIRA DA SILVA	264408421	512°	050213	ROSELI ALVES DIAS PEDRERO DE PAULA	203683407
391°	058648	PRISCILA SOUZA BORGES PIRES	32238025x	513°	010028	FRANCE MARY SILVA	523234776
392°	056069	REGIANE GONÇALVES TOLEDO DE ABREU	45539006X	514°	054748	ELIETE MARIA DOS SANTOS	399561948
393°	057822	JOSE MENDES PEREIRA XAVIER	300596777	515°	056723	SELMA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	202627779
394°	054083	AURICÉIA LEITE ABILEL	374410471	516°	054662	DAYANNE VANESSA VIEIRA DE CASTRO	425690581
395°	055070	ELAINE QUEIROZ DOS SANTOS	324092143	517°	053491	RENATA BARROS DA SILVA	425820841
396°	058514	BÁRBARA GONÇALVES VIEIRA	425817325	518°	057538	SILVIA DE ALMEIDA CARVALHO	5351863
397°	053543	RENATA DAS GRAÇAS MIRANDA	402015095	519°	051042	FABIANA DE ARAÚJO FRANÇA PAES.	272261257
398°	052406	ANDRESSA GOMES DA SILVA	436461420	520°	051671	TALCY APARECIDA DOS SANTOS	303287305
399°	055864	CAROLINA ROSA LIMA DA SILVA	399834606	521°	055423	EDILSON CARLOS DE MOURA	16562144
400°	005026	MARIA EUFRASIA DA SILVA	13184945	522°	055014	DANIELA ARVANI DE OLIVEIRA	251461178
401°	005084	DIONE GOMES DE OLIVEIRA	17797520	523°	056108	JOSSINAIDE SOUZA COSTA	1336364530
402°	005071	CRISTINA MARIA DE OLIVEIRA FAGUNDES	230398510	524°	057689	MARGARETE NEVES DE OLIVEIRA ANCELI	142364721
403°	058335	KATIA REGINA DE JESUS SANTOS	232312734	525°	055371	MARIA DE FÁTIMA ÁLVARO BAHIA	329477747
404°	054998	ALICE RODRIGUES DOS SANTOS	347872475	526°	054558	FLÁVIA CRISTINA MALAQUIAS	255126578
405°	055082	JACKELINE APARECIDA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	294193753	527°	056364	APARECIDA ROSA NEVES DOS SANTOS	20370859
406°	058740	CINTIA MIYATA DOURADO	280037053	528°	058482	RICARDO VELUDO PEREIRA	217730644
407°	059114	ARIANA MARIA CUSTODIO DA SILVA	420899431	529°	055644	SHEILA BARBOZA DA TRINDADE DOS SANTOS	280832369
408°	057760	SONIA NAVES CALDAS	M7257331	530°	058299	ARIANNE PEREIRA DE MELO	28105325
409°	054007	ANDRÉIA SANTANA EMYGDIO BARBERAN	459225662	531°	055189	LUCILENE ROSA LIMEIRA	283975271
410°	057904	SAMILA SILVA TEIXEIRA	414377795	532°	058521	MARISA BORGES TAVARES DA SILVA	346612123
411°	052592	VALÉRIA APARECIDA BERNEGOSSO	2955767104	533°	058171	IVANI XAVIER SILVA	32843601x
412°	052711	GABRIELA DE SOUZA ROCHA	355678949	534°	058350	EUESIA APARECIDA CORREIA DE MEDEIROS	401945613
413°	057362	FABIANA DE SOUZA VALENTIM	436044201	535°	058784	PAULINA RODRIGUES PEREIRA	423487462
414°	053829	MARIA CRISTINA MAURICIO	29540405X	536°	051059	GEORGIANA DA SILVA FERREIRA LIMA	331069337
415°	005055	MARISETE BORGES DOS SANTOS	13750524-3	537°	052848	DANIELLE GONZAGA DA SILVA	422710465
416°	051729	SUELI ALVES GONDIM	14183182	538°	058736	SOLANGE ALVES	109605135
417°	050107	ALBERTO DE AZEVEDO	157992238	539°	053792	MARIA APARECIDA DANTAS DE OLIVEIRA	359174607
418°	054946	LUCIANA SILVA ALMEIDA DE OLIVEIRA	221863679	540°	052560	MARIA ELIETE DE LIMA	203652277
419°	056426	ELAINE APARECIDA ROSSETTE BATISTA	21476316x	541°	058769	NOEMIA AUGUSTO ARRUDA	328440954
420°	053399	MARCELA SALES RIBEIRO DANTAS	267059681	542°	057393	CIBELE ALVES RODRIGUES DE CARVALHO	411514398
421°	010003	SHEILA CRISTINA DE SIQUEIRA SANTOS	417263958	543°	058738	MARIA GORETE DA SILVA ROMÃO	277473731
422°	055506	MARCIA CRISTINA GREGORUTTI DE PAULA	142581720	544°	058121	MARIA CRISTINA BALDUINO ALTIERI	205528235
423°	055357	ROSA PALMA DUARTE	44361586x	545°	050889	ROBERTA ROLIM TAMASSIA	20896435
424°	052484	CINTHIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	291554532	546°	055625	SANDRA DE ARAUJO CAVALCANTE	25511803X
425°	058089	JULIANA DE FATIMA TEIXEIRA BERNARDES	338191975	547°	054850	JOELMA SOARES LIMA PESTANA	284040307
426°	058233	LUANA OLIVETTI VICENTE	350739857	548°	057321	ADEILMA CRISTINA DA SILVA DE SANTANA	330229242
427°	054571	MONIQUE RAMOS DA SILVA	436466156	549°	054315	FERNANDA MARIA DE BRITO	43101761X
428°	058598	PRISCILA RODRIGUES PEREIRA	330232669	550°	056872	VIVIANA ISMERIA DE LIMA	404839903
429°	051268	VALERIA LAUREANO	40439520X	551°	053241	MARIA SELMA SOARES CRUZ	358468231
430°	053518	SIMONE ALVES CARDOSO	352555816	552°	059106	REGINA MENESES DA SILVA	427503541
431°	054682	DALILA CÂNDIDA DOS SANTOS LOURENÇO	446526009	553°	058332	DEBORA RENATA PEREIRA	295249213
432°	055107	MARIA DE LOURDES GABRIEL	85650171	554°	010152	ZIUMARIA FERREIRA SARAIVA	49626353-5
433°	057099	LUCIMARA DELFINO	271900611	555°	054569	SANDRA MARIZA CANDIDO	32620426x
434°	055616	GLAUCIA CRISTINA ROSA	218650954	556°	051501	FLAVIA SANTOS DE SOUZA	45613010x
435°	052267	SUELY REGINA ALVES TEOTONIO DA SILVA	170564502	557°	056558	EDMIR ALMEIDA SOARES CHOTI	352356807
436°	057790	GLAUCIA DE OLIVEIRA BORGES	432884282	558°	054305	SILVANA MARIA DA SILVA GAMA	176975913
437°	055099	MARINETE PEREIRA DOS SANTOS	239124194	559°	057222	SIMONE ALMEIDA SANTOS DA SILVA	322387097
438°	056624	LUCILENE ALVES DOS SANTOS	217085258	560°	052902	EDVANIA MARIA TIBURTINO LOPES	309294678
439°	052061	CLEYDIANE MARIA DE ANDRADE	401945558	561°	056414	RENATA DE SOUZA GOMES	306648325
440°	057825	NADIA GERMANO DOS SANTOS	297549595	562°	055689	IZAILDA DE ANDRADE CARVALHO	218687679
441°	052116	SUELLEN VIDAL ARAUJO DA SILVA	441275746	563°	056973	JOSENEIDE ALVES SILVA DE OLIVEIRA	17799570
442°	053467	MONIQUE VIEIRA DANTAS	351868872	564°	054091	SANDRA REGINA VIRGINIO TORRES	183032421
443°	052498	JAQUELINE PAULA RODRIGUES	351048546	565°	052975	ANDREIA DA ROCHA BATISTA	272633588
444°	050196	JANILDA TOMAZ DE LIMA	432231298	566°	053080	ROSÂNGELA GARCIA DE OLIVEIRA	186868947
445°	056998	VERA LUCIA DA SILVA	18182002x	567°	055784	SHEILA TOME INOUE SCHETTINI	274861744
446°	051676	FATIMA DOS SANTOS FREIRE	20554679	568°	050092	GISELA DE SOUSA ROCHA	426395736
447°	050062	ANA DALVA DA SILVA BATISTA	441292719	569°	051019	MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO	366249101

572°	050865	SONIA REGINA DOS SANTOS PEGORARO	173296919	694°	054307	ALDENIS MARIA DOS SANTOS O. PORTELA	392795784
573°	052225	NANCI ALMEIDA DE SOUZA	286991275	695°	056188	ROSICLEIDE SATURNINO PIRES	335727852
574°	057378	ROSANA RODRIGUES DE AZEVEDO	249195355	696°	052544	ELIANA DA SILVA FREITAS	151495907
575°	058925	JOSE CARLOS MARTINES	31212608	697°	005072	MARINEZ SATURNINO SANTOS	281982478
576°	051437	SIMONE ALVES DA SILVA	364296070	698°	010058	SILMARA BRENDA DAMASCENO	236224918
577°	054538	NALZIR JESUS DOS SANTOS	360699571	699°	057331	MARIA DO CARMO MELO CAMPOS	288588368
578°	051302	RAQUEL REZENDE HONORATO	191045883	700°	050377	CHARLENE SARA MENDONÇA	417006470
579°	051719	ANDREIA RAMOS DE OLIVEIRA	413475141	701°	053928	GRECIANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	474491900
580°	057489	ELIS REGINA MORAIS DA SILVA ERGANG	221237999	702°	050209	LUCIMARA AMADOR DAMIÃO	233083546
581°	055628	FERNANDA GONÇALVES DA SILVA	46977910x	703°	056893	ANDREIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	45637583
582°	056119	PÂMELA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	332313372	704°	055174	ANDRÉIA BISPO TENÓRIO	340392666
583°	059020	SUZANA ORTONA VIEIRA PIGON	345345897	705°	052765	MARIANA MARQUES DA SILVA	41876184x
584°	054235	DAYANA MENDONÇA SOUZA	435897263	706°	010052	MARIA SOCORRO PANTALIAO DE MELO	14490492
585°	058802	MARIA AMALIA PERIM FERREIRA	363374826	707°	058113	LUANA KARINA GOMES	32554492x
586°	057761	ANDREIA SOARES SPADONI	33527433x	708°	057701	SOLANGE DOS SANTOS PELINTRA ANNUNCIATO	181803811
587°	058285	FERNANDA LEITE SOUSA SAID	284660449	709°	057909	CARLA BATISTA FERNANDES	431403478
588°	055706	MARIA LUCIENE DOS SANTOS	345369142	710°	058422	ELISANGELA BELENTANI DE SOUSA	334404186
589°	056630	MARINA MIRANDA DOS SANTOS	424026946	711°	051657	ANA CRISTINA MATRONI	261744379
590°	054834	TAYS MURRO NABARRO	458431242	712°	058068	FERNANDA SOARES BOTELHO	300095569
591°	056664	HELENA MARIA CHIAVEGATTI ROCHA	201403845	713°	058593	SIMONE SAPIENZA LAMAS	245157505
592°	005079	LEILA PEREIRA TORRES	80940924	714°	057783	ELIENE SANTOS DA CUNHA	300314498
593°	010116	MARIA APARECIDA DE SOUZA CARDOSO	M3 090643	715°	057151	MARIA ESTELITA FERREIRA DOS SANTOS	144171588
594°	050603	KATIA RODELINGUE DOS SANTOS	175633587	716°	010124	MARCIA ALVES DA ROCHA	18009767
595°	052789	MEIRE SALVINO DE LIMA	236948374	717°	056094	LUCIANA BAHIA DE SOUZA	288052572
596°	051670	JOSINETE MARIA DA SILVA MARIANO	231476218	718°	058584	MARILENE DOS SANTOS CALIXTO	305710291
597°	055823	ISAURA DE ALMEIDA SOUZA	0937932604	719°	054066	JACIRA VAZ DE LIMA	12148562
598°	058069	ROSA ANGELA NUNES	158025301	720°	051932	VILMA RODRIGUES LIMA SANTOS	243289224
599°	058538	ALBETISA DIAS DE SALES	114431186	721°	057965	KATIA DE OLIVEIRA CAMPOS	226905834
600°	052015	MARIA APARECIDA SILVA PEREIRA	184514617	722°	052954	CRISTIANE DE SOUZA BARBOSA	293867033
601°	058657	MARIA DO CARMO LIMA ALMEIDA	199559132	723°	057960	MIRIÃ LOPES DE MORAES SANTOS	293798734
602°	005096	SELMA ALVES DOS SANTOS	230930700	724°	005115	RAQUEL MENDES AGUIAR	297658578
603°	057398	REGINA NASCIMENTO DOS SANTOS	241485721	725°	057273	FABIANA SILVA DE ALMEIDA	257694766
604°	055519	ELISANGELA RIBEIRO COELHO	412224355	726°	057249	PATRICIA ANDRADE SILVA	306077309
605°	054111	AMANDA MARTINELLI FRANCISCO	341031409	727°	054125	SILMARA SILVEIRA RODRIGUES	441223722
606°	058208	ELAINE MARIA NOBREGA TORRES	225649482	728°	051654	GRACIANA FERNANDA BAPTISTELLA QUIRINO	232664031
607°	054059	VIVIANE MOREIRA DOS SANTOS	34670747X	729°	056190	SANDRA MARIA DE SOUZA SILVA	248714557
608°	005111	OLGA ELIZETE LIMA DA SILVA	758851	730°	052248	MARLENE CAMILLO PEREIRA	343239796
609°	057861	DURVALINA DOS SANTOS	152640253	731°	053330	DANIELE FERREIRA FREIRE NASCIMENTO	528267012
610°	058611	MARIA CLECI FEITOSA NUNES	828728	732°	053070	CONCEIÇÃO APARECIDA GUIMARÃES CARVALHO PIMENTA	142357698
611°	056639	MARICY OLIVEIRA DOS SANTOS	339705267	733°	054551	VERA LUCIA BARTZ	12r3288617
612°	053010	PRISCILA PINHEIRO DE BARROS	433107984	734°	050721	ELIANA SOARES VIANA	344807289
613°	051915	NAYARA ALMEIDA DE OLIVEIRA	410435223	735°	053959	VÂNIA CONCEIÇÃO DE SOUSA	340394468
614°	053995	MARIA DO CARMO PEREIRA	212976515	736°	057819	BEATRIZ DIAS DE SOUZA	429768898
615°	053110	MARIA CARMEM FERRER SANTO	183919907	737°	058124	SUZANA GOMES GERALDO	293552071
616°	056709	SELMA MARINA BATISTA DE OLIVEIRA	183758183	738°	055469	ROSA APARECIDA ALVES DE MACEDO	303570076
617°	052505	CARLA ADRIANA DA SILVA	223333712	739°	055356	ROSANA CRISTINA DE FREITAS MORIKAWA	217080741
618°	055694	OZEANIA BIZERRA TORRES	504683962	740°	052126	SHEILA STUART SILVA	308340693
619°	051231	SIDNEIA DA SILVA ANDRADE	308349696	741°	053601	ELISABETE ABRAHÃO	181801577
620°	051174	ELISANGELA DE OLIVEIRA	239695252	742°	005057	ANTONIO CHOZABURO UMEZAWA	18837979
621°	055102	ELIANE MARIA DOS SANTOS	336127923	743°	053992	ELIANA DIAS ARAUJO IWANAGA	191043606
622°	050917	SHIRLEY GOMES DA SILVA	329487243	744°	057453	GRAZIELE DE CARVALHO BARBOSA	328523434
623°	050354	GISELE DE VECHE	364448416	745°	057990	JULIANA CAMARGO BAPTISTA DE SOUZA	349090373
624°	057536	APARECIDA LUCAS EVANGELISTA DA SILVA	184410514	746°	053624	ANGELA LAURENTINO MENDES MOURA	323339980
625°	052120	MARIA DAS NEVES DE OLIVEIRA	195526387	747°	052970	ELISANGELA DE BRITO LEITE	426370703
626°	054959	ROZELI ANDRADE DE SANTANA SANTOS	194798331	748°	057128	RAQUEL MOURA DA SILVA	40726761x
627°	056151	CLAUDIONICE NERES DE REZENDE	243726478	749°	054685	ANA LÚCIA DIAS PAES	224712445
628°	055982	ELDA MIRIAN SOARES BARBOSA	353808039	750°	054971	SOLANGE ALVES DA SILVA	14251553X
629°	056044	KÁTIA CAVALCANTE AMARO	248854562	751°	057372	REGIANE APARECIDA CARAÇA.	236482634
630°	005091	SARA RAMOS DE OLIVEIRA	399165794	752°	058913	SONIA APARECIDA ALVES CAPUCHO	254324757
631°	056427	ADRIANA ROBERTA ANASTÁCIO	321950161	753°	058439	AGLÁE DA SILVA MUSELLA	22761141X
632°	057963	VALDENISE ARAUJO	296701002	754°	054499	CLAUDIA MARTINS DA FONSECA	0930346360
633°	057969	ROSIMEIRE ODIR BRITO ELIAS	323807525	755°	051034	HELENA SOUZA MAGALHÃES NASCIMENTO	334406675
634°	056352	RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA	335367902	756°	054572	MAIRA FELIX DA SILVA	353168026
635°	058266	HÊNIA MASCARENHAS ANDRADE	530623730	757°	052055	ADRIANA MOREIRA E SILVA DE OLIVEIRA	339338908
636°	056742	JULIANA NUNES DA SILVA	351061411	758°	056854	DANIELA SANTOS FERREIRA	428324277
637°	052796	LUCIENE AMOR ESPIN	339193682	759°	051477	ANDRÉIA ORTIZ GUIMARÃES	413442093
638°	053948	NATALIA LIMA DA SILVA	422622217	760°	058833	ALAINNE CASSIA DA SILVA	7307551
639°	058182	ADRIANA FRANCISCA DE CAMPOS SOUZA	225627656	761°	057498	ÁDILA DE OLIVEIRA CAMPOS	161810871
640°	050115	MARCELO COLONATO	275668058	762°	010068	CIBELE MARIA DE MOURA FREITAS	213312074
641°	053639	TATIANE SANTOS DE LIMA TRINDADE	44206262x	763°	055912	SILVANA APARECIDA IDALGO	23269428X
642°	050324	SUELLEN CHARTUNE DA SILVA	1997495	764°	005041	LUIZA LARANJEIRA DOS SANTOS	259186697
643°	051035	FRANCISCO CARLOS BARBOSA TENORIO	503851589	765°	057251	JAQUELINE NASCIMENTO MOURA	346564359
644°	050708	FERNANDA DIAS MACHADO DE OLIVEIRA	347980399	766°	055854	VANIA BEZERRA DE SOUZA	355159028
645°	057243	JACIRA SEDLMAIER SANTOS	M3936695	767°	051704	DAIANA MURRO NABARRO	422675052
646°	052202	DORINETE DOS SANTOS LIMA	20845609	768°	058895	MARIA DE LOURDE SIQUEIRA ARAÚJO	23053384x
647°	050964	SIRLEY DE SOUZA MACEDO	19551928	769°	059014	DIANA FLAVIA MAIA RIBEIRO	333598337
648°	058815	JUSSILEIA DE MELO DOERL	255732211	770°	055226	TATIANA DE OLIVEIRA ARAUJO	30746052
649°	056215	TELMA DE JESUS FERNANDES	241051010	771°	055635	CLOTILDE MARIA DE OLIVEIRA	261022830
650°	053782	ELAINE APARECIDA FRANCISCO SANTOS	254331531	772°	050525	ANDRÉA MARTINEZ PIRES	307132262
651°	057595	KATIA VASCONCELOS DO NASCIMENTO	417882579	773°	053835	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA SOARES	377024569
652°	055622	VALDELICE GONÇALVES DE JESUS	21838466x	774°	055611	VALÉRIA DA SILVA LIMA DE OLIVEIRA	245924310
653°	058110	MARIA BETÂNIA GAMA DA SILVA DE SOUZA	275059777	775°	010066	DEBORA LIMA VIANA DE PAULA	26350306
654°	058905	MARIA ALESSANDRA FONSECA DA SILVA	331882425	776°	052494	ELISÂNGELA SANTOS GOMES SOBRINHO	284046401
655°	005085	ELENIRA FELIX PINTO	95015007398	777°	057768	ALBERTINA FRANCISCA DA SILVA	268294501
656°	053911	VALERIA DA SILVA CRUZ	44259396X	778°	058722	MÁRCIA DA SILVA SOBÓIA	158128400
657°	051018	TOMOE SUTO	14730022	779°	056010	ESTER FLORIO DELAGO	185282659
658°	054749	MARIA APARECIDA NERIS MOREIRA	175930971	780°	050891	CLEONICE APARECIDA PEDRO DA SILVA	215332908
659°	056638	MARIA DE SOUZA DOMINGOS FILHA SEVERINO	175644962	781°	057859	IVONETE DE ARAUJO XAVIER BRASILEIRO	298803768
660°	005066	EDILMARA MIRANDA DA PURIFICAÇÃO OLIVEIRA	396942180	782°	051472	SILVANA HELENA FAGUNDES	33211448x
661°	050478	MARCIA JANE BATISTA DOS SANTOS	18839690	783°	050443	GRAZIELE ZANSAVIO PEREIRA	371805466
662°	055078	ANA PAULA JOAQUIM	287821766	784°	058174	SIRLENE SOUSA SANTOS DE ARAUJO	364046260
663°	056234	EDILENE BACARINI	297346179	785°	055418	CLEONICE REIS SILVA	328130175
664°	054182	KELLY BORGES DA SILVA	296821974	786°	050110	MARTA CASTRO FERRAREZI	327205787
665°	057756	CRISTIANE GOMES DO COUTO	296118837	787°	057667	MARIA DE LOURDES DA SILVA WINGERTER	108919067
666°	010118	ANDRESSA PACHECO DA SILVA	32570051-5	788°	050872	JOSEFA SUELI DE SALES	524596220
667°	053337	VANESSA MOREIRA DA COSTA	341093403	789°	053788	ADELIA DE JESUS FERREIRA DA SILVA	35700632x
668°	054071	KEILA LIMA ALMEIDA	424016436	790°	058135	EVA APARECIDA LUCAS DIAS LIMA	183443354
669°	051988	IVANILDA DOS SANTOS SILVA	475913152	791°	053545	GIZÉLIA DE CASTRO SILVA ASSUNÇÃO	522177190
670°	053651	ELIETE PORTO DUARTE LOPES	37085410X	792°	053876	MARTA MARIA DA SILVA MENDES	371868889
671°	056967	MARIA IZABEL DE AZEVEDO ALVES	506618122	793°	052137	ELIANE FERREIRA SANTOS	351039004
672°	057773	CLAUDIA RODRIGUES ALVES	255902608	794°	010004	VANIA ALVES	229032357
673°	058671	ANA PAULA GUIMARAES COSTA	336673693	795°	054283	ROSELI SANTOS GARCIA	22333845
674°	055801	REGINA FERREIRA LOPES	412724303	796°	054156	ELISANGELA BRAGA DOS SANTOS	249179027
675°	056654	ANA PAULA SILVA REIS	475721664	797°	054960	BARBARA FERREIRA DA SILVA	280560916
676°	058309	HELIDE DE CAMPOS	19551801	798°	055703	MARIA ISABEL MELO DA SILVA	265864446
677°	010001	MARIA DO CARMO DE JESUS	37876990X	799°	056784	MONICA MARQUES MARTINS	282202420
678°	050249	SOLANGE FRANCISCA DOS SANTOS	531852222	800°	050847	ANA PAULA SANTOS DA SILVA	344590549
679°	005078	GRACIANE ROCHA DOS SANTOS	373181784	801°	051647	ROSANE APARECIDA DE MORAES GUARDA	358664561
680°	057003	ROSILENE APARECIDA SANTOS DO PRADO	224882090	802°	058693	WILLIMA MACIEL RAMOS	416231883
681°	005054	LARISSE THEOPHILO	35204439-1	803°	051982	ROSANA ALVES CARNEIRO	430514803
682°	052077	LILIAN PATRICIA DA SILVA SANTOS	332432373	804°	054298	TATIANE CARMONA MACHADO	42267140X
683°	050191	NOELI MARIA DOS SANTOS	201401071	805°	055018	PAULA RIBEIRO PIRES	354725609
684°	058713	HELEN LIMA VENTURA DOS SANTOS	301203945	806°	056143	DANIELE CRISTINA SANTOS SILVA	34363773x
685°	052436	APARECIDA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	341191656	807°	056756	CLEIDE AMEIDA SANTOS SILVA	223335873
686°	050559	MARIA JOSELAINÉ COELHO	407762243	808°	010074	JANAINA IGREJA FERREIRA	18393654
687°	058730	PAOLA DA CONCEIÇÃO VIEIRA FREIRE	507218486	809°	058148	KARLA AUGUSTA RAMALHO LEITE DANTAS	2752702
688°	005048	APARECIDA TIAGO DOS SANTOS MACEDO	99598644	810°	010108	TATIANE RODRIGUES DE SOUZA NUNES	40043345X
689°	050534	MARIA SILVANA LOPES DOS SANTOS	0986736708	811°	005038	SANDRA BEZERRA SILVA	28699382-x
690°	058628	ELIANA ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO	192759747	812°	056034	JANAINA APARECIDA FRANCISCO	402772507
691°	054483	VIVIANE APARECIDA RIBEIRO BARBOSA	298989578	813°	055220	ADRIANA APARECIDA DE LIMA	274725289
692°	055905	PRISCILLA ALMEIDA PEDRONEIRO	43189512	814°	053344	ELIZANDRA DI	

816°	054422	JOYCE BISPO DE MOURA	341405097	938°	052409	MAGNA APARECIDA FERREIRA ANDRADE	282356083
817°	057483	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	531727038	939°	058109	CARLA GRASIELA ROSA BEZERRA	304081231
818°	053389	REGIANE DA CONCEIÇÃO SANTOS	350103987	940°	005053	MARINELZA OLIVEIRA SANTOS	39352992-7
819°	054417	CONCEIÇÃO APARECIDA LUZ FONSECA	18531373	941°	055084	MARLENE SOUSA DA SILVA	13087009
820°	053783	ROSANA DE ASSIS	192395877	942°	053780	LÚCIA DE CÁSSIA DOS SANTOS	257542693
821°	058597	LUCIENE REIS DOS SANTOS	372533929	943°	057233	LILIAN CECILIA DE FREITAS LIMA	263137193
822°	010050	ROSALINA GERACINA DE SOUZA MARTINS	520558996	944°	057203	MARIA ROSEVALDA VIANA	175911320
823°	051743	CRISTIANA DE SOUZA MADALENO COSTA	298954977	945°	058704	CLAUDIA ALVES DOS SANTOS PEREIRA	22836592
824°	057503	IZIS LEOPOLDINA DA SILVA	309889704	946°	058134	ERIKA DOS ANJOS OLIVEIRA	256213458
825°	050699	ROGÉRIA GOMES BARBOSA VARJÃO	392373622	947°	059137	CRISTIANE DA SILVA SALVAIA	325975991
826°	054708	XAIENE CRISTINA RAIMUNDO SOBRAL	27924213X	948°	057583	NEUSA AP NASCIMENTO RAMOS	96386861
827°	051874	MARIA ALINE GONÇALVES SOUZA	505896059	949°	055929	INÁCIA MARIA DOS SANTOS	346620168
828°	051975	PAULA BELLOTTI GIMENEZ	326170480	950°	058021	NEUMA DO NASCIMENTO SANTOS	275909943
829°	052105	MILENE DA SILVA CERQUEIRA	416314235	951°	056310	GISLAINE NUNES FERNANDES	M8335014
830°	051935	NOEMI VIANA DUDA	417412307	952°	055975	ROBERTA LEONE FERRARI DE OLIVEIRA	193698377
831°	054031	DENISE DO NASCIMENTO AMANCIO SILVERIO	22882932	953°	050174	ELENILDA FERREIRA DA SILVA	377819645
832°	056450	ROSILDA OLIVEIRA GOMES	233913178	954°	052891	ANDREIA ALVES LIMA	29879259X
833°	055555	ADAILTON TEIXEIRA CAMPOS	m6793392	955°	055745	GERALDA BRAZ TORRES	534314922
834°	055311	CRISTINA LÚCIA MOREIRA RODRIGUES	368947099	956°	058029	SEBASTIANA DUARTE DOS SANTOS	747551
835°	053724	ANDREIA GIANE FERREIRA DE MELO	274492684	957°	058478	GISLAINE LOPES SIMÕES	321814265
836°	051954	MARTA ALEXANDRA DA SILVA	262845775	958°	005022	GRAZIELA SILVA CAJAS	332672268
837°	010142	ROSANA APARECIDA PEREIRA RECHE	26585387-4	959°	051508	MACIANE CERQUEIRA SANTOS	39555343x
838°	055755	VALDIRA MARIA RIBEIRO	308355738	960°	058268	ELISAMA LEMOS LUIZ	355680221
839°	054855	NAILDA ALVES DA SILVA	356942867	961°	057115	JULIANA NUNES HITZSCHKY	429037429
840°	056171	CICERA ANTONIA DE SANTANA ARAUJO SANTOS	188378352	962°	059110	HANAY OJIMA	351909850
841°	010020	ANTONIA ORELINA CARLOS	390197452	963°	056476	SUELY DE LIMA GOMES REBOLHO MARCHI	20742297
842°	058043	VANESSA MARTINS CONCIANI	332875568	964°	053457	MARIA ZULENE SABINO FEITOSA DELLALIBERA	195872307
843°	057344	GISELE DA COSTA VIANA	404414485	965°	053085	ROSANA APARECIDA ROCHA	230370950
844°	056178	NEUSA DOS SANTOS SILVA	16980714	966°	058725	ANA PAULA DE OLIVEIRA	35190847X
845°	056697	GLAUCIA RODRIGUES PEREIRA	26897536x	967°	052966	TAYANNE ARAÚJO DE MELO	411854495
846°	058526	ELIZABETE MARIA DA SILVA	374418688	968°	054651	NIVALDA FRANCISCA DA SILVA	3882181
847°	052877	TEREZINHA ROSA DE OLIVEIRA SOUZA	399175817	969°	056505	REGINA LUCIA DE ASSIS	276721196
848°	053536	ROSANA APARECIDA BARBOSA	140212413	970°	052459	ADRIANA BENITES CORTES	22196080
849°	056970	GISLENE MENDES DE CARVALHO	529209895	971°	053131	TAMIRES SOARES DA SILVA	437955746
850°	057340	JANAINA BUENO VIEIRA	221897410	972°	057660	WANDERLEY FRANCISCO DOS SANTOS	4050983
851°	059112	MARIA APARECIDA DAS NEVES	7612364	973°	056051	FLÁVIA TIEMY SATAKE	441984046
852°	054502	MARIA APARECIDA DA SILVA BORRELLI	125026961	974°	057290	MARISA GLAVINA LEMES DA SILVA	125039438
853°	052794	CLAUDIA MARIA SANTOS	19618061	975°	055658	ISMERALDA CRISTINA LEANDRO BEZERRA AMORIM	386364321
854°	052731	CATARINA DE FATIMA DE CASTRO SILVA OLIVEIRA	320487933	976°	056603	TEREZINHA DA SILVA FELIPE	223114406
855°	059101	ROSANGELA RODRIGUES DE JESUS	248859961	977°	055556	JOSEFA AMORIM	285171318
856°	052991	ANA CAROLINA DOS SANTOS SILVA	305357128	978°	054939	FERNANDA BORGES DE AQUINO	531748650
857°	055958	ARICIA DE LOURDES BUENO PINTO	351556060	979°	054398	CRISTIANE DE SOUSA MENDES	273311323
858°	058340	SIMONE PINHEIRO DOS SANTOS	280315454	980°	058826	MARIA JUCERLÂNDIA FRANCLINO RODRIGUES	339477532
859°	056518	JOSEFA SILVESTRE DA SILVA FRANÇA	304756490	981°	005133	DIVANIA MARIA GONZAGA SILVA	293883038
860°	057102	GABRIELA DOS SANTOS MENDES	424154420	982°	058319	NOEMIA FERREIRA CHELES DE LIMA	244478442
861°	058973	DANIELA ONODA	400982328	983°	058260	ANTONIA ELCINDA ALVES RODRIGUES	293559740
862°	005040	GABRIELA BARBOSA REZENDE	472248170	984°	056718	ELIANA BONNO CORREIA LINS	273339187
863°	057604	NEILA DORNELAS DA SILVA	M8112474	985°	055073	SILVANA MOREIRA ALVES	367212811
864°	058071	MARIA ANGÉLICA VELLOSO	174573480	986°	055813	CICERA SORAIA SANTOS	4735260
865°	055607	MANOEL ALBUQUERQUE LIMA	4943777x	987°	055214	SIMONE TOTA RIBEIRO	0705396932
866°	058609	MONICA CROCCO DE FARIA	141826940	988°	010086	ANGELA MARIA DA CONCEICAO CARVALHO	358857867
867°	053245	LILIAN SANTANA	472734179	989°	058364	ERICA MARTINS DA SILVA	429448624
868°	054942	ADRIANO PIETA DE SIQUEIRA	6001175	990°	058206	BRUNA PETRELLA DE SOUZA	351905984
869°	055142	JAQUELYNE TELLES	438319497	991°	055677	ARCELINA MESSURA MARTINS	5389589
870°	054464	NILDA RODRIGUES SILVA	16963148	992°	054829	GILZA OLIVEIRA ROCHA LIMA	387087813
871°	054218	MARCIA DE CASTRO MARECO	267436075	993°	057828	TEREZINHA DOS SANTOS ALTRAN	11088227
872°	054547	FLAVIA PROENÇA MARTINS	22909627x	994°	054430	CLAUDETE DE JESUS BARBOSA	235886737
873°	056438	ANDREZA PURCINA ANASTÁCIO COELHO	340826629	995°	010023	KARINA SOUZA MATHEUS	32893611
874°	050224	DENISE MARTINS	345368150	996°	051338	SIMONE GARCIA BEZERRA	40663614x
875°	058524	MARINETE CORREIA DE LIMA	17723889	997°	010085	ANTONINA ALVES DOS SANTOS NAKANO	145868461
876°	010017	NIRACY DE JESUS NOVAIS	354015977	998°	055239	DANIELA CRISTINA AFONSO	299508377
877°	052849	ELIANE JANUARIO DA SILVA	205528065	Cargo: 1213-ENGENHEIRO CIVIL III			
878°	054445	VANIR ALVES DA SILVA	41755221x	Classif.	Inscrição	Nome do Candidato	RG
879°	055217	SUELI APARECIDA PEREIRA DA SILVA	7680151	1°	058178	ALEXANDRE GAMA SCIOLI	242567149
880°	054337	MARIA VERONICE DA SILVA	526464008	2°	052759	KARINA KAUNAS	294372489
881°	053930	VANESSA MIRANDA DA SILVA	326342680	3°	055248	ÉDEN DE ALMEIDA BUENO	12298310
882°	055759	DAISY ARAGÃO DOS SANTOS	429602455	4°	052014	JOSÉ ROELF PEREIRA	144899012
883°	057421	ADRIANA APARECIDA GOMES CORDEIRO	422669106	5°	053722	OSMAR SAVOIA	10661883
884°	054895	LENI MOLINA MARTINELLI PREDEBON	12443079x	6°	051411	RAQUEL DOS SANTOS SOUSA	26483706X
885°	054407	REGIANE MARCIA REINHARDT	20370985	7°	059097	MAURÍCIO OSAKI	248745608
886°	058286	LUCIANA APARECIDA CARVALHO SOUZA	43023045x	8°	055091	ADILSON RICAS DE OLIVEIRA	204553
887°	059088	CIBELE RIBEIRO DOS SANTOS	423392876	9°	050137	MARCO ANTONIO DE TOLEDO	16610288
888°	055933	IVONE FERREIRA LIMA	368644510	10°	052679	JOEL BUENO JUNIOR	6839174
889°	010071	MARIA APARECIDA ALVES SILVA	M7499637	11°	058101	MARIA CRISTINA CALDEIRA C FERRAZ	50734933
890°	054475	MARIA COSTA DE SOUZA RIBEIRO	324885659	12°	054599	SERGIO DE SOUZA LOPES	249091136
891°	058487	MARILEIDE ALVES DE OLIVEIRA	229089422	13°	051553	JOÃO PAULO DE SOUZA LOPES	309591302
892°	055587	LUCIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	276858487	14°	058782	ROSILENE APARECIDA SANTIAGO	383709015
893°	056358	ABERLUCIA BATISTA SANTOS	366201827	15°	051798	CLAUDIMIR FERREIRA DE MELO	212945269
894°	051540	SUELI FERREIRA DOS SANTOS	339623330	16°	053547	EVERALDO ALVES FERREIRA	18310146
895°	056587	FERNANDA DA SILVA DIAS	273694212	17°	052360	PAULO SÉRGIO LUCAS DA CUNHA	3327382
896°	057308	TALITA LEONARDI BRAGA	324853920	18°	052428	ELIEZER GALDINO DA MOTA	299888897
897°	053583	PRISCILA BARBOSA CARDOSO	29600537x	19°	053961	ROBSON JOSÉ DE OLIVEIRA	89479592
898°	054439	JOSELITA DE MOURA CUNHA	62719932	20°	053694	ROMERO MAIA SOARES DE AZEVEDO	3252478
899°	051041	EDNA VITOR DOS SANTOS BOLAÑOS	174195692	21°	005095	MARCIA TEIXEIRA	126219576
900°	050598	NEUSA JANUARIO DA SILVA	205532585	22°	055284	VICTOR TADEU VLASICH BAJTOLO	322737412
901°	050515	JANETE OLIVEIRA SANTOS	529653576	23°	059028	FLAVIO SHIRAKI LAMOUCHE	272344643
902°	055464	ANDREA MARÇAL NOGUEIRA DE SOUSA	282940236	24°	058357	GLÁUCIA HELENA CLEMENTE DAL SECCO	222520991
903°	053040	ADJEANE LOPES DOS SANTOS	387281897	25°	055218	GERSON UMEZAKI	278889475
904°	051689	CIRENE MIRANDA DE OLIVEIRA	384165321	Cargo: 1214-PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA			
905°	054930	FERNANDA MARIA BETTONI	32112375X	Classif.	Inscrição	Nome do Candidato	RG
906°	057282	KÁTIA DE FÁTIMA SOARES	504706950	1°	057558	ISAC HISATO ONO	332935358
907°	057929	AMANDA PAULO DOS SANTOS MELO	457096901	2°	051303	MARIA GORETT DOS SANTOS	167148679
908°	057751	BENEDITA FIRMINO DE OLIVEIRA	87185982	3°	054927	ANANDA GRINKRAUT	45963527X
909°	052837	NILVA ROSA DOS SANTOS MOREIRA	75228749	4°	057635	RENATA PINHEIRO PIMENTEL	338071313
910°	050766	LEONILDA XAVIER DA COSTA	15367366	5°	052003	ANDRESSA DA SILVA RICARDO	244763094
911°	058627	VERA LUCIA ALMEIDA SANTOS	0276005481	6°	054456	VALÉRIA REGINA VALÉRIO DE CARVALHO	402769570
912°	057508	ROSELI ADRIANA MAIA	284913820	7°	052486	ROBSON MORAES DOS SANTOS	351791930
913°	052018	MARIA DAS GRAÇAS ELIAS SANTOS	399833389	8°	057971	DANIELLE SILVÉRIO FIGUEIREDO	420485648
914°	057659	ELISANGELA HELLEN VALENCIO DA SILVA	303724870	9°	053312	KARIN SCHRAMM	297348012
915°	052032	MARINALDA BEZERRA DA SILVA	349131995	10°	057758	ANDRESSA LIZANDRA GRATIVOL	441268122
916°	052383	MAGALI VIEIRA DOS SANTOS	27923711x	11°	051036	TAMARA JUSTINO CAETANO	33608755X
917°	056007	PATRICIA CRISTINA BERLOFFA	321813121	12°	056650	CÁSSIA CARINA PECK	307892554
918°	054363	RACHEL CRISTINA DE SOUZA CRUZ	15931622	13°	005120	ANDRESA DE SA CRUZ	401912486
919°	052747	SUELI REGINA FERREIRA	20489856	14°	057998	VERÔNICA YEICO DE LIMA IKEDA	306712386
920°	054703	VASTI BATISTA DE OLIVEIRA COSTA	266702223	15°	055743	ADRIANA GOMES DE CASTRO	204744064
921°	053454	PAULA REGINA DE LESSA	334145442	16°	055501	ALESSANDRA MOURA PRATES	405819912
922°	056161	PAULA CRISTINA FERREIRA CORREIA	273126295	17°	058153	VANESSA DE PAULA MACHADO	339384554
923°	054429	VANILDA ALVES DA SILVA	417552208	18°	058263	PRISCILA CHARDULO GRABOSKY BRAZ	72621182
924°	058375	MARIA CRISTINA PASSOS	12922679	19°	051912	DEBORAH LOPES DE BARROS	18409432
925°	057139	LOURDES CRISTI NA BRAZ DIAS	140215323	20°	051603	THAISE CITINO CECEL	23848578x
926°	057829	SIMONE LEONICE BUENO DE ALMEIDA	187200336	21°	054880	ELIZETE DE CARVALHO	171009034
927°	052010	MARIA DA C PASSOS CARDOSO LEITE	384083821	22°	055450	ÉRICA CRUZ GASPERINI	307605279
928°	058342	JOANA APARECIDA LOPES POMPEU	224739694	23°	051638	FERNANDA LOURENZATO FERREIRA	291580038
929°	057642	SÔNIA CRISTINA GERONAZZO AVELAR	227191699	24°	054099	RAQUEL GOMES DOS SANTOS	45645729X
930°	058823	MARCIA DE CASTRO INOCENCIO FILHA	256391026	25°	051727	RENATA GENNARI	296593096
931°	052315	CLAUDIA COSTA DE OLIVEIRA FERREIRA	279111654	26°	051730	PRISCILA RODRIGUES	283393865
932°	055133	FLAVIA SANTOS ANDRADE	34957859X	27°	050592	ALINE MONGE DOS SANTOS SOARES	45453596X
933°	058539	FRANCINE DE PAULA E SILVA	421714463	28°	056349	MARIA DO SOCORRO C. VIANA	18122669
934°	005043	TEREZINHA MEDEIROS DA CUNHA	21418213	29°	055151	VANESSA FERNANDA CASTELHANO	3449348505
935°	055247	NEUSA ROSA SOUZA FERREIRA DOS SANTOS	156816003	30°	053282	LUANA VIEIRA DE OLIVEIRA	326209578
936°	057472	ROSEMEIRE APARECIDA MANGANHATO	197735009	31°	052160	LUCIANA EVELYN MONREAL	243785525
937°	052580	SUSILEI MARINHO DE OLIVEIRA	246218174	32°	053237	ADRIANA MONTEIRO DA SILVA	423734325

33º	052070	JOSÉ PAULO BARBOSA	328252967	155º	056807	JAQUELINE GOMES REIS	413159097
34º	051032	DYANA CLAUDIA OLIVEIRA HONORIO DA SILVA	305307289	156º	058813	LUZIA MARGARIDA SUNIGA	144108999
35º	050267	GLEIG ALMEIDA SANTOS	275757377	157º	053816	ELIANE RUSSO	280342573
36º	056606	LISANE DE ANA E SILVA	352713410	158º	058794	NATALIA ALVES DE ASSIS NASCIMENTO	306379399
37º	055949	LUCIANA CRISTINA FARIA DE SOUSA	332672013	159º	057148	MARGARETE DOS SANTOS MEDEIROS	216674384
38º	057470	SARA CRISTINA GALVAO	417033540	160º	054661	WENDEL CIRO DO NASCIMENTO	336498883
39º	054564	CLÁUDIA NICOLAU FERNANDES	422546252	161º	057912	ISABEL CRISTINA PEREIRA SARMENTO	218869344
40º	055807	JACQUELINE DE OLIVEIRA SANTOS	450131944	162º	053891	GISELLE BATISELA	305202772
41º	057452	PATRICIA MONTEIRO BERNARDES DA SILVA	41463682x	163º	054212	MARCOS KLEBER DE OLIVEIRA SOARES	343938443
42º	051776	PRISCILA WAGNER PEREIRA	230008768	164º	056052	MARCOS JOSÉ DA ROSA	400434817
43º	053710	QUESIA TAMARINDO TEODORO GUIMARÃES	33763905x	165º	051466	LUCIENE AGOSTINHO DA SIIVA	422668060
44º	050459	RAQUEL BATISTA PEREIRA	441306731	166º	055115	GERCIANE DE SOUZA DA COSTA	297953618
45º	056560	ALEXANDRA MONTEIRO DE ABREU	280968024	167º	054625	INÊS APARECIDA PIAUILINO SANTOS	20733329
46º	052027	DAISY MOTA DA SILVEIRA	345239751	168º	053826	MARCELLE FRANCIANE SAMPAIO COSTA	347298643
47º	059131	ELAINE APARECIDA DE HOLANDA PEREIRA	243813028	169º	057178	LAZARA DE LOURDES LIMA TRINDADE	299890995
48º	057824	SUIANE CRISTIAN BARROS	257366246	170º	053969	ROZILENE MARQUES BATISTA DA SILVA	283539173
49º	055627	CLEIMI TRALDI LIBERALINO	183662714	171º	052681	VÂNIA PEREIRA RAMOS	44127125x
50º	051218	RENATO PINTO GOTOLA	292620081	172º	057523	LUCELIA BENTO	28985751x
51º	056535	JANAÍNA MELO DE LIMA SILVA	33741984x	173º	058236	ERIKA CRISTINA PEDROZA	222334253
52º	055208	CÉLIA REGINA GARCIA BORGES	43782164X	174º	056309	ADRIANA CRISTINA CAMPOS SCALICI	181544386
53º	053328	ARIANE LIRA LOPES	349589756	175º	052262	NUBIA APARECIDA DOS SANTOS	429245889
54º	053202	MACIEL SILVA NASCIMENTO	178095308	176º	058394	MICHELE CRISTINA DE MORAES	333810429
55º	056573	LUCIANA LAVOR OLIVIERA	32379225x	177º	051346	BARBARA DA SILVA DIAS ALVES	13771109
56º	052653	EDILAINE REGINA FORMIGONI MAGALHÃES	258185508	178º	053715	KELLY DA SILVA SANTOS GUIMARAES	459435656
57º	056871	LUANA ALVES DE ARAUJO SILVA	42658014x	179º	057349	TALITA LEONARDI BRAGA	324853920
58º	055648	PRISCILA GONÇALVES DE SOUZA PINHEIRO	130569734	180º	051186	PRISCILA DOS SANTOS CARIOLANO	434135628
59º	058757	TANIA KELLY DA SILVA CORREA	328526678	181º	054949	GISLAINE MICHELI GIMENEZ GARCIA	408719850
60º	056975	DEISE CORREA CAMPOS MIRANDA	230401922	182º	050276	LUCIANA CAMILA MARQUES	303682280
61º	056272	PATRICIA CARDOSO LEONEL	248858038	183º	055347	RENATA ANDRADE DA PAIXÃO	425950906
62º	055867	DENIS DE ANGELO DUARTE	442119100	184º	053807	EDNA GOMES DA SILVA	212941355
63º	053046	JULIANA DE SOUZA SILVA	441423395	185º	058253	MAURA DE FÁTIMA CAETANO	30367238
64º	055948	DIOGO LOPES DA SILVA	450050762	186º	052957	MARCIA FERNANDA OLIVEIRA DE ANDRADE	285748257
65º	054114	SARAH PAES LANDIM	334199116	187º	052839	PRISCILA RODRIGUES MUNHOZ	446849364
66º	050908	MILENA DA SILVA MANO	252135659	188º	056163	MARIA APARECIDA LEAL DANTAS	229910452
67º	050863	MARA CIBELLE WATANABE OLIVEIRA	176982267	189º	054647	ELIANE DOURADO DE SOUZA DOMINGUES	322204366
68º	050948	VANDA ISABEL ALONSO	165522811	190º	051028	MARIA LUANA DIAS SIMOES RAMOS	0805152660
69º	059094	CIBELE ALEXANDRE DE BARROS	34013639x	191º	055362	PRISCILA SOUZA MARTORELLO	285160412
70º	053274	LUCIANA DO NASCIMENTO TAVARES	239530214	192º	057002	ROSMARY ROSA FERREIRA MENDES	8029930
71º	056399	LUZIA RIBEIRO	232199887	193º	057767	SIMONE SILVA DOS SANTOS	524619566
72º	058434	FLÁVIA ALVES DE SOUSA	93003013200	194º	054162	CRISTIANE PRISCILA DORATIOTTO	422630238
73º	058939	VIVIAN ARAUJO SILVA	288802755	195º	056255	EDENIR FERREIRA DA SILVA ALAMINOS	42087491
74º	058556	CRISTIANA DUARTE DE MELO BORGES	3870748	196º	050509	NEUSA MARIA LOURENÇO	19106780-5
75º	051897	FABIANE MARIA SOUZA DA SILVA	271060396	197º	050989	ROBERTA GONÇALVES SILVA	27854645
76º	051273	BÁRBARA JHOSE ALVES PEREIRA	201305422	198º	056819	ROSANE MATOS RAFAEL	483501311
77º	051207	SUZY CLAY SANTOS SANTANA	238661258	199º	051140	MÁRCIA RODRIGUES BÉCSI	172162269
78º	053392	LUCIANA MARIÁ DIAS	284769368	200º	052985	CRISTIANE ROSA DE SOUZA	268916408
79º	058306	VANESSA APARECIDA DA SILVA	308430645	201º	010045	SORAIA SUZANA LEITE SANTANA	257371758
80º	052404	LEANDRA LÉA DA SILVA	271779354	202º	055127	ADRIANA GARCIA DE SOUSA	220411256
81º	051673	MARIA PAULA CANAS DOS SANTOS	330877550	203º	058874	JOSENEICE JOSEFA DE SANTANA SIQUEIRA	2201346187
82º	057089	LUANA COSTA SILVA	404838510	204º	056032	VIVIAN GASPAR	229486666
83º	053262	JANAINA MONTEIRO DE MEDEIROS	411643228	205º	056467	DANECE ALVES	113874339
84º	051893	GISELE GONZAGA DE PAULA GONÇALVES	306393384	206º	054209	ADRIANA ALVES COUTINHO	414758456
85º	052199	CLÁUDIA LACERDA	298007927	207º	057847	MARIA IMACULADA DE MELO ROSETTO	12777382
86º	053596	ANA CARMEM ALMEIDA PIMENTEL CONCEIÇÃO	0492031690	208º	052117	LUCIENE APARECIDA GALVÃO	222334630
87º	058640	CELIANE CACILDA BIONDO	50258157	209º	059059	JULIANA RIBEIRO AZEVEDO DE SIQUEIRA PEREIRA	404010404
88º	058778	ANA PAULA BONASORTE	241240906	210º	056833	ELIZABETE LIMA DE MATOS	258713136
89º	056104	DANIELA MARQUES MACHADO	348449112	211º	057954	LUCIENE MARIA DA SILVA	366645778
90º	055666	NANCI APARECIDA LOURENÇO BUENO MARTINS	345188767	212º	058879	ANDREA CRISTINA REIS DA SILVA BRAGION	408630152
91º	050311	VANESSA CAVALCANTE GUIMARÃES	404405472	213º	055629	EDNA MARIA SOUZA MOREIRA	98790225
92º	050997	CÂMILA AGUIAR PEREIRA	460760518	214º	058037	CRISTINA CLARET DE MELLO RODRIGUES BARRETO	273050229
93º	057679	LILIAN SOARES MAGALHÃES	307009877	215º	058219	TATHIANE DE OLIVEIRA CRUZ FELIPE	343717852
94º	052212	CRISTIANE DE LIMA	454143953	216º	051324	THAINA SOARES CORREIA	249196426
95º	053054	AMANDA CRISTINE MELLO	326214914	217º	051465	PATRÍCIA ANDRÉIA DA SILVA	283759677
96º	056566	IVETE VIEIRA LIVOTTO	255383563	218º	055451	JULIANA SILVA MORGADO MARTINS	338992182
97º	055945	VANESSA DA CUNHA SABINO CARVALHO	32183074X	219º	050143	ANA LÚCIA CERQUEIRA SOTERO	289300356
98º	010149	MARGARETE CASSIA DA COSTA	17339396-2	220º	058325	SUELI JOSE DE BRITO COUTINHO	198182314
99º	052235	LUCIENE RODRIGUES	301448413	221º	055889	DENISE COSTA FERREIRA	302869657
100º	059051	ERIDICE CUNHA DE SOUSA	279947021	222º	058672	VERA MENDES DA SILVA	125765095
101º	057997	JULIANA SILVA HABIB	0987165008	223º	055688	ESTHER MARCIA DE SOUZA FERREIRA	255664758
102º	056266	PRISCILA DOMINGUES FERNANDES	438845043	224º	058376	VIVIANE MARINS CORRÊA FERNANDES	343184978
103º	056867	VANESSA FERREIRA DIAS	414509456	225º	055751	FERNANDA MONIQUE BARROSO NOJOSA COSTA	475058537
104º	052421	GILMAR DOS SANTOS ROCHA	192535377	226º	056621	CRISTIANA VANUSA DE LIMA DOS SANTOS	42450540X
105º	052617	JACQUELINE CRISTINA SILVA	176966055	227º	055776	LUCIRLENE ROSA OLIVEIRA DE SANTANA	23068483X
106º	0505061	ANDREA SOUZA SUTERIO	32620978-5	228º	054383	VANESSA MARIA LOURENÇO ROCHA	426036207
107º	010038	ELIZIA DE LIMA BASILIO	24128577X	229º	054784	VANESSA VALENCIO BIDOY	333557281
108º	058425	ELIZANGELA RODRIGUES	245148875	230º	058989	JANAÍNA BORGES MAFORT	433154251
109º	053384	CÂMILA MARQUES GOUVEA CAIROLLI	279097736	231º	058310	CRISTIANE CONCEIÇÃO LIMA	214257253
110º	056457	ANDRÉIA APARECIDA YAMANISHI DE OLIVEIRA	231314097	232º	054291	DENISE DE OLIVEIRA SILVA	43414972x
111º	054683	BARBARA ELISA DURAES	428741551	233º	056233	MARIA DO CARMO PARRADO NUNEZ TOLEDO	208951799
112º	010103	FERNANDA FERRI ALMEIDA	21868009-0	234º	057492	ELIS REGINA MORAIS DA SILVA ERGANG	221237999
113º	054393	HAMILTON CAMPOS DA PAIXÃO	258742513	235º	053187	PRISCILA TOMAZ RAMOS	336249202
114º	051122	SUZANA APARECIDA DE OLIVEIRA	178417932	236º	057204	MARIA STELLA GONÇALVES	19106981
115º	058646	DIEGO RAMOS SABINO	423491969	237º	053510	ARLETE FRANÇA DE BRITO	259644419
116º	057214	RIVANIRA NASCIMENTO REIS SANTOS	1309149	238º	051180	FABIANA SILVA FIGUEIRA	328774157
117º	054141	LUCIANA MARIA DOS SANTOS	349069293	239º	057673	NEUZELI DE LINICA DOS SANTOS MACEDO	204546722
118º	055597	GISELE RIBEIRO GIROLDI	836632	240º	058990	CARLA CAROLINE DIAS SARAIVA	439799600
119º	057750	IRINA TAVARES ALMEIDA	434548741	241º	052353	SÔNIA MARIA DE SOUSA	338654550
120º	051073	CARLA PEREIRA DA SILVA	248308002	242º	052564	SHIRLEY VILA NOVA SANTOS	418446040
121º	057882	SIMONE APARECIDA CAMILO	328879319	243º	055021	PATRICIA MALLIA DE CASTRO	277473159
122º	053917	HILDA DE JESUS DOS REIS NERES	29789125X	244º	058431	ADRIANA NASCIMENTO	270919958
123º	057444	KELLY GRAZIELA RAMOS DA CRUZ	414639790	245º	052253	MARILENE GONÇALVES SANTOS	263586091
124º	052655	SANDRA REGINA DA SILVA MATTAR	257814061	246º	050774	HIME GOMES DA SILVA CANDIDO	441308156
125º	052806	ELZI TEIXEIRA BARBOSA	346288071	247º	052647	LUCIMARA ALVES MENDONCA	344162096
126º	055872	DEISE FERNANDES DA SILVA	326204520	248º	050903	CLEONICE APARECIDA PEDRO DA SILVA	215332908
127º	050937	EDVALDO MARCELO VIEIRA DA SILVA	284150654	249º	052449	RAFAEL PEREIRA DE SOUZA	307898301
128º	055709	THELMA ROCHA CAPOZZI	307899287	250º	052208	FABIO FERREIRA PAULI	33094583
129º	052178	LUCIANA SANTOS DE MORAES	294736335	251º	053939	FERNANDA VEDROSSI	305286869
130º	055116	ANDREIVE APARECIDO CASCARANO	405329714	252º	054901	PRISCILA MOUTINHO CARRIÇO BOCUTI	406562945
131º	055185	VANESSA SANTOS DE AQUINO	423163504	253º	053462	MELISSA PIRES GOMES	281886283
132º	057788	PAULA CRISTINA PEDROSA CUNHA DA COSTA	001127160	254º	058436	DÉBORA CRISTINA FERNANDES	328414062
133º	053474	PAULA MARIA DE ALMEIDA BRITO	346292256	255º	050345	PAULA TATIANE MARQUES	278472461
134º	052509	ROBERTA RODRIGUES DA CRUZ	4596535	256º	053458	JESSICA RODRIGUES MARÇAL	437529010
135º	051293	GISELLE DEHN ARAUJO	306366009	257º	054172	ELIANA BANDEIRA DE BRITO SILVA	328526265
136º	052168	ROBERTA LETÍCIA SANTANA GEREVINI	298048309	258º	0505076	MARCIA PEREIRA SILVA E SILVA	375301781
137º	054609	KEILA GOMES DE LIMA BARBOSA	351721939	259º	054926	ROMANA DIAS LUCIO	351852268
138º	056835	SIMONE RODRIGUES DA COSTA	347450283	260º	054167	FABIANA CEZAR	242883138
139º	050696	SHIRLEY ELIAS	45249770	261º	052204	TATIANA CARINE APARECIDA AMORIM ONO	248716621
140º	052643	JACQUELINE ANICETO DA SILVA	335404510	262º	053451	SUELEN TELES DA ROCHA	446637427
141º	050348	ALINE BOTELHO DA SILVA	405355154	263º	056646	VANIA ELIAS MEDRADO	403411427
142º	055956	SOLANGE BORGES DE MORAIS	330215152	264º	054201	FABIANE MARIA SAID	307367435
143º	057368	TISSIANY SCHUMAHER LARA	431629523	265º	052995	CÂMILA ALESSANDRA CARVALHO	327787430
144º	010141	ADRIANA APARECIDA GONÇALVES DA COSTA	23041838-7	266º	050998	FLORISLENE MARIA DA SILVA	283744960
145º	051163	DEBORA HIGINO DE CARVALHO	400434180	267º	056370	RAQUEL MANHOZO DE CASTRO	300733240
146º	050260	MARCELA DI LAURO	412468803	268º	055336	LUCIANA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA	231342962
147º	057797	ANALU ALVARES	23485487X	269º	051284	TALITA DE ARAÚJO CAVALCANTE	404415453
148º	052822	ANDREZA ARANTES MOTA	283700427	270º	051920	EDIMARE RIBEIRO COSTA	348118533
149º	052491	LUCIANA MARQUES DE AZEVEDO	4027799105	271º	052597	SILVIA APARECIDA DOS SANTOS	328250077
150º	054616	DANIELA NOGUEIRA QUEIROZ ÂNGELO	324650553	272º	056840	SÂMELA GOMES SOUZA	300193324
151º	055441	GISELA TALITA DE FREITAS	221875979	273º	055419	BRUNA DANIELA DE ARRUDA DINIZ	424826100
152º	053120	PATRICIA PONTES DA SILVA	26892529x	274º	054843	BARBARA MARCONDES SERAFIM SILVA	339542305
153º	051961	HELAINA CHRISTINA DA SILVA	35102962x	275º	055850	YARA HELENA DE SOUZA	10713710
154º</							

277°	056813	VANESSA TAVARES DE PAULA NUNES	320484282	399°	053646	ANITA MENDES XAVIER	326360013
278°	005075	ELZA KLEIN	268917450	400°	056579	ROGÉRIO BATISTA DE ALMEIDA	245978690
279°	051310	KELLY CRISTINA DE JESUS PINHEIRO.	252764687	401°	056625	ELISMARA VANIA FIGUEIREDO BARROS	443932980
280°	005107	EDNA SILVA GOMES	170033387	402°	053327	TATIANA RODRIGUES DE ALMEIDA RAMOS	443007779
281°	054518	LORAINÉ CRUDE DE SOUZA	301566021	403°	059117	GISELE ALVES DA COSTA	329628045
282°	052451	THAIS HELENE MILANESE POLONIO	429084973	404°	052916	ANA PAULA DA SILVA CORDEIRO MARTINS	404423048
283°	050215	PATRICIA CHATHERINE FERNANDES	242887004	405°	054070	ALECSANDRA APARECIDA SILVA	409404305
284°	056447	JULIANA PEREIRA DOS SANTOS	24281833x	406°	051468	DANIELA FRANCISCA DA SILVA	343128822
285°	051255	MARTA CARVALHO DA SILVA	416971970	407°	051245	GISSONIA VIEIRA DE LUCENA	214767590
286°	050084	SIBELE GUILHERMINA DE FREITAS	233329936	408°	050234	MILTON DOS SANTOS VASCONCELOS	379347210
287°	053701	SIRLENE ALVARENGA LARCHER	21667162	409°	054627	MARIA DE LOURDES MENEZES SONO	93513951
288°	057666	TATIANE LIMA DE MENEZES	281048927	410°	052432	TATIANA PAULA ROCHA OLIVEIRA	346314392
289°	055819	NEILA JERONIMO DA SILVA	294159472	411°	057279	ANA PAULA DE MELO LUZ	298983114
290°	059119	KELLY ADAN BARROSO MARCOLINO	326677513	412°	054251	GISELE GONÇALVES DA SILVA	278820256
291°	056293	TATIANE ROMANO MEIRA RUEDA	332647092	413°	056174	SHEILA DOS REIS BEZERRA DEUS	225631507
292°	055715	CLAUDIA ROSANA GONÇALVES COSTA	214265146	414°	059120	CINTIA APARECIDA DA DALTO DE SOUZA	416418983
293°	059099	SUELI FERMIANO TEIXEIRA	329859055	415°	010055	ELIANE FRANCA DE CARVALHO	185327151
294°	052106	ERILENE GOMES DA SILVA	238288511	416°	058136	MARIA DE LURDES ALMEIDA DA SILVA SOUZA	384163105
295°	052515	BRUNA MARTA DE FREITAS	408139808	417°	054955	TATIANE OLIVEIRA SANTOS	349095826
296°	055280	IDELMA MACIEL ROCHA	212961329	418°	057585	JULIANA MARIA NASCIMENTO RAMOS	263284244
297°	054022	THAÍS GAMA DE SÁ	43355745x	419°	050544	SIMONE CARVALHOS MESQUITA	23235284-7
298°	058215	ELISANGELA CRISTINA PINTO DA SILVA	223412120	420°	054778	BRUNA ROCHA DE SOUZA	414935767
299°	050419	KAREN MONIQUE LUCAS DE OLIVEIRA	435970860	421°	052541	CINTIA LACERDA BELO	433634285
300°	056956	ALESSANDRA RAMOS SANTOS	354845834	422°	052439	HÉLIO LOPES LIMA	239758997
301°	010095	ZANANDREA RENZI	247355276	423°	055300	MARLUCE FERREIRA ALMEIDA	185311714
302°	058700	DAYSE ALVES DE LIMA SILVA	405778375	424°	052386	FÁTIMA CELESTINA MACEDO	0833227106
303°	052039	SUHAILA ABDOU KALIK	410434565	425°	055379	ROSELI DE MELO SILVA	320644108
304°	055698	ELAINE DE PAULA MACHADO	261354747	426°	053026	THAYRÉ MARIN ALVES DE LIMA	437113231
305°	053034	DILEIA LEITE DE OLIVEIRA	16489153	427°	051960	JANECLEA BARROS SCHIVALOCCHI	402983373
306°	053441	CLEIDIANE BARBOSA DA SILVA	286088204	428°	058032	CARLA JURAS REGO	291436729
307°	056810	RENATA MANTOVANI BURGO	437370124	429°	055665	DULCINÉIA JULIA FILARDO	216668438
308°	058946	ELLEN JANE MENDES MOREIRA	225638654	430°	056759	CAMILA ALMEIDA CHAGAS	301909519
309°	005081	JESSICA REGINA DE SOUSA LEME	349007214	431°	058406	GISELE LIMA NARCIZO TAVARES	289843467
310°	050524	MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA COTA	295419052	432°	056512	SAMANTHA SOUZA LOGUERCIO DA SILVA	283137885
311°	051692	GABRIELA BAESSO DE SOUZA	296793814	433°	056935	CAMILA RODRIGUES SILVA	408443170
312°	056046	LEIA EUCLIDES MARQUES	411696993	434°	056012	ANA MARIANA SANTOS DE FARIA	325624859
313°	058554	SHISLAINE MARIA DA SILVA	27776371x	435°	005102	MARGARETE MENDES NEGRAO	325705975
314°	052193	MARILEY BARQUILHA PAOLASINI	218420079	436°	056407	MARIA JOCILEIDE DE SOUSA	21331780
315°	056134	LUCINEIDE MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	346259009	437°	056351	JULIANA APARECIDA CARAFINI	43838152X
316°	053445	ELIANE DA SILVA MOREIRA GORZILLO	338983697	438°	057962	EDNA MARIA SEBASTIAO CARDOSO	209930378
317°	056945	VALERIA GOMES FREITAS	349882988	439°	051751	TATIANA BORGES ALVES GARCIA	32314715x
318°	052478	LUCIANA ESPERANÇA DE SOUZA	435889072	440°	056887	THAYS TABBONI LADEIRA	270310782
319°	055701	HELOISA DE SOUSA PALHA	192391653	441°	052298	WALKIRIA CREPALDI BRITO DE LIMA	294790202
320°	050193	VANESSA DE LIMA BARBOSA	338979712	442°	054014	ROSILEI APARECIDA DA SILVA	224967186
321°	055764	DANIELLA SIMÕES	352585249	443°	057509	MARCIA REGINA RODRIGUES	188372076
322°	055800	TALITA LIMA CHAMPI	410439332	444°	058836	SILVANA RIBEIRO	353053119
323°	050563	ADRIANA DE JESUS FLORINDO	327797204	445°	052531	ELISETE MENDES COIMBRA	303900295
324°	059044	CLARA NUBIA DE ARAUJO CAMPOS SILVA	382515705	446°	056200	GUARACI DAS GRAÇAS DOS SANTOS FONSECA AFONSO	145215076
325°	053294	KELLY CRISTINA ATAIDE ROCHA	428312470	447°	010130	KELMA SANTANA FEITOSA ALVES DE LIMA ROSA	28488384-0
326°	005116	SERGIO LUIZ ABRANTES MOREIRA	24598718	448°	054948	FERNANDA BORGES DE AQUINO	531748650
327°	051408	JOSEFA TEIXEIRA COSTA ROCHA	262288825	449°	053255	FABIANA ELIDIO GALHARDI	325017683
328°	050883	DANIELA MAGALHÃES SOUZA JESUS	250757552	450°	055231	DAIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	452764269
329°	053224	LUCIANA RODRIGUES DE LA VEGA	280558430	451°	053587	LUZIA DO CARMO SILVA RODRIGUES	224966625
330°	055791	LUCIANA BATHOLOMEU DE OLIVEIRA	435992922	452°	052979	MARINÉIA MARIA DE LIMA	420900664
331°	056321	JOCIMARA CAETANO DA SILVA	353621870	453°	051087	JULIANA DIAS PEDRECA	457034075
332°	058040	SILVIA RENATA DOS SANTOS	324452767	454°	056322	EDIANA GONÇALVES DA SILVA	321568941
333°	053048	REGIANE APARECIDA BATISTA PINTO	302222601	455°	057294	ZILMA PASSOS MACHADO	179733448
334°	055887	DIVANEIDE ALVES DA SILVA	22041435	456°	056510	CLEONICE MARQUES DE BRITO SOUZA	266837396
335°	050192	CARLA DE PAULA	308078494	457°	052073	IVONICE MOREIRA NUNES	280830166
336°	056957	PRISCILA DO NASCIMENTO FERREIRA PAES	277236538	458°	005114	RUTE MARIA DE SOUZA MARTINS	424702447
337°	055771	ÉRICA DE JESUS PEREIRA MONTEIRO	348143850	459°	058967	JOIANE DE OLIVEIRA ROSA FREIRE	2622860206
338°	057572	FLAVIANE ARIANE SILVA	416235992	460°	059040	SANTA LIMA DE OLIVEIRA	17025226
339°	055901	MARISA FERREIRA DA SILVA MARIANO	52313681	461°	057636	SONIA MARIA DOS SANTOS	131454250
340°	056769	RITA DE CÁSSIA	191034861	462°	054385	CRISTIANE BRITES ALBUQUERQUE	530042344
341°	058122	CRISTIANE SILVA DE OLIVEIRA	349443919	463°	058577	SORAYA DE LIMA FORTUNATO LOPES	301203763
342°	054583	MARIA DAS GRAÇAS PASSOS	7948471	464°	054658	SONIA PINHEIRO BERTELLI DE OLIVEIRA	206164312
343°	057591	DEBORA CAZUZA ESCANHUELA SOUZA	254232048	465°	051494	SIRLENE SANTOS BARRETO	347917951
344°	058886	LUCIANA DOS SANTOS SILVA	421112475	466°	053662	VALERIA DE PAULA ADAO	291133927
345°	057588	REGINA NOGUEIRA CAVALCANTE	349586603	467°	051440	LIDIA CAVALCANTI DA SILVA	33473566x
346°	056109	JULIANA CRIVELLAR MOREIRA SILVA	324584003	468°	054673	NOEMIA LIMA VIANA	258303141
347°	050520	JULIANA POLACHINI MAYER ALVES DE MELO	417085709	469°	050862	GLEICE KELLY LIMA	35127974x
348°	056079	SHEILA ROMANO VIEIRA DE SOUZA	307892578	470°	053343	ROZILENE APARECIDA VITOR DA SILVA	182840062
349°	056166	REGINA RODRIGUES MARTINS	309590279	471°	057323	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS	323148220
350°	056508	NILCIETE DE MATOS ROCHA PIRES	399475588	472°	056506	MARCIA REGINA RABELO DE CARVALHO SANTOS	235145117
351°	058362	SIMONE SALES DO NASCIMENTO	302864076	473°	058243	FABIANA PEREIRA REIS	243305655
352°	055789	KARINA BARBOSA BUSCARATTI	343129218	474°	053192	PATRICIA ANDRESA LIANZA OLIVEIRA	205979452
353°	055724	JULIANA FELIX DA SILVA	433279916	475°	050300	HELLEN APARECIDA MUNIZ BUENO	429580824
354°	056761	IRACEMA TEIXEIRA DE MELO FEBE	138175391	476°	058830	TATIANA MARTINEZ PEREZ	294493694
355°	055227	SIMONE GONÇALVES PEREIRA	09526420	477°	058488	JOANA MONTERO ROJAS FERRARA	98979498
356°	059115	SUELI BENEDITA VIEIRA	201406548	478°	050415	ALEQUESANDRA GUIMARÃES LEITE DO NASCIMENTO	300737944
357°	055085	ZENITH MACHADO PRACA	520070264	479°	053787	SANDRA COSTA CRUZ DE ALMEIDA	41937471
358°	051300	ROSIMEIRE RAMOS ALVARES	270910517	480°	057168	FRANCISCA DAS CHAGAS DE SÁ DA SILVA FILHA	387559917
359°	057095	ELIUDES PEREIRA DE ARAUJO LIMA	305340256	481°	051795	ADRIANA MOLINA	226074286
360°	055472	IARA FREIRE DA COSTA	244765418	482°	052595	ANA CAROLINA SANCHES	429093287
361°	055319	ANGELO MARCIO FERREIRA DA CRUZ	773981659	483°	055261	EVERTON CARVALHO DE FIGUEIREDO	298897520
362°	050869	JOYCE SEGALA	413168372	484°	055756	ELIANE MONSÃO LOPES	230377282
363°	057281	NÍVEA MACHADO MENDES	218678319	485°	052606	ROSELAINÉ RAMOS DA SILVA	156822362
364°	057805	EGRIMAR DOS REIS SILVA	3796712	486°	052578	JULIANA APARECIDA PINTO DA SILVA	426020613
365°	050960	MARACYARA BIZZARRO DA MOTTA	249182282	487°	058519	KATIA CRISTINA DOS SANTOS	272236135
366°	054521	ALINE CAMARA DA SILVA	424290844	488°	057422	BÁRBARA AMANDA ISALTO DIAS	291954820
367°	057389	RENATA CRISTINA DE AQUINO	327594494	489°	010112	LICELI ALVES GALVAO	06376986-73
368°	056629	VANIA APARECIDA MADEIRA ARAUJO	42427162X	490°	059031	MARIA AUXILIADORA APOLÔNIO DA SILVA	505109256
369°	058315	HELIDE DE CAMPOS	19551801	491°	058996	LEONIDIA DELFINO SOARES	2014012530
370°	051989	ÉRICA RENATA LUIZ ANACLETO	292967019	492°	050308	SANDRA REGINA DANTAS SANTOS	274717086
371°	050381	ANA PAULA SOUSA SILVA	533162440	493°	050075	CLEIDE APARECIDA ROSA CRUZ	145514365
372°	053503	MANUELITA PINTO DE SOUZA	132481662	494°	010143	BETTE NIVIA ALVES DOS SANTOS	35073888-9
373°	052598	ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS	257842676	495°	053593	ERINALVA DIAS DE SOUSA	388224514
374°	055407	SHEILA RODRIGUES DE OLIVEIRA	451668157	496°	056454	MARINA PETRONINA CIRIGLIANO	253272750
375°	050935	IRANILDA CICERA DA SILVA	221771499	497°	058158	THAISA NASCIMENTO ROCHA ALCANTARA	333207312
376°	058149	MARGARETE MORENO GRIGALEVICIUS	241898195	498°	055838	ROSELI TEIXEIRA DE OLIVEIRA	7166734
377°	053123	KATIA APARECIDA CUNHA DO NASCIMENTO	184301993	499°	053431	ELÁINE PEREIRA DA SILVA	341432763
378°	057337	SIMONE PEREIRA SEDANO FERNANDES	281526236	500°	055171	MARIA MADALENA CHAVES ROMÃO	72033289
379°	058237	MAGALI FERRAREZI	17411253	501°	051697	PATRICIA DE CARVALHO CORRÊA CUNHA	326493906
380°	050742	MAYSA MARTINS AZEVEDO SOUSA	385382030	502°	057714	SHIRLEY CRISTINA DE OLIVEIRA RECH	258310418
381°	054286	SANDRA TIMACO SILVA PINTO	308180951	503°	055175	CIBELE DUARTE DA SILVA	336226111
382°	050221	SELMA APARECIDA DA SILVA	250389861	504°	058636	ELISANGELA SOARES TIMBO MÉDINA	231717751
383°	051732	STELA SOSCO DOS SANTOS	34628100	505°	054038	HANNAH CLÁUDIA BRANCO DO VALLE	424730078
384°	052925	ANA LUCIA SOARES DE ARAUJO	225626871	506°	055475	RENATA SOUZA MOREIRA	304763597
385°	057198	EDILEUZA LOPES DE MACEDO	6652557	507°	057187	TEREZINHA MARIA DA SILVA	18935950
386°	057651	MARIENNE MAIRIM BISPO DE LIMA	456305166	508°	050074	IÉTE AUGUSTO DE SOUZA	222872779
387°	050583	SUSY CRISTINA VIEIRA	309984932	509°	051074	EDNALDO GOMES DA SILVA	246163793
388°	055259	WENDERSON CARVALHO DE FIGUEIREDO	298897441	510°	052503	THAÍS CAROLINE DOS SANTOS	329861736
389°	055598	ANA DALVA DA SILVA BATISTA	441292719	511°	050724	ADRIANA ALVES DOS REIS LOPES	293190227
390°	055940	MARIA JOSÉ FIGUEIROA BATISTA	180079529	512°	051248	VERÔNICA D. D. DE OLIVEIRA	357027851
391°	050152	CLAUDIA INACIO BRIANO	376717130	513°	054470	VALDEIR BARBOSA DOS SANTOS	19151174
392°	050002	RITA DE CÁSSIA DE LIMA	351040857	514°	056963	MARIA JACIRA MOREIRA	140078964
393°	056519	NADIA PEREIRA NUNES	5442432	515°	054822	HELEM DOS ANJOS ARAÚJO	41392192X
394°	056651	SANDRA LUIZ GASQUES	270904505	516°	056806	TALITA MARCATTO E SILVA	419660021
395°	051191	LIVIA NARA DA SILVA MENDES	411956413	517°	057575	ANDREIA APARECIDA MONTEIRO JORGE DE MORAES	232308767
396°	050600	CRISTIANGELA LISBOA PINHEIRO	261207738	518°	052399	SILVIA REGINA RAZZULI ARRUDA	275662585
397°	056794	SONIA REGINA FERREIRA LEITE					

521°	054068	RAFAELA LAMANCUSA SILVA	291263471	110°	050011	TAMARA JUSTINO CAETANO	33608755X
522°	058471	LEILA PASSOS ROSSINI	30789826x	111°	055797	SELMA DA SILVA LIMA SOUSA	333833478
523°	058951	ROSIMEIRE SENA CONSTANTINO	197365875	112°	052960	MARCIA FERNANDA OLIVEIRA DE ANDRADE	285748257
524°	056818	TATIANE CRISTINA ROQUE	42375144X	113°	010131	HELMA SORAYA SOARES LOVISI	10444212
525°	054294	MARIA CRISTINA DA SILVA CALAZANS	183937764	114°	053885	CILENE FERREIRA DE SOUZA LEANDRO	32826958X
526°	056683	VIVIANI LILIAN PEREIRA DA COSTA	340179533	115°	054887	ELIZETE DE CARVALHO	171009034
527°	054382	VALDECI SILVA SANTOS OLIVEIRA	181942082	116°	058276	ANDRÉIA DA SILVA PACHECO	308558297
Cargo: 1215-PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I							
Lista Especial							
Classif.	Inscrição	Nome do Candidato	RG				
76°	005062	REGINA APARECIDA PERUCCI BARACHO	13888967	117°	052025	CAMILA DANIELA DO PRADO FERREIRA	442803539
Lista Geral							
Classif.	Inscrição	Nome do Candidato	RG				
1°	055313	DANIEL MARTINS GUSMAI	411572969	118°	055462	MARIA DE LOURDES LOPES BARBOSA SANTO	250855227
2°	058562	CRISTIANA DUARTE DE MELO BORGES	3870748	119°	056356	MARIA DO SOCORRO C. VIANA	18122669
3°	051152	GILDA SHIMIZU SCHAACK	349883439	120°	058264	GISLAINE DE JESUS MOREIRA LIMA	340486107
4°	054275	GLEICE LIMA DA FONSECA	443474928	121°	053267	RAQUEL CAMACHO BELO FERREIRA	102345272
5°	053730	LUCIANA DE ABREU NASCIMENTO	357470163	122°	050159	MARCELLA AMBROSINO NAVAES	344294821
6°	057485	TATIANA CRISTINA DE ANDRADE VERGUEIRO	346270376	123°	050694	LUANA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES	426386668
7°	055657	FRANCIANE RICARTE SANTOS	414057971	124°	010026	TANIA FOGAÇA BERNARDO	82877274
8°	054626	VERA LUCIA MANGOLIN	277469120	125°	058111	AUDREY CELESTE DOS SANTOS	297052160
9°	059078	CECILIA ALMEIDA APARECIDO	144882358	126°	056793	KARINE AFONSO PEINADO	280731516
10°	058047	VANESSA DE FÁTIMA FARIA	338579011	127°	050919	MARIÂNGELA SANTOS DE SOUZA	307896006
11°	005030	EDITH PATROCINIA CARDOSO	7810944	128°	058413	TATIANE MICIONEIRO BICUDO	298394637
12°	054782	BRUNA ROCHA DE SOUZA	414935767	129°	050046	DAIANE APARECIDA DOS SANTOS	293189420
13°	052367	HELENA BEATRIZ HRDLICKA BARONE	183924113	130°	054326	JULIANNA FERNANDA DOS SANTOS	442164440
14°	050558	DAIANA DOS SANTOS LEITE	416307115	131°	056694	JAQUELINE CHELOTTI VIEIRA	20894414x
15°	058271	DIAGLO PASCOALLE MELO FERREIRA	433875288	132°	057497	ADRIANA FERNANDES POLICARPIO RODRIGUES	341429466
16°	057286	VIVIANE DE SOBRAL GONÇALVES	443568789	133°	010120	TIAGO DE MELO PINTO	967718
17°	057980	DANIELLE SILVÉRIO FIGUEIREDO	420485648	134°	052570	DEBORA URIAS AVANTI	262287122
18°	052520	BRUNA MARTA DE FREITAS	408139808	135°	050359	AMALYA DE FÁTIMA CESÁRIO GREB	258210023
19°	056353	CAROLINA NAGY	308510471	136°	055209	RAQUEL DE ARAUJO MENDES	348911907
20°	010089	DEBORA DE OLIVEIRA BARBOSA	23039093	137°	054354	INDIANA JOSEFA DE OLIVEIRA	11199639
21°	056814	FABIANA LIMA DA CRUZ	275908641	138°	056942	CAMILA RODRIGUES SILVA	408443170
22°	056193	CLEONICE BATISTA DO NASCIMENTO	227104237	139°	052581	PRISCILA MARI BARBOSA	29176910X
23°	058792	CIRLANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	404419914	140°	005119	MARIA ALVIM DA SILVA	534301393
24°	055476	ERIKA REGINA DE SOUZA TESCHE	411394642	141°	052951	ROSEANE VIANA LINO	427548020
25°	051510	TANIA SOUZA DA SILVA	256920540	142°	054598	SHEILA HELENA DOS SANTOS	336702292
26°	058897	KELLY GONÇALVES DE SOUZA SANTOS	337645152	143°	057229	SANDRA REGINA ANDALECIO GARZIM	228287303
27°	051380	IRLEM CRISTINA DE ANDRADE	233751142	144°	050951	VANDA ISABEL ALONSO	165522811
28°	054881	TERESA CRISTINA DE PAULA MIRAS	21865006	145°	057643	OLGA CRISTINA FERRAZ VALON ARRUDA	222847116
29°	054848	ARIANE LIRA LOPES	349583756	146°	050332	VALDENICE LOPES DA SILVA DE ANDRADE	220422965
30°	057869	ALINE SALES DE OLIVEIRA	406042172	147°	005090	VANUSA MONICA DE SOUZA FREITAS	26828508
31°	051203	BRUNO TORQUATO DE ARAUJO	415872674	148°	053720	SUELI AZUMA	90779472
32°	055303	ANA CLAUDIA CARREGA	225357409	149°	050702	VALQUIRIA GOMES DE JESUS	187755292
33°	053092	ALINE GUIMARÃES PIMENTA	348640043	150°	050930	JACQUELINE LOPES MIRANDA	0897250931
34°	010107	ELISABETE SION BARONI FERNANDEZ	14004245-3	151°	051359	CARLA PEREIRA DA SILVA	248308002
35°	058298	ELAINE CRISTINA GOMES DA SILVA	281666684	152°	050220	GLEIG ALMEIDA SANTOS	275757377
36°	052271	VANESSA GADELHA SARAIVA DO AMARAL	438407866	153°	054792	GEORGIA CAROLINA CARVALHO MARTINS	308354588
37°	056982	RAQUEL DO NASCIMENTO	454441034	154°	054496	THAIS SANTOS DE ARAUJO	353402357
38°	055045	ELAINE CISI FERNANDES	226203979	155°	051780	PRISCILA WAGNER PEREIRA	230008768
39°	056836	TALITA KEIKO SAITO	25978817X	156°	052035	PAOLA ALMEIDA OLIVEIRA	343580287
40°	056801	KATIA CRISTINA PEDROSO	14698755X	157°	052676	REGILANE CIOLIN PAIOLA	19552285
41°	056305	ANA PAULA ALEXANDRE MENDES	332666554	158°	050012	DEBORA HIGINO DE CARVALHO	400434180
42°	057419	DANIELA SOUZA SILVA	444458323	159°	050229	IARA PAULA TEIXEIRA ARGENTIL	226159668
43°	050913	SILMARA PEREIRA DE SOUZA	271771045	160°	056228	LUÍS CARLOS DOS SANTOS	18708788X
44°	057691	FLAVIA GALGANI DE FARIA BORGES	422510129	161°	058189	AMANDA CRISTINA DE MORAIS NAKAMOTO	300783279
45°	052057	ELISABETE BEZERRA DE SOUZA	351718941	162°	053074	LUCIENE DE SOUZA BARBOSA	378945397
46°	055513	ALESSANDRA MOURA PRATES	405819912	163°	050182	JULIANA ALVES GOMES	34958934
47°	052652	VIRGINIA SILVA MADEIRA	352263271	164°	055301	ANDREIA APARECIDA PAIVA VIEIRA	233736670
48°	056800	SHIRLEI MARIA DE MELO	30002860x	165°	055650	PRISCILA GONÇALVES DE SOUZA PINHEIRO	130569734
49°	050995	CAMILA AGUIAR PEREIRA	460760518	166°	058087	RENATA REZENES MAGALHAES VIEIRA	435243093
50°	057853	LUCIENE VIEIRA DA SILVA	534640230	167°	055495	THAMYRES BINDES DA SILVA	270502427
51°	056596	JACQUELINE DE OLIVEIRA SANTOS	450131944	168°	050531	BRUNA GAETA GOMES SILVA	428795523
52°	051335	MARLENE APARECIDA CORREA PALHARES	M3417633	169°	055038	SANDRA REGINA GARCIA MEIRIÑO DE JESUS	82964336
53°	055019	ANA MARIA RICARDO DE ANDRADE FERREIRA	232567980	170°	050877	KATIA CILENE MARTINS BISPO MANDINGA	238648588
54°	053315	KARIN SCHRAMM	297348012	171°	055059	ANA PAULA SOARES MACIEL	427602087
55°	057922	ISABEL DE OLIVEIRA SOUZA	442119240	172°	050265	PATRICIA CHATHERINE FERNANDES	242887004
56°	057094	LUANA COSTA SILVA	404838510	173°	056653	PAMELA DOS SANTOS MARIANO	438653208
57°	054747	TÂNIA MARA DA SILVA	258716009	174°	058407	BRUNA DIAS	428329603
58°	055066	ANDERSON FERRARI	458581793	175°	054649	GISELE DE MIRANDA ANDRADE GONZALES	332425241
59°	054147	VANESSA MORA	283023405	176°	056236	TAMY CAMILA MENDES BRAGA	289294642
60°	058385	ALETHÉIA OBATA DE OLIVEIRA	221895231	177°	058681	NANCY KIYOMI MACHIDA	351251856
61°	057087	FABIANA DE LOURDES SCARPIM	442654091	178°	050109	FABIANA ALESSANDRA SOBREIRO SOUZA	256832754
62°	054184	ELISA GRACIOLI FRIGOLA	195521705	179°	050597	GISLAINE GABRIELI BESERRA CIPRIANO	184111791
63°	054476	JULIANA DOS REIS DOMINGUES	346841549	180°	051257	ANANIAS MARTINS DA SILVA	20365503
64°	050679	MILENA DA SILVA MANO	252135659	181°	052829	RAQUEL ROCHA FONTES	348801129
65°	052365	ANA LÚCIA NOVAIS GONÇALVES	340599637	182°	057908	CECÍLIA SCAMARDI SCOPEL	191038106
66°	057696	ANTONIA TANIA FLORENTINO	13490620	183°	059100	LUCIANA MARIA APARECIDA ROQUE	248857241
67°	058278	SHEILA PRATES MACHADO FERNANDES	297938174	184°	052935	FERNANDA CRISTINA JUSCELE	400293195
68°	050312	SANDRA REGINA DANTAS SANTOS	274717086	185°	052214	MAIARA ARIANA SILVA PAULA	429416003
69°	056281	VIVIANE SILVA SOUSA	295971770	186°	057605	MARIA APARECIDA MARTINS	292900107
70°	054863	GISSA VILELA SOUZA DE JESUS	320491286	187°	051520	MARIA ELENITA DA SILVA FERREIRA	16665016X
71°	051348	SILVIA LAURINDO XAVIER	29558693x	188°	053799	CLAUDIA SOUZA E SILVA	280071814
72°	055618	ZIRLEINE MARIA FERREIRA	273119515	189°	055504	GINA LÚCIA PEREIRA DOS SANTOS	10442908
73°	054995	WILLIE LUIZ DOS SANTOS	344266552	190°	050981	GILVANICE GALDINO DE LEMOS ROCHA	21864890X
74°	053259	FABIANA ELIDIO GALHARDI	325017683	191°	058479	MARIDALVA IASIN	221882509
75°	051823	FABIANA PAIXÃO MELLO GONÇALVES	283316810	192°	010148	MICHELLE APARECIDA BUENO FREIRE	35412341-5
76°	005062	REGINA APARECIDA PERUCCI BARACHO	13888967	193°	052996	JULIANA MARQUES FODRA	273309262
77°	051964	ISABELA BILECKI DA CUNHA	29597221x	194°	056464	RAILDA ROSA DE OLIVEIRA	0873024621
78°	054728	MÁRCIA CRISTINA SOUZA DA SILVA	243565355	195°	005050	ADRIANA GRILLO DA SILVA	20367968-4
79°	050248	RENATA MANFRA LUCENA	441080789	196°	050752	LILIAN COSTA SILVA	458417166
80°	054389	VANESSA MARIA LOURENÇO ROCHA	426036207	197°	055695	ESTHER ANÍCIA DE SOUZA FERREIRA	255664758
81°	052920	ARÃO DOS SANTOS SILVA	299382278	198°	057712	ELISETE ANÍSIA PALACIN DE JESUS	18392322
82°	057035	MARIA ANGELA DURÚ SONCINI COSSONICHE	105159803	199°	051526	MARIANA GALLUZZI DE SÁ	301572768
83°	055345	VIVIAN MERI DE CARVALHO BORDONALLI	48262031	200°	055093	MARIA DE LOURDES MENEZES SONO	93513951
84°	051002	ALEXANDRA RUFFINO DOS SANTOS	273045404	201°	057682	LILIAN SOARES MAGALHÃES	307009877
85°	057573	TALITA SILVA BRAZ	404868186	202°	010102	ELCY SANTOS	20125840
86°	057705	MARIA APARECIDA DA SILVA	175807255	203°	058903	BERENICE SILVEIRA	211976179
87°	050261	MARCELA DI LAURO	412468803	204°	051414	SHIRLEY FIGUEIREDO DE LIMA	323147446
88°	051694	CHEILA ALVES DA SILVA	335436456	205°	058231	MICHELI DE OLIVEIRA SILVA	423721008
89°	050194	CARLA DE PAULA	308078494	206°	056857	ELAINE DA SILVA RAMOS	308701021
90°	054833	SOLANGE FÁTIMA DOS SANTOS SILVA	174454223	207°	057646	KARINA IRIS SOUZA DOS SANTOS	41936206X
91°	052974	VIVIAN DANTAS AMORIM DA COSTA	295585717	208°	051330	JENIFER SUNIGA FIGUEIREDO	413472176
92°	055302	LUCICLÉIA DE AMORIM SOARES	340185405	209°	051562	KÁTIA SOARES SILVA DE LIMA	241009765
93°	051951	DENISE FIEDLER PEDRO	281495506	210°	057896	NAYARA JUNIOR LOPES	330593869
94°	050184	VIRGÍNIA FERNANDA DA SILVA	286110258	211°	050506	ELLEN CHRISTINA SANTOS DE LIMA	27448769X
95°	056569	PRISCILA VELAME DA SILVA	43960073X	212°	057036	ROSANA LOPES FERNANDES DE CAMPOS	171034776
96°	052660	SANDRA REGINA DA SILVA MATTAR	257814061	213°	056068	AGLAIR CASSIA PEREIRA ACEVEDO DIAZ	224766739
97°	053126	REGIANE DA COSTA MENEZES	293595938	214°	051641	FERNANDA LOURENZATO FERREIRA	291580038
98°	050368	PAULA ANDREA ALVES BARROS ALENCAR	295829710	215°	051435	MILEIDE CLAUDIA FERNANDES PEREIRA	276044794
99°	051459	BEATRIZ CRISTINA COIADO SILVA ESCALEIRA	338142198	216°	050552	LIŚANGELA AMIRATI BALLESTERO	295722897
100°	051384	PRISCILA SOUZA NASCIMENTO	419658488	217°	052441	HÉLIO LOPES LIMA	239758997
101°	051426	CLAUDIA PASSADA DA ROCHA	288022087	218°	051797	ADRIANA FERRAZ NEGRÃO	23373885x
102°	052927	ANA LUCIA SOARES DE ARAUJO	225626871	219°	051569	EWILANE CATHERINE RODRIGUES DE AQUINO	438652228
103°	052112	PERLA CRISTIANA DA SILVA	332440862	220°	057261	ALINE ARAGAO PEREIRA	35329181x
104°	053744	GISELLE CRISTINA ANDRADE SALAZAR	363589715	221°	055195	RENATA DUARTE FARAVULA	341113104
105°	055170	ELOISA MARIA DE OLIVEIRA	420178612	222°	010064	VALESKA FARIA FRANCISCO	247388890
106°	053030	MIRIAM ARAUJO ALVERINDA	340130763	223°	050105	JUCIMARA KEILE DA CRUZ OLIVEIRA	308351083
107°	054048	PAULA MARTINS SANTOS	276263844	224°	053461	MELISSA PIRES GOMES	281886283
108°	053669	RUÂNITA DE SOUZA SANTOS PINTO	412146770	225°	058314	CRISTINA SANTOS MASSON	270689709
109°	051413	JOSEFA SILMARA DA SILVA	1292830	226°	058878	ROSIMEIRE CÍCILIA RODRIGUES SIQUEIRA FERREIRA	MG816000
				227°	057555	CARMEM SANTOS REIS	368223103
				228°	058754	GISELE CRISTINA FONSECA	432262908
				229°	056428	KARIN CRISTIANE CATAPANI DE AGUIAR	245802915
				230°	056359		

232°	050206	RONALD DE LIMA BARBOSA	338987824
233°	054387	KELLY APARECIDA MARINHO	261325176
234°	054202	CARMEN LUCIA ALCANTARA DA CRUZ	183949183
235°	059049	SANTA LIMA DE OLIVEIRA	170252226
236°	053268	CARLA MONICA DIAS GUEDES	282353495
237°	051942	TATIANE FILARDO	336241112
238°	051170	PATRICIA SANTOS OLIVEIRA	245993629
239°	010063	CLAUDINEIDE LIMA IRMA SANTOS	19709435
240°	055531	ELAINE SANTOS NASCIMENTO	302984550
241°	050786	ROSELI DA CRUZ SANTOS	20177756
242°	057275	JÉSSICA AMARAL	338183000
243°	053682	JOSEANE COSTA DA SILVA	486303160
244°	056766	JUSSARA DE JESUS SANTOS DE OLIVEIRA	295957153
245°	056023	PRISCILA PEREIRA DE SOUZA MACHADO	279108163
246°	057752	MARIA DULCE RIBEIRO COSTA	393195193
247°	054936	ALESSANDRA REGINA NOVAIS	232940241
248°	056340	MARIA JAILMA PINTO CARDOZO	98010347667
249°	058907	ELENICE MARIA SILVEIRA	211976398
250°	059072	KARLA GOMES DE SOUZA	289852729
251°	057794	RENATA DE CAMPOS CARVALHO	32113218X
252°	050154	VALERIA CRISTINA DO NASCIMENTO SOGA	250387517
253°	054575	MARCIA RAMOS DA SILVA	21227842
254°	055939	ANA FÁTIMA HELENA DA SILVA	226203529
255°	010125	MARIA CRISTINA ZIMA BORSARI MESQUITA MAURICIO	17847723
256°	051004	JULIANA ROSA DE OLIVEIRA	470257672
257°	056105	LILIAN SANTOS DE OLIVEIRA	303156302
258°	056841	CÁSSIA AMORIM FONSECA	339624759
259°	057754	ÉRIKA TEIXEIRA CASELI DE OLIVEIRA	337647604
260°	055459	TATIANE REGINA SILVA DE CARVALHO	306173670
261°	057628	ROSANGELA LISBOA PRADO	352354082
262°	054222	JOANA SANTANA DA SILVA	166665241
263°	055541	ANNE CAROLINE ARAUJO MOREIRA	483924568
264°	058293	ROSIMEIRE DA SILVA SAIZ	187769813
265°	056816	VALERIA CANDIDA DA SILVA	238559269
266°	055262	EVERTON CARVALHO DE FIGUEIREDO	298897520
267°	052268	MARLI LEONARDI DE OLIVEIRA CUNHA	101041573
268°	056113	MARIA DE FÁTIMA ALVES FERREIRA	1939909x
269°	050748	ANGELA ALVES DOS SANTOS	354343312
270°	056511	NILCIETE DE MATOS ROCHA PIRES	399475588
271°	057446	MARIA JOZILEIDE PINHEIRO DA SILVA SANTOS	37082815X
272°	051992	DANIELA LIMA DA SILVA	444394126
273°	050148	ANA LÚCIA CERQUEIRA SOTERO	289300356
274°	056303	NATÁLIA VIANA DE LIMA	341694617
275°	055265	RAPHAEL SOUZA FERREIRA RAMOS	335899341
276°	055943	SUENIA MARIA DA SILVA	341306174
277°	053918	LEILA MACEDO OLIVEIRA	333940660
278°	054916	DANIELA RAMOS LIMA	443524221
279°	052756	ADRIANA CRISTINA VITOR SOUZA	227735523
280°	052431	ADRIANA APARECIDA LIPI	430516691
281°	056911	RENATA BAREA DA SILVA	323234586
282°	056229	ADRIANA BARBOSA DE SOUZA APOSTOLICO	167512146
283°	053305	IZILDA LEITE VEDOVATO	7274834
284°	052393	FRANCILEIDE ALVES DE SOUZA QUEIROZ GOMES	289049477
285°	050253	SOLANGE MÜLLER DA SILVA	320858200

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 232/09-DCC P.A. Nº 27.538/09 RCS nº. 22/09-SD. Objeto: aquisição de uniformes esportivos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 03/08/09 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 03/08/09 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 04/08/09 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 233/09-DCC P.A. Nº 28.366/09 RCS nº. 01/09-CG. Objeto: aquisição de palco passarela, escada para palco e mesa linha evento. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 03/08/09 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 03/08/09 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 04/08/09 às 09h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 234/09-DCC P.A. Nº 31.896/09 RCS nº. 32/09-SO03.05-DASO. Objeto: registro de preços para aquisição de concreto usinado. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 05/08/09 às 08h30min.

LICITAÇÃO REPROGRAMADA:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/09-DCC P.A. Nº 27.826/09 RCS nº. 65/09-SOSP04. Objeto: aquisição de materiais de pintura. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 03/08/09 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 03/08/09 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 04/08/09 às 09h.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 224/09-DCC – P.A. Nº 31.044/09: No Anexo I - Memorial Descritivo – Outras Exigências, incluir: **Item 1.1.1 -** No caso de empresas reunidas na forma de consórcio, deverá ser desconsiderado o sub-item 3.1 Alínea "a" do corpo do Edital.

Quanto aos demais termos do edital permanecem inalterados, mantendo-se a data, como segue: ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 28/07/09 às 08h30min.

O edital completo de Pregão Eletrônico e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

O edital completo de Pregão Presencial poderá ser obtido na Rua Padre Celestino, 475 (antigo 385) – Centro – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de CD ou em cópia impressa (R\$ 0,38 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

HOMOLOGAÇÃO:

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 214/2009-DCC – (P.A. 29.288/2009)

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 215/2009-DCC – (P.A. 29.291/2009)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 217/2009-DCC – (P.A. 27.832/2009)

EXTRATO DE CONTRATOS:

Contrato Administrativo: 004401/2009 **Processo:** 4.660/2009 **Fundamento:** Dispensa de Licitação, inciso XIII - artigo 24 da Lei nº 8.666/93 **Contratante:**

P.G. Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE **Objeto:** recrutamento e seleção de estagiários **Valor:** R\$ 153.714,00 **Assinatura:** 20/07/2009 **Vigência:** 12 (doze) meses **Processo:** 9.757/2009 **Pregão nº:** 159/2009 **Contratante:** P.G. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura

Ata de Registro de Preços: 008811/2009 **Commissário Fornecedor:** LUVEX INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA. **Assinatura:** 14/07/2009

01-Bisnaga-Creme bloqueador solar contra radiação UVA/UVB, c/fator de proteção FPS-30, consistência na forma de loção cremosa, odor característico, cor branco amarelado, pH in natura de 5,5 a 7, preparado não tóxico, não oleoso, água-resistente, indicado para pessoas c/fototipo 2, 3, 4 e 5 (pele branca à negra), c/ prazo de validade de 02 anos da data de fabricação, embalagem em bisnagas plásticas c/tampa flip-top contendo 120 gramas. O creme bloqueador solar deve ter sua formulação sob o aval de responsável técnico habilitado e credenciado com CRF e fabricado em conformidade c/as exigências da ANVISA. Indicações de uso: serviços executados a céu aberto onde a pele do trabalhador fica exposta diretamente à radiação solar. Exemplos: construção, manutenção, conservação em geral; sinalização viária, policiamento, monitoração e orientação de trânsito, pesquisa de campo, visita domiciliar de saúde e saneamento, serviços de solda elétrica e outras atividades em condição de exposição. Aprovado para: proteção de partes do corpo, principalmente das mãos, braços e face do usuário contra ação da radiação solar e solda elétrica sobre a pele exposta EPI-092-LUVEX UV FPS 30-1.583-R\$ 6,80

Ata de Registro de Preços: 009311/2009 **Commissário Fornecedor:** INTRAB COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA. **Assinatura:** 17/07/2009

02-Par-Luvas de segurança de PVC, impermeáveis, em pares, forro em malha de 100% algodão, banhos de PVC, faces palmar e dorsal ásperas, propriedades antiderrapante, resistente a cortes, perfurações e abrasões, comprimento de 360mm, tamanho único, na cor verde. Indicações de uso: serviços de lavagem, abastecimento, lubrificação, preparação de concreto e argamassas e manuseio de produtos químicos: ácidos, álcalis, solventes, óleos e graxas. Aprovado para: proteção das mãos contra agressividade de produtos químicos, manuseio de materiais líquidos e sólidos. EPI-024-PROMAT 102A-289-R\$ 5,60

Processo: 26.559/2009 **Pregão nº:** 187/2009 **Contratante:** P.G. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura

Ata de Registro de Preços: 009411/2009 **Commissário Fornecedor:** INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PANIFICAÇÃO ROSA DE OURO LTDA – EPP. **Assinatura:** 17/07/2009

LOTE 06-DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS COQUETEL-BOLO CONFEITADO (Opção I), devendo conter as características abaixo: Bolo confeitado (inteiro ou em pedaços individuais embrulhados em

papel alumínio), Massa de pão de ló, Recheio: frutas (pêssego, abacaxi, morango, ameixa, etc), Cobertura: creme Paris e chocolate granulado, Devendo ser decorado conforme solicitação do evento, refrigerantes à base de cola e guaraná, sendo de 1ª linha e 1º qualidade, água mineral com e sem gás, Deverá oferecer mão de obra, utensílios, materiais descartáveis e toalhas.

01-De 30 até 50 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R\$ 16,89
02-De 51 a 100 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R\$ 16,89
03-Acima de 100 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R\$ 16,90

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
COQUETEL-BOLO CONFEITADO (Opção II), devendo conter as características abaixo: Bolo confeitado (inteiro ou em pedaços individuais embrulhados em papel alumínio), Massa de pão de ló sabor chocolate, Recheio: brigadeiro, prestígio; Cobertura: creme Paris e chocolate granulado; Devendo ser decorado conforme solicitação do evento; Refrigerantes à base de cola e guaraná, sendo de 1ª linha e 1º qualidade, água mineral com e sem gás; Deverá oferecer mão de obra, utensílios, materiais descartáveis e toalhas.

04-De 30 até 50 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R\$ 16,89
05-De 51 a 100 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R\$ 16,89
06-Acima de 100 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R\$ 16,90

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
COQUETEL-BOLO CONFEITADO (Opção III), devendo conter as características abaixo: Bolo confeitado (inteiro ou em pedaços individuais embrulhados em papel alumínio); Massa de pão de ló sabor chocolate; Recheio: floresta negra ou floresta branca; Cobertura: creme Paris e cereja; Devendo ser decorado conforme solicitação do evento; Refrigerantes à base de cola e guaraná, sendo de 1ª linha e 1º qualidade, água mineral com e sem gás; Deverá oferecer mão de obra, utensílios, materiais descartáveis e toalhas.

07-De 30 até 50 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R\$ 16,89
08-De 51 a 100 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R\$ 16,90
09-Acima de 100 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R\$ 16,87

LOTE 07
01-Bolo confeitado (inteiro ou em pedaços individuais embrulhados em papel alumínio)

Massa de pão de ló; Recheio: frutas (pêssego, abacaxi, morango, ameixa, etc.); Cobertura: creme paris e chocolate granulado; Devendo ser decorado conforme solicitação do evento-Kg-100-R\$ 24,99

02-Bolo confeitado (inteiro ou em pedaços individuais embrulhados em papel alumínio)

Massa de pão de ló sabor chocolate; Recheio: brigadeiro, prestígio; Cobertura: creme paris e chocolate granulado; Devendo ser decorado conforme solicitação do evento-Kg-80-R\$ 24,99

03-Bolo confeitado (inteiro ou em pedaços individuais embrulhados em papel alumínio)

Massa de pão de ló sabor chocolate; recheio: floresta negra ou floresta branca; Cobertura: creme paris e cereja; Devendo ser decorado conforme solicitação do evento-Kg-50-R\$ 24,99

Ata de Registro de Preços: 009511/2009 **Commissário Fornecedor:** CRISTIANE ANTONELLI-ME **Assinatura:** 20/07/2009

LOTE 01-DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (Opção I), devendo conter as características abaixo: BEBIDAS: Café (com e sem açúcar); Achocolatado (com e sem açúcar); Leite; Sucos de frutas (02 sabores); Água mineral (com e sem gás); Saches de adoçantes artificiais

SALGADOS: No mínimo 4 tipos, dos itens abaixo: Mini croissants recheados (frango, atum); Risólis de queijo; Mini croquetes de carne; Brioches recheados (frios, queijo ou calabresa); Enroladinhos mistos Pães variados (italiano, francês, recheados); Pão de batata com catupiry; Mini pão de queijo; Mini sanduíche de ciabatta (frios, queijos); Sanduíche natural; Petit fours salgados

DOCES: No mínimo 4 tipos, dos itens descritos abaixo: Samantas; Petit four doce; Roscas (de ricota, frutas, creme com coco ou nozes); Bolo de cenoura com cobertura chocolate; Mini pão doce recheado; Mini rosquinhas folhadas de coco e canela; Bolo caseiro (banana, fubá ou cenoura); Torta de maracujá, limão ou pêssego; Sonho; Carolina; Pão de mel

01-De 30 até 50 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R\$ 16,92
02-De 51 a 100 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R\$ 15,14
03-Acima de 100 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R\$ 13,09

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
COFFEE BREAK (Opção II), devendo conter as características abaixo:

BEBIDAS: Café (com e sem açúcar); Chás variados; Achocolatado (com e sem açúcar); Leite; Sucos de frutas (02 sabores); Água mineral (com e sem gás); Saches de adoçantes artificiais

SALGADOS: No mínimo 6 tipos, dos itens abaixo: Mini croissants recheados (frango, atum); Risólis de queijo; Mini croquetes de carne; Brioches recheados (frios, queijo ou calabresa); Enroladinhos mistos; Pães variados (italiano, francês, recheados); Pão de batata com catupiry; Mini pão de queijo; Mini sanduíche de ciabatta (frios, queijos); Sanduíche natural; Petit fours salgados

FRIOS: Presunto, Salame, Queijo Prato

DOCES: No mínimo 6 tipos, dos itens descritos abaixo: Samantas; Petit four doce; Roscas (de ricota, frutas, creme com coco ou nozes); Bolo de cenoura com cobertura chocolate; Mini pão doce recheado; Mini rosquinhas folhadas de coco e canela; Bolo caseiro (banana, fubá ou cenoura); Torta de maracujá, limão ou pêssego; Sonho; Carolina; Pão de mel

04-De 30 até 50 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R\$ 17,81
05-De 51 a 100 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R\$ 16,92
06-Acima de 100 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R\$ 15,14

LOTE 03-DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
BRUNCH (Opção I), devendo conter as características abaixo: BEBIDAS: Sucos de frutas (02 sabores); Água mineral (com e sem gás); Refrigerante 1ª qualidade (normal – 2 tipos) – (light e diet – 2 tipos)

SANDUÍCHE DE METRO: Cada baguete deverá ter aproximadamente 80cm de comprimento e cobertura com gergelim recheada com: 300g de presunto, 300g de queijo tipo mussarela, 100g de alface e 200g de requeijão. Cortadas em porções individuais de

aproximadamente 5cm e deverão ser fixadas c/palitos de madeira, decoradas c/ azeitonas e cerejas. Embaladas em caixa de papelão atóxico próprio para esta finalidade. Cada baguete deverá ter aproximadamente 80cm de comprimento e coberta com gergelim recheada com: 300g de peito de peru defumado, 300g de queijo tipo minas frescal, 100g de alface e 100g de maionese. Cortadas em porções individuais de aproximadamente 5cm e deverão ser fixadas c/palitos de madeira, decoradas c/azeitonas e cerejas. Embaladas em caixa de papelão atóxico próprio para esta finalidade. Cada baguete deverá ter aproximadamente 80cm de comprimento e coberta com gergelim recheada c/300g de salame tipo hamburguês, 300g de queijo tipo prato, 100g de alface e 200g de requeijão. c/palitos de madeira, decoradas c/azeitonas e cerejas. Embaladas em caixa de papelão atóxico próprio para esta finalidade.

SOBREMESA: Salada de frutas (individual)
COMPLEMENTOS: Café (com açúcar e sem açúcar); Petit fours doces – 2 tipos; Mini bombinha; Mini quindim; Saches de adoçantes artificiais

01-De 30 até 50 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R\$ 19,17
02-De 51 a 100 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R\$ 18,21
03-Acima de 100 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R\$ 16,29

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
BRUNCH (Opção II), devendo conter as características abaixo: BEBIDAS: Sucos de frutas (03 sabores); Água mineral (com e sem gás); Refrigerante 1ª qualidade (normal – 2 tipos) – (light e diet – 2 tipos)

SANDUÍCHE DE METRO: cada baguete deverá ter aproximadamente 80cm de comprimento e coberta c/ gergelim recheada com: 300g de presunto, 300g de queijo tipo mussarela, 100g de alface e 200g de requeijão. Cortadas em porções individuais de aproximadamente 5cm e deverão ser fixadas c/palitos de madeira, decoradas c/azeitonas e cerejas.

Embaladas em caixa de papelão atóxico próprio para esta finalidade. Cada baguete deverá ter aproximadamente 80cm de comprimento e coberta com gergelim recheada com: 300g de peito de peru defumado, 300g de queijo tipo minas frescal, 100g de alface e 100g de maionese. Cortadas em porções individuais de aproximadamente 5cm e deverão ser fixadas c/palitos de madeira, decoradas c/azeitonas e cerejas.

Embaladas em caixa de papelão atóxico próprio para esta finalidade. Cada baguete deverá ter aproximadamente 80cm de comprimento e coberta com gergelim recheada com: 300g de peito de peru defumado, 300g de queijo tipo minas frescal, 100g de alface e 100g de maionese. Cortadas em porções individuais de aproximadamente 5cm e deverão ser fixadas c/ palitos de madeira, decoradas c/azeitonas e cerejas.

Embaladas em caixa de papelão atóxico próprio para esta finalidade.

SOBREMESA: Salada de frutas (individual); Cesta de frutas da época e tábua de frutas cortadas

COMPLEMENTOS: Café (com açúcar e sem açúcar); Petit fours doces – 3 tipos; Mini bombinha; Mini quindim; Saches de adoçantes artificiais

04-De 30 até 50 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R\$ 22,04
05-De 51 a 100 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R\$ 20,13
06-Acima de 100 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R\$ 19,17

LOTE 04-DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
COQUETEL (Opção I), devendo conter as características abaixo: COQUETÉIS: Coquetel de frutas e batidas (com e sem álcool) – 2 tipos; Sucos de frutas (02 sabores); Água mineral (com e sem gás); Refrigerante 1ª qualidade (normal – 2 tipos) – (light e diet – 2 tipos)

ENTRADA FRIA: Maionese (atum, frango ou salpicão); CANAPÉS – no mínimo 03 tipos, dos itens abaixo: Patês; Kani; Caprese; Tabule; Carpaccio; SALGADOS – no mínimo 04 tipos, dos itens abaixo: Mini coxinha; Casadinho; Croquete; Quibe; Risólis; Empadas; Esfihas; Quiches; Folhados

DOCES – no mínimo 02 tipos, dos itens abaixo: Mini tortinhas; Bombas; Carolinas de creme

COMPLEMENTOS: Café (com açúcar e sem açúcar); Petit fours doces – 2 tipos; Saches de adoçantes artificiais

01-De 30 até 50 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R\$ 28,15
02-De 51 a 100 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R\$ 25,59
03-Acima de 100 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R\$ 24,74

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
COQUETEL (Opção II), devendo conter as características abaixo: COQUETÉIS: Coquetel de frutas e batidas (com e sem álcool) –3 tipos; Drinks (Alexander, Meia de Seda, Amácula, Whisky, Cerveja); Sucos de frutas (02 sabores); Água mineral (com e sem gás); Refrigerante 1ª qualidade (normal – 2 tipos) – (light e diet – 2 tipos)

ENTRADA FRIA: Maionese (atum, frango ou salpicão) CANAPÉS – no mínimo 04 tipos, dos itens abaixo: Patês; Kani; Caprese; Tabule; Carpaccio

SALGADOS – no mínimo 06 tipos, dos itens abaixo: Mini coxinha; Casadinho; Croquete; Quibe; Risólis; Empadas; Esfihas; Quiches; Folhados

DOCES – no mínimo 03 tipos, dos itens abaixo: Mini tortinhas; Bombas; Carolinas de creme

COMPLEMENTOS: Café (com açúcar e sem açúcar); Petit fours doces – 2 tipos; Saches de adoçantes artificiais

04-De 30 até 50 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R\$ 34,12
05-De 51 a 100 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R\$ 33,26
06-Acima de 100 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R\$ 28,15

Ata de Registro de Preços: 009211/2009 **Processo:** 24.543/2009 **Pregão nº:** 170/2008 **Contratante:** P.G. **Commissário Fornecedor:** NUTRILOG INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura:** 16/07/2009

LOTE ÚNICO

01-Kit Lanche composto por: 1 sanduíche em pão tipo hot dog Nutrilog (50g), recheado com 50g de queijo tipo prato ou mussarela Sta Clara ou Aro, embalado, c/data de fabricação e data de validade; 1 suco Top Fruit néctar de frutas, nos sabores uva, maracujá, manga, pêssego ou goiaba, com 200ml, em embalagem tetra-pack, c/canudo acoplado; 1 barra de cereais Montevergine, nos sabores banana ou morango, com

25g; 1 guardanapo embalado-Kit-10.000-R\$ 2,72
 02-Kit Lanche composto por: 1 sanduíche em pão tipo hot dog Nutrilog (50g), recheado com 50g de queijo tipo prato ou mussarela Sta Clara ou Aro, embalado, c/data de fabricação e data de validade; 1 suco Top Fruit néctar de frutas, nos sabores uva, maracujá, manga, pêssego ou goiaba, com 200ml, em embalagem tetra-pack, c/canudo acoplado; 1 maçã higienizada e embalada individualmente; 1 guardanapo embalado-Kit-8.000-R\$ 2,64
 03-Kit Lanche composto por: 1 sanduíche em pão tipo hot dog Nutrilog (50g), recheado c/25g de presunto Seara e 25g de queijo tipo prato Aro, embalado, c/data de fabricação e data de validade; 1 suco Top Fruit néctar de frutas, nos sabores uva, maracujá, manga, pêssego ou goiaba, c/200ml em embalagem tetra-pack, c/canudo acoplado; 1 barra de cereais Montevergine, nos sabores banana ou morango, com 25g; 1 guardanapo embalado-Kit-8.000-R\$ 2,74
 04-Kit Lanche composto por: 1 sanduíche em pão tipo hot dog Nutrilog (50g), recheado c/20g de salame tipo italiano Majestade e 20g de requeijão Top Milk, embalado, c/data de fabricação e data de validade; 1 suco Top Fruit néctar de frutas, nos sabores uva, maracujá, manga, pêssego ou goiaba, c/200ml, em embalagem tetra-pack; c/canudo acoplado; 1 barra de cereais Montevergine, nos sabores banana ou morango, c/25g; 1 guardanapo embalado-Kit-8.000-R\$ 2,62
 05-Kit Lanche composto por: 2 sanduíches em pão tipo hot dog Nutrilog (50g), recheado c/50g cada, de queijo tipo prato ou mussarela Sta Clara/Aro, embalado, c/data de fabricação e data de validade; 1 bebida láctea sabor chocolate Marajoara ou Cemil, c/200ml, em embalagem tetra-pack; e canudo acoplado; 1 suco Top Fruit néctar de frutas, nos sabores uva, maracujá, manga, pêssego ou goiaba, c/200ml, em embalagem tetra-pack; c/canudo acoplado. 1 barra de cereais Montevergine, nos sabores banana ou morango, c/25g; 1 guardanapo embalado-Kit-10.000-R\$ 4,02
 06-Kit Lanche composto por: 3 pct biscoito salgado tipo lanche Pit Stop Marilan, c/27g, em embalagem individual. 2 pct biscoito doce, em embalagem individual, nos sabores avela e mel, banana c/canela, amanteigado ou recheado e peso entre 20g e 30g Marilan; 1 bolo c/recheio Santa Edwiges/Nutrilog nos sabores chocolate, morango, goiaba ou baunilha embalado individualmente, com 40g; 1 suco Top Fruit néctar de frutas, nos sabores uva, maracujá, manga, pêssego ou goiaba, com 200ml, em embalagem tetra-pack, com canudo acoplado; 1 barra de cereais Montevergine, nos sabores banana ou morango, c/25g; 1 guardanapo embalado-Kit-20.000-R\$ 3,49
 07-Kit Lanche composto por: 1 sanduíche em pão de forma diet Nutrilog, recheado c/50g de queijo cremoso tipo light Catupiry ou Danúbio, embalado, com data de fabricação e data de validade; 1 suco Disfrut diet ou Del Vale, nos sabores uva, maracujá, manga, pêssego ou goiaba, com 200ml, em embalagem tetra-pack, c/canudo acoplado; 1 barra de cereais diet In Natura, nos sabores banana ou morango, c/25g; 1 maçã higienizada e embalada individualmente; 1 guardanapo embalado-Kit-1.200-R\$ 3,20
 08-Kit Lanche composto por: 1 sanduíche em pão de forma diet Nutrilog, recheado c/50g de queijo cremoso tipo light Catupiry ou Danúbio, embalado, c/data de fabricação e data de validade; 1 suco Disfrut diet ou Del Vale, nos sabores uva, maracujá, manga, pêssego ou goiaba, c/200ml, em embalagem tetra-pack, c/canudo acoplado; 1 barra de cereais diet In Natura, nos sabores banana ou morango, com 25g; 1 guardanapo embalado-Kit-1.000-R\$ 3,60
Ata de Registro de Preços: 009611/2009 **Processo:** 19.082/2009 **Pregão nº:** 161/2009 **Contratante:** P.G. **Commissário Fornecedor:** REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura:** 20/07/2009
 01-IMPRESSORA LASER CORPORATIVA DUPLEX: Velocidade de impressão monocromática: 22 PPM; Ciclo de trabalho 10000 páginas por mês; Resolução: 1200 x 1200 dpi; Impressão Duplex Automática (padrão); Linguagens da impressora PCL 5e, emulação Postscript Nível 2 com mudança automática de idioma do job de impressão; Capacidade de configuração das bandejas e trabalho com as seguintes mídias: Papel (liso, reciclado, leve, encorpado, para documentos, áspero) mídia p/ trabalho pesado, envelopes, transparências, etiquetas, cartões; Capacidade da bandeja: Carta, A4, Ofício I e II; Cartuchos de Impressão, Padrão 1 (preto); Rede Padrão; Conectividade Porta compatível USB 2.0; Sistemas Operacionais Compatíveis Microsoft® Windows® 98, Me, NT 4.0(somente drive de impressão), 2000, Server 2003, XP 32-Bit, XP 64-Bit (somente drive de impressão); Mac OS 9; Linux; Requisitos de Sistema, mínimos Microsoft® Windows® 98, Pentium, 166 MHz, 64 MB RAM; Software Incluído CD-ROM inclui instalador/desinstalador, drivers, Software para diagnóstico de status/configuração, ajuda; Alimentação 110 a 127 VAC; Deverá acompanhar 1(um) cabo USB. MARCA/FABRICANTE: Xerox/Xerox – Mod. PHASER 3428DN. Garantia ON-SITE: O prazo de garantia será de 03 (três) anos, ON-SITE, a contar do recebimento definitivo do equipamento pela Prefeitura de Guarulhos-18 Peças/semestral-R\$ 980,00
PREÇOS REGISTRADOS:
 Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei

de Licitações, torna público os seguintes preços registrados:
Processo: 6.262/2009 **Pregão nº:** 027/2009
Ata de Registro de Preços: 003111/2009 **Commissário Fornecedor:** FERTRACTOR TRATORPEÇAS LTDA. – EPP **Assinatura:** 09/04/2009 LOTE 04
 1-1-MOTOR MERCEDES BENZ 314 – 4 CILINDROS-DIESEL
 1.1-Retífica Completa - Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retífica das peças, montagem (peças retificadas e novas), pintura da lataria, funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R\$ 3.617,26
 2-Recondicionamento de partes do motor
 1.2-Recondicionamento completo do Cabeçote - Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R\$ 470,62
 1.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas – Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar comes, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R\$ 127,18
 1.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) – Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R\$ 339,64
 1.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor – Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura à superfície-R\$ 590,95
 1.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 125,65
 1.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 101,28
 1.8-Recondicionamento completo do compressor de ar-R\$ 388,38
 2-MOTOR TOYOTA 14-B – 4 CILINDROS - DIESEL
 2.1-Retífica Completa - Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retífica das peças, montagem (peças retificadas e novas), pintura da lataria, funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R\$ 4.302,64
 2.2-Recondicionamento completo do Cabeçote - Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R\$ 479,76
 2.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas – Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar comes, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R\$ 152,31
 2.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) – Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R\$ 243,69
 2.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor – Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura à superfície-R\$ 563,53
 2.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 129,46
 2.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 113,47
 2.8-Recondicionamento completo do compressor de ar-R\$ 386,10
 3-MOTOR CATERPILLAR 3306 – 6 CILINDROS-DIESEL
 3.1-Retífica Completa - Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retífica das peças, montagem (peças retificadas e novas), pintura da lataria, funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R\$ 8.338,74
 3.2-Recondicionamento completo do Cabeçote - Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R\$ 1.081,37
 3.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas – Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar comes, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R\$ 304,61
 3.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) – Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de

concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R\$ 898,60
 3.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor – Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura à superfície-R\$ 1.066,14
 3.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 304,61
 3.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 137,08
 3.8-Recondicionamento completo do compressor de ar-R\$ 685,38
 4-MOTOR CATERPILLAR 3304 – 4 CILINDROS - DIESEL
 4.1-Retífica Completa - Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retífica das peças, montagem (peças retificadas e novas), pintura da lataria, funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R\$ 6.777,61
 4.2-Recondicionamento completo do Cabeçote - Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R\$ 913,83
 4.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas – Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar comes, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R\$ 228,46
 4.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) – Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R\$ 533,07
 4.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor – Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura à superfície-R\$ 1.066,14
 4.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 228,46
 4.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 152,31
 4.8-Recondicionamento completo do compressor de ar-R\$ 685,38
 5-MOTOR AGRALE M-90 – 1 CILINDRO - DIESEL
 5.1-Retífica Completa - Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retífica das peças, montagem (peças retificadas e novas), pintura da lataria, funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R\$ 2.078,97
 5.2-Recondicionamento completo do Cabeçote - Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R\$ 228,46
 5.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas – Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar comes, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R\$ 99,00
 5.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) – Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R\$ 133,27
 5.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor – Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura à superfície-R\$ 228,46
 5.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 83,77
 5.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 83,77
 6-MOTOR AGRALE M-80 – 1 CILINDRO - DIESEL
 6.1-Retífica Completa - Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retífica das peças, montagem (peças retificadas e novas), pintura da lataria, funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R\$ 1.924,38
 6.2-Recondicionamento completo do Cabeçote - Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R\$ 119,56
 6.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas – Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar comes, mantendo o perfil e altura

mínima, para correta regulagem de válvulas-R\$ 80,72
 6.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) – Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R\$ 106,61
 6.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor – Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura à superfície-R\$ 202,57
 6.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 83,77
 6.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 188,86
 7-MOTOR AGRALE M-790 – 2 CILINDROS - DIESEL
 7.1-Retífica Completa - Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retífica das peças, montagem (peças retificadas e novas), pintura da lataria, funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R\$ 2.436,89
 7.2-Recondicionamento completo do Cabeçote - Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R\$ 266,54
 7.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas – Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar comes, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R\$ 152,31
 7.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) – Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R\$ 152,31
 7.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor – Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura à superfície-R\$ 380,76
 7.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 129,46
 7.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 91,38
 8-MOTOR FIAT DUCATO – 4 CILINDROS - DIESEL
 8.1-Retífica Completa - Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retífica das peças, montagem (peças retificadas e novas), pintura da lataria, funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R\$ 6.853,76
 8.2-Recondicionamento completo do Cabeçote - Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R\$ 761,53
 8.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas – Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar comes, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R\$ 205,61
 8.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) – Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R\$ 327,46
 8.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor – Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura à superfície-R\$ 799,61
 8.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 152,31
 8.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 114,23
Ata de Registro de Preços: 003211/2009 **Commissário Fornecedor:** RETIFICA ALPES LTDA.-ME **Assinatura:** 13/04/2009 LOTE 01
 1-MOTOR VW-AR 1.600 – GASOLINA – Carburador
 1.1-Retífica Completa – Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retífica das peças, montagem (peças retificadas e novas), pintura da lataria, funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R\$ 3.710,00
 1.2-Recondicionamento completo do Cabeçote - Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da

que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R\$ 4.270,75

Recondicionamento de partes do motor

9.2-Recondicionamento completo do Cabeçote - Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R\$ 403,35

9.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas – Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar comes, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R\$ 177,95

9.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) – Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R\$ 296,58

9.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor – Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura à superfície-R\$ 403,35

9.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 166,08

9.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 88,97

10-MOTOR MERCEDES BENZ 6 CILINDROS - DIESEL

10.1-Retífica Completa - Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retifica das peças, montagem (peças retificadas e novas), pintura da lataria, funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R\$ 4.745,28

Recondicionamento de partes do motor

10.2-Recondicionamento completo do Cabeçote - Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R\$ 237,26

10.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas – Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar comes, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R\$ 77,11

10.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) – Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R\$ 237,26

10.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor – Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura à superfície-R\$ 355,90

10.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 166,08

10.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 71,18

10.8-Recondicionamento completo do compressor de ar-R\$ 189,81

11-MOTOR MERCEDES BENZ 352 OF – 6 CILINDROS - DIESEL

11.1-Retífica Completa - Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retifica das peças, montagem (peças retificadas e novas), pintura da lataria, funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R\$ 4.745,28

Recondicionamento de partes do motor

11.2-Recondicionamento completo do Cabeçote - Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R\$ 237,26

11.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas – Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar comes, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R\$ 77,11

11.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) – Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R\$ 237,26

11.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor – Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e

alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura à superfície-R\$ 355,90

11.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 166,08

11.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 71,18

11.8-Recondicionamento do completo do compressor de ar-R\$ 403,35

12-MOTOR MERCEDES BENZ 364 – 4 CILINDROS - DIESEL

12.1-Retífica Completa - Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retifica das peças, montagem (peças retificadas e novas), pintura da lataria, funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R\$ 4.255,92

Recondicionamento de partes do motor

12.2-Recondicionamento completo do Cabeçote - Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R\$ 237,26

12.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas – Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar comes, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R\$ 77,11

12.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) – Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R\$ 177,95

12.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor – Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura à superfície-R\$ 266,92

12.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 166,08

12.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 88,97

12.8-Recondicionamento completo do compressor de ar-R\$ 225,40

Ata de Registro de Preços: 003711/2009
Compromissário Fornecedor: TECH-SERVICE FERREIRENSE COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVAS LTDA.-ME Assinatura: 15/04/2009
LOTE 05

1-MOTOR CUMMINS B5.9 – 6 CILINDROS - DIESEL

1.1-Retífica Completa - Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retifica das peças, montagem (peças retificadas e novas), pintura da lataria, funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R\$ 8.437,17

Recondicionamento de partes do motor

1.2-Recondicionamento completo do Cabeçote - Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R\$ 730,25

1.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas – Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar comes, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R\$ 174,56

1.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) – Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R\$ 193,76

1.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor – Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura à superfície-R\$ 770,98

1.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 271,74

1.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 98,92

1.8-Recondicionamento completo do compressor de ar-R\$ 523,69

2-MOTOR CUMMINS B3.9 – 4 CILINDROS - DIESEL

2.1-Retífica Completa - Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retifica das peças, montagem (peças retificadas e novas), pintura da lataria, funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R\$ 6.458,80

Recondicionamento de partes do motor

2.2-Recondicionamento completo do Cabeçote - Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R\$ 488,77

2.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas – Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar comes, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R\$ 161,76

2.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) – Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R\$ 315,96

2.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor – Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura à superfície-R\$ 379,96

2.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 143,14

2.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 104,74

2.8-Recondicionamento completo do compressor de ar-R\$ 459,68

3-MOTOR FIAT DAILY IVECO – 4 CILINDROS - DIESEL

3.1-Retífica Completa - Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retifica das peças, montagem (peças retificadas e novas), pintura da lataria, funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor.-R\$ 8.349,89

Recondicionamento de partes do motor

3.2-Recondicionamento completo do Cabeçote - Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R\$ 591,18

3.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas – Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar comes, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R\$ 133,83

3.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) – Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R\$ 258,93

3.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor – Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura à superfície-R\$ 581,87

3.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 126,85

3.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 97,75

3.8-Recondicionamento completo do compressor de ar-R\$ 409,06

4-MOTOR MERCEDES BENZ SPRINTER 311 CDI-4 CIL.DIESEL

4.1-Retífica Completa - Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retifica das peças, montagem (peças retificadas e novas), pintura da lataria, funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R\$ 11.055,60

Recondicionamento de partes do motor

4.2-Recondicionamento completo do Cabeçote - Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R\$ 741,31

4.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas – Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar comes, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R\$ 190,85

4.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) – Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R\$ 365,42

4.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor – Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura à superfície-R\$ 756,44

4.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/

balancear)-R\$ 174,56

4.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 104,74

4.8-Recondicionamento completo do compressor de ar-R\$ 145,47

5-MOTOR FORD TRATOR - 3 CILINDROS DIESEL

5.1-Retífica Completa - Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retifica das peças, montagem (peças retificadas e novas), pintura da lataria, funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R\$ 4.364,05

Recondicionamento de partes do motor

5.2-Recondicionamento completo do Cabeçote - Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R\$ 317,70

5.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas – Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar comes, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R\$ 139,65

5.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) – Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R\$ 222,28

5.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor – Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura à superfície-R\$ 471,32

5.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 104,74

5.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 82,63

Processo: 8.943/2009 Pregão nº: 036/2009
Ata de Registro de Preços: 003811/2009
Compromissário Fornecedor: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Assinatura: 16/04/2009

01-Cestas básicas contendo:

02 pacotes de 5 Kg. de arroz longo fino tipo 1 – M/ PATINI SÉRIE OURO

01 pacote de 500 gramas de café em pó torrado – M/ BEM BRASIL

03 pacotes de 1 Kg de açúcar refinado – M/COMETA

03 embalagens de 900 ml de óleo de soja – M/VILA VELHA

03 pacotes de 500 gramas de farinha de mandioca crua – M/GABI

03 pacotes de 01 Kg de feijão carioca tipo 1 – M/ GRANOLAR

02 pacotes de 400 gramas de leite em pó integral – M/ LACSOL

02 embalagens de 520 gramas de polpa de tomate – M/QUERO

02 pacotes de 500 gramas de macarrão tipo espaguete – M/PAULISTA

02 embalagens de 400 gramas de achocolatado em pó – M/MERILU

02 pacotes de 200 gramas de biscoito tipo cream cracker – M/TRIUNFO

02 pacotes de 200 gramas de biscoito tipo maisena – M/TRIUNFO

01 pacote de 01 Kg de farinha de trigo especial – M/ NONITA

01 pacote de 500 gramas de fubá tipo mimoso – M/ MINA

01 embalagem de 700 gramas de goiabada – M/GUARI

01 pacote de 01 Kg de sal refinado – M/PLUMA

01 lata de 180 gramas de salsicha – M/ANGLO

01 embalagem de 130 gramas de sardinha – M/RUBI

02 pacotes de sopa contendo: arroz, batata e frango, com aproximadamente 190 gramas – M/MAITA

01 embalagem plástica, reforçada para acondicionar os itens da cesta básica – M/ENPLAV

Quantidade mensal estimada: 1.000-R\$ 54,20

Processo: 9.135/2009 Pregão nº: 43/2009
Ata de Registro de Preços: 003411/2009
Compromissário Fornecedor: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA Assinatura: 14/04/2009

01-Kg-Mistura de farinha e demais componentes para o preparo de pão francês (embalagem de aprox. 25 quilos)-ANA BELA MIX – CMM 4.050-R\$ 1,32

02-Kg-Fermento biológico seco para o preparo de pães (embalagem com aproximadamente 500 gramas)-MAURI – CMM 60-R\$ 20,62

Processo: 9.876/2009 Pregão nº: 44/2009
Ata de Registro de Preços: 003611/2009
Compromissário Fornecedor: M.C.G. AGUIAR – CARTUCHOS ME Assinatura: 14/04/2009
LOTE ÚNICO

01-Pç-Cartucho de tinta black para impressora HP Deskjet 3320 / 3420 / 3425 / 3520 / 3550 / 3620 / 3650 / 3745 / 3843 / 3845 / 3847 / Fax 1240 / Psc 1311 / 1315, Código: C8727a-BSJ – CMA 420-R\$ 16,08

02-Pç-Cartucho de tinta color para impressora HP Deskjet 3320 / 3420 / 3425 / 3520 / 3550 / 3620 / 3650 / 3651 / 3740 / 3745 / 3843 / 3845 / 3847 / Fax 1240 / Psc 110 / 1209 / 1210 / 1311 / 1315 e Officejet 4255, Código: C8728a. –BSJ – CMA 260 -R\$ 35,74

Processo: 11.011/2009 Pregão nº: 68/2009
Ata de Registro de Preços: 004011/2009
Compromissário Fornecedor: A2 WORKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.-EPP Assinatura: 17/04/2009
LOTE ÚNICO

01-Microcomputador tipo micro básico c/gravador, conforme especificado no Anexo III-Pç-Epcom – CMA

100-R\$ 137,98
02-Microcomputador tipo editoração eletrônica, conforme especificado no Anexo III-Pç-Epcom – CMA 30-R\$ 187,26
Processo: 11.679/2009 **Pregão n°:** 57/2009
Ata de Registro de Preços: 003911/2009
Compromissário Fornecedor: MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA. **Assinatura:** 16/04/2009
01-Resma-Papel sulfite com 75 gramas/m², formato A/4, nas medidas: 210mm x 297mm, ph alcalino, cor branca, corte rotativo, c/certificado ambiental FSC ou Cerflor, em embalagem bopp com 500 folhas, reembalado em caixas c/10 resmas cada-CHAMEX – CMA 38.000-R\$ 8,95
Processo: 11.834/2009 **Pregão n°:** 66/2009
Ata de Registro de Preços: 004111/2009
Compromissário Fornecedor: RETRAC PEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP **Assinatura:** 17/04/2009
01-02-Picador de madeira 600 RF-CONFIMENTA-ACRESCIMO de 23% sobre a Tabela Oficial de Preços do Fabricante, vigente à época da apresentação da proposta **Processo:** 37.323/2008 **Pregão n°:** 287/2008
Ata de Registro de Preços: 170/2008
Compromissário Fornecedor: COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA. **Assinatura:** 14/10/2008
03-Quilo-Doce de leite em pasta, conforme especificado no Anexo II. M/TRIANGULO-3.000-R\$ 5,24
04-Quilo-Doce de leite cremoso em sachê, conforme especificado no Anexo III. M/PINGO MILK-100.000-R\$ 0,17
Ata de Registro de Preços: 172/2008
Compromissário Fornecedor: ALNUTRI ALIMENTOS LTDA. **Assinatura:** 17/10/2008
02-Quilo-Bebida Láctea sabor morango, conforme especificado no Anexo II. M/APETITE-8.000-R\$4,97
Ata de Registro de Preços: 173/2008
Compromissário Fornecedor: COSTA MARINE COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. **Assinatura:** 20/10/2008
01-Quilo-Bebida Láctea sabor chocolate branco, conforme especificado no Anexo II. M/ALIBRA-10.000-R\$ 5,00
Processo: 43.689/2008 **Pregão n°:** 352/2008
Ata de Registro de Preços: 171/2008 **Assinatura:** 17/10/2008
01-Peça-Locação de Sanitário químico modelo standart, luz, vaso sanitário com tanque para dejetos, porta papel higiênico duplo, grades de ventilação, teto translúcido, piso anti derrapante e sinalização ocupado/livre. Material Polietileno de alta densidade; Dimensões 1.20 largura x 1.20 prof x 2.30m altura; Capacidade do tanque: 220 litros-516-R\$ 122,44
02-Peça-Locação de Sanitário químico modelo luxo, luz, vaso sanitário com sistema de descarga e tanque para dejetos, gel higienizador de mãos e papel higiênico duplo, grades de ventilação, teto translúcido, piso anti derrapante e sinalização ocupado/livre. Material Polietileno de alta densidade; Dimensões 1.20 largura x 1.20 prof x 2.30m altura; Capacidade do tanque: 220 litros-72-R\$ 139,68
03-Peça-Locação de Sanitário químico para pessoas portadoras de necessidades especiais; luz, vaso sanitário com tanque para dejetos, porta papel higiênico duplo, barras internas de apoio, grades de ventilação, teto translúcido, piso anti derrapante e sinalização ocupado/livre. Material Polietileno de alta densidade; Dimensões 1.60 largura x 1.60 prof x 2.30m altura; Capacidade do tanque: 220 litros.-96-R\$ 164,20
Processo: 43873/2008 **Pregão n°:** 340/2008
Ata de Registro de Preços: 169/2008
Compromissário Fornecedor: MOVIGÁS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. **Assinatura:** 10/10/2008
01- Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica com o fornecimento das peças originais e/ou genuínas necessárias abrangendo: mecânica em geral, funilaria, pintura, eletricidade, tapeçaria, alinhamento, balanceamento, revisões e os demais que se fizerem necessários do veículo pertencente à frota da Prefeitura Municipal de Guarulhos, da marca Renault Máster Furgão L1H1-ano de fabricação 2006, tipo Ambulância SAMU. DESCONTO aplicado sobre a tabela de preços das peças: 14,0% - VALOR DA HORA / MÃO DE OBRA: R\$ 68,00
Processo: 56.246/2008 **Pregão n°:** 442/2008
Ata de Registro de Preços: 001511/2009
Compromissário Fornecedor: PASTIFICIO SANTA AMÁLIA S.A. **Assinatura:** 18/03/2009
LOTE 09
01-Kg-Macarrão com ovos tipo parafuso-SANTA AMÁLIA – CMM 10.000-R\$ 2,48
02-Kg-Macarrão com ovos tipo padre nosso-SANTA AMÁLIA – CMM 4.000-R\$ 2,48
03-Kg-Macarrão com ovos tipo penne-SANTA AMÁLIA – CMM 15.000-R\$ 2,48
04-Kg-Macarrão com ovos tipo tortinho-SANTA AMÁLIA – CMM 10.000-R\$ 2,48
Ata de Registro de Preços: 001611/2009
Compromissário Fornecedor: COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA. **Assinatura:** 18/03/2009
LOTE 02
01-Frasco-Agrin de vinho branco-SABOROSO – CMM 1.500-R\$ 0,87
02-Frasco-Agrin de vinho tinto-SABOROSO – CMM 1.500-R\$ 0,87
03-Kg-Colorífico-ARIZ – CMM 500-R\$ 3,48
04-Kg-Extrato de tomate-KILES – CMM 10.000-R\$ 1,95
05-Kg-Maionese-SIOLLE – CMM 2.000-R\$ 3,39
06-Frasco-Molho tipo shoyu-ARRIFANA – CMM 500-R\$ 3,89
07-Kg-Purê de tomate-TOMATELLI – CMM 10.000-R\$ 1,95
08-Kg-Pasta de alho-LOS BAMBINOS – CMM 1.000-R\$ 5,80
09-Kg-Sal refinado-NAVE – CMM 2.000-R\$ 0,74
10-Kg-Tempero completo sem pimenta-QUE APETIT – CMM 2.000-R\$ 2,79

LOTE 03
01-Kg-Arroz agulhinha tipo 1-NUTRIVIP – CMM 40000-R\$ 1,66
02-Kg-Arroz beneficiado integral tipo 1-NUTRIVIP – CMM 30000-R\$ 1,78
03-Kg-Arroz beneficiado parboilizado tipo 1-NUTRIVIP – CMM 30000-R\$ 1,84
LOTE 04
01-Kg-Amido de milho-APTI – CMM 500-R\$ 2,30
02-Kg-Aveia em flocos finos-YOKI – CMM 500-R\$ 6,87
03-Kg-Ervilha seca-NUTRIVIP-250 – CMM R\$ 4,35
04-Kg-Farinha de mandioca torrada-NUTRIVIP – CMM 1.000-R\$ 1,65
05-Kg-Farinha de milho amarela-YAYÁ – CMM 2.000-R\$ 2,75
06-Kg-Farinha de trigo com fermento-ANACONDA – CMM 500-R\$ 2,13
07-Kg-Fubá de milho-YAYÁ – CMM 2.000-R\$ 1,25
08-Kg-Lentilha-NUTRIVIP – CMM 2.000-R\$ 6,05
09-Kg-Milho para pipoca-NUTRIVIP – CMM 2.500-R\$ 2,71
10-Kg-Proteína texturizada de soja-NUTRIVIP – CMM 2.000-R\$ 5,95
LOTE 07
01-Kg-Feijão cariocinha tipo 1-NUTRIVIP – CMM 12.000-R\$ 2,23
02-Kg-Feijão preto tipo 1-NUTRIVIP – CMM 6.000-R\$ 2,83
LOTE 12
01-Kg-Charque-FRIGO BISS-5.000 – CMM R\$ 8,00
Ata de Registro de Preços: 001711/2009
Compromissário Fornecedor: ALNUTRI ALIMENTOS LTDA. **Assinatura:** 20/03/2009
LOTE 08
01-Kg-Leite em pó integral-PINK – CMM 15.000-R\$ 6,75
02-Kg-Leite em pó integral instantâneo-PINK – CMM 10.000-R\$ 6,75
Ata de Registro de Preços: 001811/2009
Compromissário Fornecedor: NUTRIZAM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **Assinatura:** 20/03/2009
LOTE 06
01-Kg-Caldo de carne-MR. SABOR – CMM 1.000-R\$ 3,30
02-Kg-Caldo de galinha-MR. SABOR – CMM 1.000-R\$ 2,68
Ata de Registro de Preços: 002011/2009
Compromissário Fornecedor: NUTRISE COMERCIAL LTDA - ME. **Assinatura:** 23/03/2009
LOTE 11
01-Lata-Óleo de milho-SAÚDE – CMM 4.000-4,49
02-Lata-Óleo de soja-ABC – CMM 5.000-2,97
03-Lata-Óleo composto de soja e oliva-PASTORA – CMM 4.000-3,20
Ata de Registro de Preços: 003511/2009
Compromissário Fornecedor: DELAMARIE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.-EPP **Assinatura:** 14/04/2009
LOTE 05
01-Kg-Batata desidratada em flocos-DELAMARIE/Delamarie – CMM 1.000-R\$ 8,28
02-Kg-Ervilha em conserva-QUERO/Coniexpress S.A – CMM 2.000-R\$ 2,52
03-Kg-Milho verde em conserva-QUERO/Coniexpress S.A – CMM 2.000-R\$ 5,35
Ata de Registro de Preços: 007111/2009
Compromissário Fornecedor: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. **Assinatura:** 05/06/2009
LOTE 01
01-Açúcar cristal-DOCYTO-Kg – CMM 2.000-R\$ 1,10
02-Açúcar refinado-COMETA-Kg – CMM 3.000-R\$ 1,20
Processo: 56.709/2008 **Pregão n°:** 433/2008
Ata de Registro de Preços: 020311/2008
Compromissário Fornecedor: SOBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - **Assinatura:** 19/12/2008
01-Frasco-Álcool em gel c/500 gramas, acondicionados em caixa de papelão c/12 frascos-ECOFLAME – CMA 16.000-R\$ 2,90
02-Pedra-Desodorizador p/vaso sanitário: pedra sanitária, c/suporte; em consistência sólida, acondicionadas em caixas de papelão c/48 unidades-SUPREMA- CMA 22.000 - R\$ 2,90
03-Frasco-Água sanitária, frasco c/2000ml - SUPREMA/SOBEL- CMA 35.000-R\$ 1,35
04-Frasco-Cera líquida incolor c/750ml, em embalagem plástica top c/alça e tampa flip top, acondicionados em caixas de papelão contendo 12 frascos-INGLESA MAX- CMA 15.000 – R\$ 5,40
05-Frasco-Limpador concentrado p/limpeza pesada c/500ml, c/tampa dosadora, acondicionados em caixas de papelão c/24 frascos-MINUANO- CMA 10.000-R\$ 2,90
06-Frasco-Desinfetante líquido: frascos c/500 ml, preferencialmente c/tampa dosadora, c/germicida e bactericida, acondicionados em caixas de papelão c/24 frascos-KILL/SOBEL- CMA 33.000-R\$ 2,63
07-Pedra-Sabão em barra de coco: pedras c/200 gramas, acondicionadas em caixas de papelão c/ 50 pacotes-ICARAI – CMA 9.000-R\$ 0,47
08-Frasco-Lustra-Móveis: c/500 ml, c/tampa flip-top e bico aplicador, acondicionado em caixa de papelão contendo 12 unidades-SOAP/SOAP- CMA 8.000-R\$ 2,05
09-Pedra-Sabão em barra: pedra c/200 gramas, embalados em plástico c/5 pedras e acondicionados em caixas de papelão c/50 pacotes-SMUFF-CMA 14.000-R\$ 1,18
10-Frasco-Detergente líquido c/500ml, neutro, acondicionados em caixas de papelão c/24 frascos.-MEGA/SOBEL- CMA 35.000-R\$ 0,90
11-Frasco-Saponáceo c/detergente c/300 gramas, acondicionados em caixas de papelão c/24 frascos-MASTER /SOBEL-CMA 7.000-R\$ 1,00
12-Frasco-Limpador instantâneo multiuso doméstico, c/500 ml; c/bico spray, acondicionados em caixas de papelão c/24 frascos-MEGA/SOBEL- CMA 15.000-R\$ 1,15
13-Cx-Detergente em pó, caixas c/1000 gramas, acondicionados em caixas de papelão c/20 unidades.-MASTER/SOBEL- CMA 16.000-R\$ 6,50
14-Frasco-Limpa vidros, c/500ml, c/tampa flip-top e bico spray, acondicionados em caixas de papelão c/

24 frascos-MASTER/SOBEL-CMA 7.000-R\$ 1,45
15-Lata-Inseticida spray litografada, c/300ml de multiinseticida spray, doméstico, inodoro, acondicionados em caixas c/12 unidades-FORT/BOMBRI- CMA 4.500-R\$ 7,65
16-Pedra-Sabonete: pedra c/90 gramas, acondicionados em caixas de papelão c/08 pacotes-CASS- CMA 31.000-R\$ 0,90
17-Pç-Refil c/800ml, para sabonete gel, neutro e biodegradável, sendo o refil embalado em caixa e acondicionado em caixas de papelão c/8 embalagens-GIENEX/GIENEX- CMA 11.000-R\$ 4,70
Ata de Registro de Preços: 000111/2009 - **Compromissário Fornecedor:** TERRÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - **Assinatura:** 05/01/2009
LOTE 01
01-Pç-Capacho de fibra de côco, nas medidas 3cm de altura, 80cm de comprimento, 40cm de largura-T.B-250-R\$ 25,68
02-Pç-Pá de lixo, tipo coletora, c/base e tampa plástica e cabo de 1,00 m de alumínio-JSN- CMA 800-R\$ 27,48
03-Pç-Balde plástico em polipropileno, p/uso doméstico, c/capacidade p/15 litros, alça em metal, em diversas cores-MB- CMA1.800-R\$ 7,40
04-Pç-Lixeira c/tampa e pedal plástico em polietileno, na cor branca, c/capacidade entre 20 e 25 litros-TRITEC-CMA 1.300-R\$ 25,93
05-Pç-Vassoura tipo piaçava c/cerdas de material sintético, número 04, c/base de 23x4x10,5cm, cabo rosqueável de 1,60m de comprimento-VC-2.400-R\$ 6,80
06-Pç-Vassoura c/cerdas de material sintético (florada ou plumada), base de 20,5cm, cabo rosqueável de 1.60m de comprimento, revestido c/capa plástica dura, para limpeza de carpete-VC- CMA 1.100-R\$ 6,23
07-Pç-Rodo c/base de estrutura de alumínio de aproximadamente 40cm c/borracha dupla alongada, com abraçadeira, e cabo de alumínio de 1,40 cm-R2000-CMA 2.600-R\$ 16,17
08-Pç-Rodo de borracha c/base de estrutura de alumínio de aproximadamente 60cm c/borracha dupla alongada, c/abraçadeira, e cabo de alumínio de 1.40m-R2000-CMA 1.200-R\$ 19,60
09-Pç-Vassoura de pêlo comum, c/cerdas de pêlo sintético nas cores preto e branco, base de 26cm, cabo rosqueável de 1.60m de comprimento-VC-CMA 1.500-R\$ 4,18
LOTE 02
01-Pç-Pano de copa e cozinha; composto de 100% algodão alvejado; medindo (40x70)cm; separados de 5 em 5 pçs, acondicionados em saco plástico transparente-CARRETEX-CMA 8.500-R\$ 1,39
02-Par-Luva forrada tamanho Grande: luva de látex natural, em formato anatômico, c/punho curto, forrada c/flocos de algodão, face palmar antiderrapante, nas medidas aproximadas: espessura de 0,41mm e comprimento de 32cm, em diversas cores-DANNY-CMA 3.000-R\$ 2,76
03-Par-Luva forrada tamanho Pequeno: luva de látex natural, em formato anatômico, c/punho curto, forrada com flocos de algodão, face palmar antiderrapante, nas medidas aproximadas: espessura de 0,41mm e comprimento de 32cm, em diversas cores-DANNY-CMA 1.400-R\$ 2,69
04-Par-Luva forrada tamanho Médio: luva de látex natural, em formato anatômico, c/punho curto, forrada com flocos de algodão, face palmar antiderrapante, nas medidas aproximadas: espessura de 0,41mm e comprimento de 32cm, em diversas cores-DANNY-CMA 4.400-R\$ 2,69
05-Pcte-Esponja de lã de aço carbono, textura macia, isenta de sinais de oxidação, embaladas em sacos plásticos selados contendo 8 unidades, acondicionados em pacotes com 14 sacos-SANY BRIL-11.000-R\$ 1,38
06-Pç-Esponja dupla-face, sendo um lado verde em fibra sintética c/material abrasivo, e outro lado amarelo em esponja macia de poliuretano, acondicionadas em embalagens plásticas-OBBER- CMA 14.000-R\$ 0,57
07-Pç-Pano de flanela para pó, 100% algodão, nas medidas aproximadas 40x58cm, na cor laranja, acondicionadas em embalagem plástica, separadas de 12 em 12 unidades-CARRETEX-CMA 7.500-R\$ 1,28
08-Par-Luva forrada tamanho XG: luva de látex natural, em formato anatômico, c/punho curto, forrada c/flocos de algodão, face palmar antiderrapante, nas medidas aprox.espessura de 0,28mm e comprimento de 32cm, em diversas cores-DANNY-CMA 400-R\$ 2,43

SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretário: Nestor Carlos Seabra Moura

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º. da Lei Municipal nº. 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º. da Lei Federal nº. 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:
3º Tabelionato de Notas da Comarca de Guarulhos
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26.163/2009.
OBJETO: Prestação de serviços de lavratura de escritura de doação de área para a Fazenda do Estado de São Paulo, com a finalidade de construção da Escola Estadual Pastor e Vereador Antonio Grotkowsky. VALOR: R\$ 3.557,96 (três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos).
EXIGIBILIDADE: 18/06/2009.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Procuradoria do Patrimônio Imobiliário para atender processos administrativos e judiciais.
Ativa Comércio Prestação de Serviços de Manutenção e Inspeção de Extintores de Incêndio Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 34/2009 e 36/2009.
OBJETO: Fornecedor de pó químico, gás carbônico e água pressurizada.
VALOR: R\$ 1.429,90 (um mil, quatrocentos e vinte e

nove reais e noventa centavos), NFs. 3074 e 3075.
EXIGIBILIDADE: 25/06/2009.
JUSTIFICATIVA: Os serviços de recarga de extintores são essenciais à Secretaria de Meio Ambiente na proteção, segurança, prevenção, abandono e combate a princípios de incêndio.
Atrio Construtora e Incorporadora Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 3.403/2009.
OBJETO: 1º. Medição parcial referente execução de obras de drenagem, guias, sarjetas, pavimentação asfáltica e passeio em concreto na Rua Limeira – Cidade Soberana – Guarulhos.
VALOR: R\$ 14.889,08 (quatorze mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oito centavos), NF. 126.
EXIGIBILIDADE: 29/06/2009.
JUSTIFICATIVA: Os serviços são indispensáveis para melhorar o sistema de drenagem e a trafegabilidade da via em questão.
Autoplan Locação de Veículos Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 06/2008.
OBJETO: Locação de caminhão, ônibus tipo rodoviário e veículos.
VALOR: R\$ 506.296,78 (quinhentos e seis mil, duzentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos), NFs. 283, 284, 285, 286, 287, 293, 294, 295, 296, 298, 299, 300 e 351.
EXIGIBILIDADE: 15/04, 16/04, 18/05, 27/05, 04/06, 15/06 e 24/06/2009.
JUSTIFICATIVA: A locação é essencial à Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Secretaria de Obras e Serviços Públicos, e Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para as diversas atividades.
Cais Brasil Serviços de Publicidade Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 1.503/2009.
OBJETO: Prestação de serviços de publicações no Diário Oficial da União.
VALOR: R\$ 2.810,32 (dois mil, oitocentos e dez reais e trinta e dois centavos), NF. 89.
EXIGIBILIDADE: 12/06/2009.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União atende o Artigo 7º. da Lei Federal 8.666/93, para publicações dos resumos das licitações quando são verbas repassadas pelo Governo Federal.
Célia da Silva Nascimento
CONTRATO/PEDIDO: 353/2009.
OBJETO: Contratação de profissional para apresentação musical no Projeto Terças Acústicas.
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
EXIGIBILIDADE: 10/06/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do município.
Constru-Line Engenharia e Instalações Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 091/2008.
OBJETO: 7ª. Medição parcial referente execução de obras de construção do Edifício de Apoio do Balneário Água Azul, no Bairro da Água Azul, Guarulhos.
VALOR: R\$ 45.347,24 (quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos), NF. 739.
EXIGIBILIDADE: 01/07/2009.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de execução de obras de construção do Edifício de Apoio do Balneário Água Azul é essencial para atendimento aos programas de esporte e lazer da população do município de Guarulhos.
Creek Comercial Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 130/2008.
OBJETO: Fornecedor de pasta de alho.
VALOR: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), NF. 10666.
EXIGIBILIDADE: 25/06/2009.
JUSTIFICATIVA: O alimento é essencial à Secretaria de Esportes para ser utilizado na produção de alimentos fornecidos aos atletas que integram equipes que representam o município em competições oficiais.
EICON Controles Inteligentes de Negócios Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 06/2007.
OBJETO: Prestação de serviços técnicos de manutenção, suporte, atualização e aperfeiçoamento do sistema GISS ON LINE.
VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), NF. 5382.
EXIGIBILIDADE: 02/07/2009.
JUSTIFICATIVA: A Prestação de Serviços de manutenção, atualização, suporte técnico e aperfeiçoamento do sistema GISS ON LINE, é essencial à Secretaria de Finanças, para possibilitar o incremento da arrecadação do ISSQN.
Expansom Promoções e Eventos Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 3.701/2009.
OBJETO: Locação de equipamentos para eventos.
VALOR: R\$ 135.896,29 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos), NFs. 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862 e 863.
EXIGIBILIDADE: 10/07/2009.
JUSTIFICATIVA: A locação foi essencial nos eventos organizados pela Secretaria de Cultura.
Guarupas Associação das Empresas De Transportes Urbanos.
CONTRATO/PEDIDO: 3.601/2009.
OBJETO: Fornecedor de vales transportes municipais em forma de créditos eletrônicos.
VALOR: R\$ 61.875,00 (sessenta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/07/2009.
JUSTIFICATIVA: Os vales se destinam à locomoção dos participantes do “Programa de Esportes de Base e Alto Rendimento”, da Secretaria Municipal de Esportes.
Hellius Comércio de Peças Para Equipamentos de Informática Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 195/2009.
OBJETO: Fornecedor de papéis heliográficos e pó revelador.
VALOR: R\$ 4.794,80 (quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), NF. 7.
EXIGIBILIDADE: 25/06/2009.
JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais à Divisão Administrativa de Planejamento de Material, para serem distribuídos às diversas unidades da PMG.
Icatu Hartford Seguros S/A.
CONTRATO/PEDIDO: 285/2004.
OBJETO: Despesa referente Seguro de Vida em Grupo

para os Guardas Cívicas Municipais.
VALOR: R\$ 2.880,08 (dois mil, oitocentos e oitenta reais e oito centavos).
EXIGIBILIDADE: 10/07/2009.
JUSTIFICATIVA: Os serviços prestados são essenciais, pois se trata de aquisição de Apólices de Seguros de Vida em Grupo para a Guarda Civil Municipal.

Iládio Aparecido Davanse

CONTRATO/PEDIDO: 355/2009.
OBJETO: Contratação de profissional para apresentação musical do Grupo Cara Suja, no Intervalo Cultural.

VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

EXIGIBILIDADE: 10/06/2009.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP

CONTRATO/PEDIDO: 26/2006.

OBJETO: Serviços de publicidade legal com publicação de atos do Município, comunicados, avisos oficiais e atividades da Prefeitura, no "Diário Oficial do Estado de São Paulo".

VALOR: R\$ 5.592,96 (cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos); R\$ 3.006,22 (três mil, seis reais e vinte e dois centavos), NFs. 57273 e 57658.

EXIGIBILIDADE: 22/07 e 23/07/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

Indústria de Urnas Bignotto Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 19811/2008.

OBJETO: Fornecimento de urnas mortuárias.

VALOR: R\$ 52.141,80 (cinquenta e dois mil, cento e quarenta e um reais e oitenta centavos), NFs. 29455 e 29456.

EXIGIBILIDADE: 25/06/2009.

JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços Funerários, através da Lei nº. 1.729/72 é obrigado a fornecer produtos funerários e realizar sepultamentos, e sua falta causaria enormes transtornos aos municípios.

Jama Administração, Empreendimentos, Participações e Serviços Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 3.803/2009.

OBJETO: Locação de veículos.

VALOR: R\$ 46.416,20 (quarenta e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte centavos), NF. 8.

EXIGIBILIDADE: 15/04/2009.

JUSTIFICATIVA: A locação é essencial à Secretaria de Meio Ambiente para o transporte de funcionários que realizam limpeza e manutenção de praças, parques e áreas verdes.

Kerion Engenharia e Sistemas S/A. CONTRATO/PEDIDO: 313/2005. OBJETO: Prestação de Serviços de informática para licenciamento de uso, manutenção, migração e conversão de dados dos Sistemas: Tributário/Receita; Financeiro e Orçamento; Recursos Humanos; Controle de Bens Patrimoniais; Almozarifado e Compras; Dívida Ativa; Protocolo; Segurança, Acesso e Treinamento Técnico. VALOR: R\$ 263.918,42 (duzentos e sessenta e três mil, novecentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos), NF. 962.

EXIGIBILIDADE: 01/07/2009.

JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços essenciais para dar continuidade à assistência e manutenção dos Sistemas que estão implementados na Secretaria de Finanças e Administração, sendo de vital importância para o cumprimento das atribuições legais das diversas Unidades.

Lima de Castro Engenharia e Montagem Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 42/2007.

OBJETO: 1ª. Medição parcial referente reforma de vestiário e construção de playground, e demais serviços na Rua Eurachio Maurício – Angélica II – Guarulhos; 1ª, 2ª e 3ª Medições parciais referente reformas de piso de quadras, salas de aula e fechamento externo na Rua Montes Claros – Pq. Brasília – Guarulhos; 1ª, 2ª e 3ª Medições parciais referente reforma de vestiários na Rua Solonopole – Uirapuru – Guarulhos; e 1ª e 2ª Medições parciais referente obras de substituição de alambrado e reforma de vestiários na Rua Ubatuba – Jd. Angélica – Guarulhos.

VALOR: R\$ 160.174,33 (cento e sessenta mil, cento e setenta e quatro reais e trinta e três centavos), sendo R\$ 70.715,34 (setenta mil, setecentos e quinze reais e trinta e quatro centavos) referentes Recursos Próprios; e R\$ 89.458,99 (oitenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos) referentes Recursos Vinculados – Ministério do Esporte, NFs. 371, 372, 373, 377 e 388.

EXIGIBILIDADE: 06/03/2009.

JUSTIFICATIVA: As obras são essenciais para fornecer lazer para as comunidades dos locais.

Merck S/A.

CONTRATO/PEDIDO: 047/2008.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 24.765,84 (vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), NF. 25086.

EXIGIBILIDADE: 26/06/2009.

JUSTIFICATIVA: Os medicamentos são essenciais à Secretaria da Saúde, para atendimento de Mandado de Segurança em nome de Carmen H. de Azevedo, uma vez que os medicamentos não fazem parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

Nevada Rent a Car Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 913/2009.

OBJETO: Locação de veículos.

VALOR: R\$ 8.601,60 (oito mil, seiscentos e um reais e sessenta centavos), NFs. 1192, 1195 e 1199.

EXIGIBILIDADE: 15/06/2009.

JUSTIFICATIVA: A locação é essencial à Secretaria do Governo, Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria para Assuntos de Segurança Pública, Secretaria de Assistência Social e Cidadania, Secretaria de Obras, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, e Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para as diversas atividades.

Panambrá Técnica Importação e Exportação Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 360/2009.

OBJETO: Fornecimento de instrumentos de precisão para auxiliar no Curso de Controle de Medidas

(micrometro e transferidor de ângulo).

VALOR: R\$ 1.558,47 (um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos), NF. 5531.

EXIGIBILIDADE: 25/06/2009.

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos são essenciais à Secretaria do Trabalho, para serem utilizados no Curso de Controle de Medidas, ministrado pelo Centro de Treinamento e Mão de Obra - CTMO.

Roger Rosa Ribeiro

CONTRATO/PEDIDO: 354/2009.

OBJETO: Contratação de profissional para apresentação musical do Grupo Estação Lunar, no Projeto Intervalo Cultural.

VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

EXIGIBILIDADE: 25/06/2009.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Síntese Engenharia Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 39/2008 e 128/2008.

OBJETO: 6ª. Medição parcial referente execução de obras do Velório do Cemitério Bonsucesso, localizado na Rua Dona Catarina Maria de Jesus, Bonsucesso, Guarulhos; e 2ª Medição parcial referente execução de serviços de montagem de plataforma e retirada do forro da Igreja de Nossa Senhora do Bonsucesso.

VALOR: R\$ 92.862,87 (noventa e dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos), NFs. 590 e 591.

EXIGIBILIDADE: 01/07/2009.

JUSTIFICATIVA: A execução de obras do Velório do Cemitério Bonsucesso, Guarulhos, e as obras na Igreja de Nossa Senhora do Bonsucesso são essenciais, pois se trata de atender as necessidades da comunidade.

Vera Lúcia da Fonseca-ME.

CONTRATO/PEDIDO: 18.611/2008.

OBJETO: Locação de cadeiras plásticas.

VALOR: R\$ 145,20 (cento e quarenta e cinco reais e vinte centavos), NF. 4041.

EXIGIBILIDADE: 25/06/2009.

JUSTIFICATIVA: As cadeiras plásticas foram essenciais para garantir a realização do Baile da Melhor Idade, organizado pela Secretaria de Cultura.

Viação Guararema Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 1.013/2009.

OBJETO: Locação de veículos.

VALOR: R\$ 23.122,43 (vinte e três mil, cento e vinte e dois reais e trinta e três centavos), NFs. 270, 273 e 276.

EXIGIBILIDADE: 22/06 e 26/06/2009.

JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são essenciais para serem utilizados nas atividades inerentes à Secretaria de Cultura, Secretaria de Esportes, Secretaria de Finanças, Secretaria de Governo, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Secretaria de Comunicação Social, Secretaria de Administração e Modernização, Secretaria de Obras, Coordenadoria de Relações Federativas, Coordenadoria da Mulher e da Igualdade Racial, Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade e Coordenadoria de Relações Aeroportuárias."

REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS

"Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 15/07/2009**
Conta Corrente 50819-5 (PMG/Piso Fixo De Média Complexidade)

R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 16/07/2009**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 5.908,95 (cinco mil, novecentos e oito reais e noventa e cinco centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 17/07/2009**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 31.460,90 (trinta e um mil, quatrocentos e sessenta reais e noventa centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 17/07/2009**

Conta Corrente 13568-2 (PMG/ECD-Epidem. e Contr. De Doenças)
R\$ 281.544,53 (duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 17/07/2009**

Conta Corrente 29047-5 (PMG/AIDS-FNSAIDS-FNSGUARU)
R\$ 84.558,47 (oitenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 20/07/2009**

Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
R\$ 122.182,47 (cento e vinte e dois mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 20/07/2009**

Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM)
R\$ 291.732,44 (duzentos e noventa e um mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 20/07/2009**

Conta Corrente 13568-2 (PMG/ECD-Epidem. e Contr. De Doenças)
R\$ 60.548,89 (sessenta mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 20/07/2009**

Conta Corrente 96100-0 (PMG/ISS STN)
R\$ 14.119,89 (quatorze mil, cento e dezenove reais e oitenta e nove centavos)."

CONTRATO/PEDIDO: 913/2009.

OBJETO: Locação de veículos.

VALOR: R\$ 8.601,60 (oito mil, seiscentos e um reais e sessenta centavos), NFs. 1192, 1195 e 1199.

EXIGIBILIDADE: 15/06/2009.

JUSTIFICATIVA: A locação é essencial à Secretaria do Governo, Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria para Assuntos de Segurança Pública, Secretaria de Assistência Social e Cidadania, Secretaria de Obras, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, e Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para as diversas atividades.

DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA, SECRETARIA DE FINANÇAS, PARA PUBLICAÇÃO PROCESSOS DEFERIDO – 22/06/2009

3828/2004 – Iracema Cristina Pereira Mendonça

45770/2006 – Amélia dos Santos Pessoa Mendes

PROCESSOS INDEFERIDO – 22/06/2009

6895/2003 – Sukati Centro Estético Automotivo SC Ltda

39496/2005 – DDF Logística e Armazéns Gerias Ltda

36527/2004 – Faster Express Carga Aérea Ltda

7067/2009 – Lourdes Makino

PROCESSOS RETIFICAÇÃO DE DESPACHOS – 01/07/2009

55954/2007 – Escola de Educação Infantil Oficina do Saber

25000/2008 – Centro Espírita Nosso Lar André Luiz

PROCESSOS AUTORIZADOS – 01/07/2009

4582/2008 – Departamento de Receitas Mobiliária

SF02

04/2009 - Departamento de Receita Mobiliária SF02

PROCESSOS NEGADO CONHECIMENTO – 01/07/2009

16700/2007 – Fleet Pneus e Peças Ltda

43131/2006 – Samir Mesquita Rizk

PROCESSOS INDEFERIDO – 01/07/2009

15279/2005 – Freudes Ferreira de Paula

52523/2006 – Gutemberg Oliveira de Figueiredo

36015/2004 – Banco Santander Brasil S/A

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE – 01/07/2009

2606/2006 – Avícola e Mercaria Pimentas Ltda

PROCESSOS DEFERIDOS – 01/07/2009

29533/2004 – Coper consorcio Operador da Rodovia

Presidente Dutra

42711/2005 – Sae Serviços Autônomo de Água e

Esgoto de Guarulhos

20573/1999 – Tiburcio dos Santos

30717/2005 – Departamento de Receita Mobiliária

PROCESSOS INDEFERIDO 02/07/2009

2430/2008 - Copiatudo Serviços Gerais Ltda

5544/2007 - Luiz Fernando de Oliveira Radzevicius

4300/2007 - Academia Fisicus SS Ltda

3940/2007 - Salão de Cabeleireira L.Girls SC Ltda

5548/2007 - Sergio Abrsao Malecka

PROCESSOS INDEFERIDO – 06/07/2009

41186/2003 – Cenira Benedita Gonçalves de Lima

21880/1999 – Alceu Sávio da Rocha Rogatto

11992/2009 – EE Victor Civita

9102/2009 - Liga Guarulhense do Desporto

18314/1999 – Albino Tavares

9810/2005 - Fernando Jose Magueta

819/2005 - Charme Comercio de Plásticos Ltda

12430/2008 – I Park Estacionamento Ltda

20805/2006 – Associação Desportiva Classista Ponto

de Encontro do Futsal

7647/2006 - Associação Comunitária Santa Rita

4960/2007 - Associação Beneficente Alfa ABA

11310/2009 – EE Carlos Giulietto

11605/2009 – Associação Desportiva Wimpro

11561/2009 – Associação Padre Renaldo Cruz Apreç

3761/1999 - Jose Augusto de Souza

3719/1999 - Alvo Vídeu Ltda

24096/1998 – Agrinaldo Nunes de Almeida

29862/2003 – Carlos Roberto Mugnaine

PROCESSOS DEFERIDO – 06/07/2009

14819/1999 – Izabel Gomes Garcia

27042/1998 – Roberto Alves Viegas

20433/1999 – Celso Vergílio Machado

22586/2001 – Aderita Vieira de Carvalho

8561/2005 – Mariza Helena Pimenta Silva

34836/2003 – João Silveira Marques

35998/2003 – Sociedade Espírita Discípulos do

Evangelho

20573/1999 – Tiburcio dos Santos

30717/2005 – Departamento de Receita Mobiliária SF2

PROCESSO NEGADO CONHECIMENTO – 06/07/2009

16949/2008 – Jose Orlando de Aquino Almeida

PROCESSOS DEFERIDO PARCIALMENTE 06/07/2009

13624/2003 – Ademilson Cardoso Lopes

PROCESSOS RETIFICAÇÃO DE DESPACHOS – 06/07/2009

50362/2005 – Deicmar Armazéns Alfandegados de

Guarulhos AS

PROCESSOS DEFERIDO – 06/07/2009

1546/2006 – Mirian Bezerra de Andrade

53737/2008 – Jorge Emilio Elesbao

PROCESSOS AUTORIZADO – 06/-7/2009

56695/2008 – Departamento de Receita Mobiliária

SF02

PROCESSOS AUTORIZADOS – 07/07/2009

3/2009 – Departamento de Receita Mobiliária

PROCESSOS AUTORIZADOS – 13/07/2009

04/2009 – Departamento de Receita Mobiliária

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: Álvaro Antonio Carvalho Garruzi

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL DE MULTA Nº. 92/2009 - SDU03.07

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Grs. das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa para cobrança judicial.</

PETROLEO BRAS. SA PETROBRAS	094.31.47.0036.00.000	45394	Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra LEOPOLDINA G. PEREIRA LEITE	083.32.94.0146.00.000	48169
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público					
ANTONIO ANDRADE JORDÃO	084.41.53.0093.00.000	41513	Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra ALBERTO DOS SANTOS DINIS	084.33.19.0103.01.001	46003
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza de Terreno					
ANTONIO ANDRADE JORDÃO	084.41.53.0093.00.000	45878	Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra OSMAR CHAHINE E S/MR	083.83.85.1188.00.000	49228
Infração ao Art.46 da Lei 3573/90 - Limpeza de Terreno - Reincidência					
AMERICO AUGUSTO LEITE	092.01.58.0259.00.000	45133	Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra SANDRA REGINA VIEIRA	082.61.30.0001.01.000	45877
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público					
AMERICO AUGUSTO LEITE	092.01.58.0259.00.000	45134	Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra NEWTON SORRILHA E S/M	084.03.77.0026.00.000	49227
Infração ao Art.54 - Lei 3573/90 - Conservação/Limpeza do Imóvel					
MARIA B. MACHADO	084.34.81.0225.01.000	47429	Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra MARINA SILVA DO CARMO E S/MD	083.32.35.0086.00.000	45292
Infração ao Art.32-Lei 6046/04 - Inexistência de Alvará de Construção					
ANSELMO RIVERA VALLEJO	092.22.52.0220.00.000	47349	Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra CARLOS OSCAR GONÇALVES	084.05.37.0047.00.000	49375
Infração ao Art.273 da Lei 3573/90 - Desobstrução de Passeio Público					
PAULO ROGERIO DI GENNARO	092.22.69.0182.00.000	36598	Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra PAULO ROBERTO FERREIRA E OUTRA	084.01.89.0489.00.000	43668
Infração ao Art.32-Lei 6046/04 - Inexistência de Alvará de Construção					
CAETANO KOIITI MORIKAWA	092.02.80.0205.01.001	47325	Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra MARCIA PADRON FROES	091.44.86.0020.00.000	5908
Infração ao Art.32-Lei 6046/04 - Inexistência de Alvará de Construção					
UOMEGA CONSTR MODULARES LTDA	084.30.33.0215.00.000	48037	Infração Art. 54 Inc.III Lei 6046/04-Descumprimento Auto de Embargo LUMMY PARKING SC LTDA ME	084.15.68.0680.00.000	47540
Infração ao Art.32-Lei 6046/04 - Inexistência de Alvará de Construção					
GABRIEL RODRIGUES LINHAN	084.52.10.0151.01.001	47624	Infração-Art.239 Lei 3573/90-Executar Passeio Público-Reincidência LUMMY PARKING SC LTDA ME	084.15.68.0680.00.000	47541
Infração ao Art.273 da Lei 3573/90 - Desobstrução de Passeio Público					
ROQUE FERNANDES EUQUERIO	084.43.11.0127.01.001	47623	Infração-Art.46 Inc.I da Lei 3573/90-Limpeza do Terreno-Reincidência CLARA G. COLETTI	084.04.88.0259.00.000	47533
Infração ao Art.11 Lei 6046/04 - Fechamento de Vãos Iluminantes					
CUSTODIO RIBEIRO F. LEITE FILHO	061.81.25.0093.00.000	47784	Infração Art.239 da Lei 3573/90 -Execução de Muro - Reincidência CLARA G. COLETTI	084.04.88.0259.00.000	47534
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Passeio Público					
CUSTODIO RIBEIRO F. LEITE FILHO	061.81.25.0093.00.000	47783	Infração-Art.239 Lei 3573/90-Executar Passeio Público-Reincidência CLARA G. COLETTI	084.04.88.0335.00.000	47542
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro					
CUSTODIO RIBEIRO F. LEITE FILHO	061.81.25.0093.00.000	47785	Infração Art.239 da Lei 3573/90 -Execução de Muro - Reincidência CLARA G. COLETTI	084.04.88.0335.00.000	47543
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza de Terreno					
JOAQUIM CARVALHO CHAVES	111.63.34.0163.00.000	48858	Infração-Art.46 Inc.I da Lei 3573/90-Limpeza do Terreno-Reincidência CLARA G. COLETTI	084.04.88.0345.00.000	47544
Infração ao Art.32-Lei 6046/04 - Inexistência de Alvará de Construção					
DEPART. DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER	063.60.98.0313.01.001	47792	Infração Art.239 da Lei 3573/90 -Execução de Muro - Reincidência CLARA G. COLETTI	084.04.88.0345.00.000	47545
Infração ao Art.273 da Lei 3573/90 - Desobstrução de Passeio Público					
JOSÉ NILTON JUSTINO DE SOUZA E S/MR	092.63.29.1066.00.000	36591	Infração-Art.46 Inc.I da Lei 3573/90-Limpeza do Terreno-Reincidência CUSTODIO RIBEIRO F. LEITE FILHO	061.71.40.0238.00.000	14434
Infração ao Art.32-Lei 6046/04 - Inexistência de Alvará de Construção					
LUIZ ANTONIO MARTINEZ E CELIA FERREIRA DOS SANTOS	092.63.29.0469.00.000	36590	Infração Art. 54 Inc.III Lei 6046/04-Descumprimento Auto de Embargo MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA	084.54.95.0001.00.000	5681
Infração ao Art.32-Lei 6046/04 - Inexistência de Alvará de Construção					
ALFA-I ADM S/C LTDA E OUTRAS	092.63.29.0970.00.000	36589	Infração Art. 54 Inc.III Lei 6046/04-Descumprimento Auto de Embargo JOSÉ ROBERTO FIRMO	083.70.47.0001.00.000	42126
Infração ao Art.32-Lei 6046/04 - Inexistência de Alvará de Construção					
ALFA-I ADM S/C LTDA E OUTRAS	092.63.29.0105.00.000	45654	Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra LUIZ VIDEIRA	111.35.42.0215.00.000	47020
Infração ao Art.32-Lei 6046/04 - Inexistência de Alvará de Construção					
DARCY MOURA DA SILVA E FILHOS	092.50.26.0554.00.000	39448	Infração-Art.46 Inc.I da Lei 3573/90-Limpeza do Terreno-Reincidência LUIZ VIDEIRA	111.35.42.0215.00.000	47021
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Passeio Público					
DARCY MOURA DA SILVA E FILHOS	092.50.26.0554.00.000	39449	Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Reparos no Passeio-Reincidência LUIZ VIDEIRA	111.35.42.0215.00.000	47022
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza de Terreno					
CENTER OKINALAR CONSTRUÇÕES LTDA	094.72.00.0001.00.000	39412	Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Reparos no Muro - Reincidência JOSÉ BATISTA JUNIOR	083.21.97.0030.01.000	48175
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro					
CENTER OKINALAR CONSTRUÇÕES LTDA	094.72.00.0001.00.000	39413	Infração ao Art.54 - Lei 3573/90 - Conservação/Limpeza do Imóvel PETROLEO BRASILEIRO SA	094.62.43.0190.00.000	48325
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Passeio Público					
CENTER OKINALAR CONSTRUÇÕES LTDA	094.72.00.0001.00.000	39414	Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Reparos no Muro MARCIAL LOURENÇO SERODIO	091.65.24.0095.00.000	47816
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza de Terreno					
BENEDITA RODRIGUES OTONIA	092.70.26.0124.01.003	39401	Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra CUSTODIO RIBEIRO F. LEITE FILHO	061.81.62.0210.00.000	47825
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Passeio Público					
BENEDITA RODRIGUES OTONIA	092.70.26.0124.01.003	46250	Infração Art.239 da Lei 3573/90 -Execução de Muro - Reincidência CUSTODIO RIBEIRO F. LEITE FILHO	061.81.62.0210.00.000	49076
Infração ao Art.54 - Lei 3573/90 - Conservação/Limpeza do Imóvel					
JOSÉ IVAN BEZERRA	092.51.04.0132.00.000	39458	Infração-Art.239 Lei 3573/90-Executar Passeio Público-Reincidência CUSTODIO RIBEIRO F. LEITE FILHO	061.81.62.0210.00.000	49077
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro					
JOSÉ IVAN BEZERRA	092.51.04.0132.00.000	39459	Infração-Art.46 Inc.I da Lei 3573/90-Limpeza do Terreno-Reincidência SHITOSHI UENO	094.41.07.0509.00.000	14339
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Passeio Público					
DAVID MAXIMO	093.62.46.0252.01.001	48451	Infração Art. 54 Inc.III Lei 6046/04-Descumprimento Auto de Embargo DIVALDO CICERO LEAL E OUTRA	091.54.37.0139.00.000	47818
Infração ao Art.32-Lei 6046/04 - Inexistência de Alvará de Construção					
FRANCISCO JESUS FUENTES REQUEENA JUNIOR E OUTROS	093.31.10.0378.00.000	47270	Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra DEPARTAMENTO ESTRADAS DE RODAGEM SP	064.05.21.0001.00.000	36558
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Passeio Público					
THIAGO YUDI SUDA E OUTRA	082.31.41.0175.00.000	47428	Infr.Art.273-Lei 3573/90-Desobstrução Passeio Público-Reincidência PAULO C. SUPLIICY E OUTROS	083.73.98.0027.00.000	57100
Infração ao Art.32-Lei 6046/04 - Inexistência de Alvará de Construção					
MARIA APARECIDA ZONATO E S/MD	084.23.73.0177.01.001	48195	Infr. Art.61 Inc.II Lei 6046/04 - Descpto. Auto de Embargo-Reincidência FRANCISCO MUNHOZ FILHO E OUTRO	083.70.82.0185.01.001	5626
Infração ao Art.32-Lei 6046/04 - Inexistência de Alvará de Construção					
ASSEL EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	082.33.08.0132.00.000	47383	Infração Art. 54 Inc.III Lei 6046/04-Descumprimento Auto de Embargo HELIO CELESTINO EVARISTO	083.30.00.0210.01.000	47024
Infração ao Art.32-Lei 6046/04 - Inexistência de Alvará de Construção					
MANFREDO CORRADO CROSO E OUS	111.60.02.1050.01.001	48422	Infr.Art.273-Lei 3573/90-Desobstrução Passeio Público-Reincidência HELIO CELESTINO EVARISTO	083.30.00.0210.01.000	47025
Infração ao Art.32-Lei 6046/04 - Inexistência de Alvará de Construção					
ARNALDO DOS S. SEGUNDO	092.04.85.0042.00.000	45868	Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Reparos no Passeio-Reincidência ANTONIO FRANCISCO SOUZA E S/MR	082.21.33.0088.00.000	5762
Infração ao Art.273 da Lei 3573/90 - Desobstrução de Passeio Público					
KOSHIRO MATSUMOTO	094.64.16.0220.00.000	48357	Infração Art. 54 Inc.III Lei 6046/04-Descumprimento Auto de Embargo JOSEFA ABREU SOARES	084.01.89.0433.00.000	43665
Infração ao Art.32-Lei 6046/04 - Inexistência de Alvará de Construção					
ALAIR JUSTINO DA SILVA	094.54.87.0061.01.000	46825	Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra CELIA MARINA MARCONI	054.81.39.1144.00.000	45848
Infração ao Art.273 da Lei 3573/90 - Desobstrução de Passeio Público					
HAMILTON RICARDO FERREIRA MENDES E S/MR	092.50.32.0010.00.000	46820	Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra ASSEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	082.33.08.0142.00.000	47351
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 - Regularização da Obra					
JUNELSON LIMA SALES	131.13.28.0353.00.000	46818	Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra MARIA IREUDA VIANA GABRIEL	084.04.36.0060.00.000	5273
Infração ao Art.32-Lei 6046/04 - Inexistência de Alvará de Construção					
MOUNIR TOUFIC EL KHOURY SAAD E OU	094.33.93.0113.00.000	46810	Infração Art. 54 Inc.III Lei 6046/04-Descumprimento Auto de Embargo GERALDO AGUSTINHO DO VAL	064.52.93.0080.00.000	49443
Infração ao Art.32-Lei 6046/04 - Inexistência de Alvará de Construção					
MAURO HYDALGO FINOTTI E S/MR	083.53.07.0946.00.000	47627	Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA	081.53.27.0241.00.000	43720
Infração ao Art.32-Lei 6046/04 - Inexistência de Alvará de Construção					
CARMEN TZANNO BRANCO MARTINS E S/MD	112.25.10.0144.00.000	48287	Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Reparos no Passeio-Reincidência IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA	081.53.27.0241.00.000	43721
Infração ao Art.46-Inciso XVIII - Lei 3573/90 - Argamassa em via pública					
UILSON ALMEIDA ROCHA	131.04.56.0293.00.000	39463	Infração-Art.46 Inc.I da Lei 3573/90-Limpeza do Terreno-Reincidência IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA	081.53.27.0140.00.000	43722
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Passeio Público					
EDVANDIR SOARES MACIEL E S/MR	093.52.34.0489.00.000	46953	Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Reparos no Passeio-Reincidência IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA	081.53.27.0140.00.000	43723
Infração ao Art.32-Lei 6046/04 - Inexistência de Alvará de Construção					
ASSEL EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	082.23.87.0324.00.000	47384	Infração-Art.46 Inc.I da Lei 3573/90-Limpeza do Terreno-Reincidência DELTAFORT CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	083.64.38.1201.00.000	48537
Infração ao Art.32-Lei 6046/04 - Inexistência de Alvará de Construção					
VERÔNICA CRISTINA JARDIM	094.84.52.0304.00.000	46926	Infração-Art.46 Inc.I da Lei 3573/90-Limpeza do Terreno-Reincidência DELTAFORT CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	083.64.38.1201.00.000	48538
Infração ao Art.43-Lei 6046/04 - Certificado de Conclusão					
ARTUR BRANDÃO	094.84.52.0294.00.000	46927	Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Reparos no Passeio-Reincidência DELTAFORT CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	083.64.38.1219.00.000	48539
Infração ao Art.43-Lei 6046/04 - Certificado de Conclusão					
DARCY MOURA DA SILVA E FILHOS	092.50.26.0554.00.000	39447	Infração-Art.46 Inc.I da Lei 3573/90-Limpeza do Terreno-Reincidência DELTAFORT CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	083.64.38.1219.00.000	48540
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro					

EDITAL DE MULTA Nº. 95/2009 - SDU03.07

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Grs. das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa para cobrança judicial.

Nome	Inscrição Cadastral	Auto Multa
	Inscrição Mobiliária	2009
ANTONIO RAMOS DA SILVA E S/MR	084.20.65.0220.00.000	49285
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra AMERICO SAMPAIO E OUTROS		
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra MAKJ INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	084.12.44.0134.01.001	47100
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra MAKJ INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	083.83.85.1837.00.000	43666
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra ELOI TRINDADE SILVA	083.83.85.1817.00.000	49230
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra SHIRLEI BIANCHI	063.80.48.0179.00.000	48242
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra ARLINDO PEREIRA	063.81.21.0042.00.000	48241
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra	084.21.08.0401.00.000	43660

Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra LEOPOLDINA G. PEREIRA LEITE	083.32.94.0146.00.000	48169
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra ALBERTO DOS SANTOS DINIS	084.33.19.0103.01.001	46003
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra OSMAR CHAHINE E S/MR	083.83.85.1188.00.000	49228
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra SANDRA REGINA VIEIRA	082.61.30.0001.01.000	45877
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra NEWTON SORRILHA E S/M	084.03.77.0026.00.000	49227
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra MARINA SILVA DO CARMO E S/MD	083.32.35.0086.00.000	45292
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra CARLOS OSCAR GONÇALVES	084.05.37.0047.00.000	49375
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra PAULO ROBERTO FERREIRA E OUTRA	084.01.89.0489.00.000	43668
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra MARCIA PADRON FROES	091.44.86.0020.00.	

Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Terreno			
GILSON JOSÉ DA SILVA	093.65.25.0283.00.000	48149	
Infração ao Art.32-Lei 6046/04 - Inexistência de Alvará de Construção			
IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA	081.53.60.0193.00.000	47888	
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Terreno			
IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA	081.53.60.0193.00.000	47887	
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Passeio Público			
IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA	081.53.60.0193.00.000	47886	
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro			
IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA	081.53.60.0278.00.000	47875	
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 -Executar Reparos no Passeio Público			
MARCOS XAVIER DE AMORIM	093.33.56.0001.00.000	48652	
Infração ao Art.32-Lei 6046/04 - Inexistência de Alvará de Construção			
LUIZ ROBERTO FERRAZ CINTRA	083.70.89.0226.00.000	48852	
Infração ao Art.32-Lei 6046/04 - Inexistência de Alvará de Construção			
HELENA GREIVULS E OUTRA	111.83.27.0078.00.000	45746	
Infração ao Art.11 Lei 6046/04 - Fechamento de Vãos Iluminantes			
MARIA DA PENHA SILVA RICCI E OUTRA	111.84.40.0127.00.000	48851	
Infração ao Art.32-Lei 6046/04 - Inexistência de Alvará de Construção			
BENEDITO DORIVAL BARBOSA	111.74.81.1113.01.000	39354	
Infração ao Art.32-Lei 6046/04 - Inexistência de Alvará de Construção			
WILIAN FIRMINO DA SILVA	082.10.32.0071.00.000	48429	
Infração ao Art.32-Lei 6046/04 - Inexistência de Alvará de Construção			
DEMA SOCIEDADE CIVIL LTDA	082.24.00.0220.00.000	36663	
Infração ao Art.32-Lei 6046/04 - Inexistência de Alvará de Construção			
SYLVIO PEREIRA BARBOSA	083.11.39.0120.00.000	43907	
Infr. Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público			
SYLVIO PEREIRA BARBOSA	083.11.39.0120.00.000	43908	
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro			
IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA	081.53.60.0243.00.000	47876	
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Reparos no Muro			
IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA	081.53.60.0243.00.000	47877	
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Terreno			
IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA	081.53.60.0243.00.000	47878	
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Passeio Público			
SYLVIO PEREIRA BARBOSA	083.11.39.0120.00.000	43906	
Infração Art.239 da Lei 3573/90 -Executar Reparos no Passeio Público			
OTAVIO IENGO	111.73.02.0041.00.000	5650	
Infração Art. 54 Inc.III Lei 6046/04-Descumprimento Auto de Embargo			
CIA IMOBILIÁRIA NORTE DE SÃO PAULO	111.64.93.1344.01.001	48860	
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra			
AMERICO CHEMIN E OTS	063.71.16.0279.00.000	47820	
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro			
AMERICO CHEMIN E OTS	063.71.16.0279.00.000	47821	
Infração-Art.239 Lei 3573/90-Executar Passeio Público-Reincidência			
AMERICO CHEMIN E OTS	063.71.16.0279.00.000	47822	
Infração-Art.46 Inc.I da Lei 3573/90-Limpeza do Terreno-Reincidência			
CUSTODIO RIBEIRO F. LEITE FILHO	061.81.01.0140.00.000	44980	
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Passeio Público			
CUSTODIO RIBEIRO F. LEITE FILHO	061.81.01.0140.00.000	44979	
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro			
ANTONIO OLIVETTE FILHO	091.64.32.0317.00.000	36533	
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Passeio Público			
DENILSON ROBERTO BARBOSA	082.54.92.0164.00.000	45803	
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra			
ALFRED EL KOBI E S/MR	092.72.84.0040.02.000	46951	
Infração ao Art.32-Lei 6046/04 - Inexistência de Alvará de Construção			
NEWTON B. DE GODOY BUENO	064.13.83.0087.02.000	36560	
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra			
MARIA DOS SANTOS VIANA	092.63.09.0043.00.000	43529	
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra			
EDILSON PANCHERI E S/MULHER	084.11.07.0255.00.000	47099	
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra			
JOSÉ FERREIRA NETO	064.54.15.0034.00.000	47560	
Infração ao Art.43-Lei 6046/04 - Certificado de Conclusão			
PAULO TELLES DE ALMEIDA	094.03.67.0078.00.000	45365	
Infr.Art. 106 - Lei nº.6046/04 - Desobstrução da faixa "Non Aedificandi"			
SILVINO ANTONIO DE MORAES	084.51.06.0174.01.001	44148	
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra			

EDITAL DE MULTA Nº 097/09 - SDU03.07

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Grs. das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

Nome	Inscrição Cadast/Mobiliária/ Cadastro nº	Auto Multa 2.009
YOLE PINARDI	I.C.084.45.64.0244.01.001	36.367
Infr. Ao Art. 48 - Lei 3.573/90 - desobstrução de sarjeta		
VALTER BAFICA DE SANTANA	I.C.084.02.18.0055.00.000	47.052
Infr. ao Art. 239 - Lei 3.573/90 - Reparos no muro		
VALTER BAFICA DE SANTANA	I.C.084.02.18.0055.00.000	47.051
Infração ao Art.46 Inc.I-Lei 3573/90 (Providenciar a limpeza do terreno)		
TIBYS BAR E LANCHES LTDA ME	I.M. 0088169	75.529
Infração ao Art.273 da Lei 3573/90 (Obstrução Passeio/Logradouro Público)		
RODRIGO SEGANTINI	I.M. 0108549	75.607
Infração ao Art.273 da Lei 3573/90 (Obstrução Passeio/Logradouro Público)		
JOSÉ RODRIGUES TRINDADE	I.M. 0016126	75.533
Infração ao Art.273 da Lei 3573/90 (Obstrução Passeio/Logradouro Público)		
ACADEMIA FISCAL CENTER FITNESS S/C LTDA	I.M. 0095255	75.530
Infração ao Art.273 da Lei 3573/90 (Obstrução Passeio/Logradouro Público)		
FORTE & FERNANDES ADM. DE BENS LTDA	I.C. 111.85.89.0001.00.000	46.955
Infração ao Art.32 Lei 6046/04 (Providenciar o Alvará de Construção)		
VARLEI CARLOS ZONATTO E S/MR	I.C. 083.13.64.0261.00.000	43.932
Infração ao Art.32 Lei 6046/04 (Providenciar o Alvará de Construção)		
VARLEI CARLOS ZONATTO E S/MR	I.C. 083.13.64.0261.00.000	9.149
Infração ao Art. 54 Inc.III Lei 6046/04(Descumprimento Auto de Embargo)		
ANTONIO DARCI PANNOCCHIA E OUS	I.C. 084.41.13.0333.00.000	48.012
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Limpeza do Terreno)		
BARTIRA TAVARES SANTOS	I.C. 083.41.41.0316.00.000	49.347
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Limpeza do Terreno)		
EDIFÍCIO TEREZOPOLIS	I.M. 0121568	45.299
Infração ao Art.273 da Lei 3573/90 (Obstrução Passeio Público)		
FAUSTO MARTELLO E OUTROS	I.C. 084.50.43.3605.03.000	5.510
Infração ao Art. 54 Inc.III Lei 6046/04(Descumprimento Auto de Embargo)		
FAUSTO MARTELLO E OUTROS	I.C. 084.50.43.3605.03.000	45.763
Infr.ao Art. 53 - Lei 6046/04 (imp. Liv. Acesso do Fiscal ao imóvel)		
ANA PONTEDEIRO	I.C.083.40.59.0211.00.000	46.045
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Executar Passeio Público)		
ANA PONTEDEIRO	I.C.083.40.59.0211.00.000	46.046
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Limpeza do Terreno)		
NILO ADRIANO DA SILVA E S/MR	I.C. 093.51.18.0158.01.001	46.201
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Executar Passeio Público)		
JOÃO PEDRO DA SILVA	I.C. 081.42.53.0073.00.000	47.858
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Limpeza do Terreno)		
JOÃO PEDRO DA SILVA	I.C. 081.42.53.0073.00.000	47.859
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Deverá Executar a Construção de Muro)		
JOÃO PEDRO DA SILVA	I.C. 081.42.53.0073.00.000	47.860
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Executar Passeio Público)		
TOSHIO KUDAMATSU	I.C. 081.71.16.0026.00.000	46.732

Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Reparos no Passeio Público)			
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	I.C. 082.75.82.0011.00.000	46.286	
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Limpeza do Terreno)			
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	I.C. 082.75.82.0011.00.000	46.287	
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Deverá Executar a Construção de Muro)			
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	I.C. 082.75.82.0011.00.000	46.288	
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Executar Passeio Público)			
FRANCISCO RODRIGUES DAS CHAGAS	I.C. 092.21.16.0175.01.000	38.143	
Infração ao Art.nº 46 - Inciso I da Lei nº 3573/90 (Limpeza)			
FRANCISCO RODRIGUES DAS CHAGAS	I.C. 092.21.16.0175.01.000	38.144	
Infração ao Art.273 da Lei 3573/90 (Obstrução Passeio/Logradouro Público)			
A/C JOSÉ CORREIA ROCHA	I.C. 083.80.10.2020.01.000	40.013	
Infr. Ao Art. 140 - Lei 6046/04 (Acab.externo pared. div.)			
TIBERIO CONSTR. E INCORP. S/A	I.C. 083.50.54.0224.00.000	45.512	
Infr. Ao Art. 55 Inc. IV Lei 6046/04 (Dep. Materiais em vias públicas)			
CELIO ALVES DOS SANTOS E S/MR	I.C. 094.53.30.0001.00.000	40.318	
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Deverá Executar a Construção de Muro)			
CELIO ALVES DOS SANTOS E S/MR	I.C. 094.53.30.0001.00.000	40.319	
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Executar Passeio Público)			
CELIO ALVES DOS SANTOS E S/MR	I.C. 094.53.30.0001.00.000	40.320	
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Limpeza do Terreno)			
RYOSI YOSHINGA	I.C. 094.15.40.0270.01.001	46.659	
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Limpeza do Terreno)			
MARKKA CONSTR. E ENG. LTDA	I.C. 083.64.38.0472.00.000	46.393	
Infração ao Art.273 da Lei 3573/90 (Obstrução Passeio Público)			
MARKKA CONSTR. E ENG. LTDA	I.C. 083.64.38.0472.00.000	46.394	
Infr. Ao Art. 55 Inc. III Lei 6046/04 (Reparo passeio público)			
MARKKA CONSTR. E ENG. LTDA	I.C.083.64.38.0472.00.000	46.395	
Infr. Ao Art. 55 Inc. IV Lei 6046/04(Limpeza via pública)			
HUMBERTO LUIZ REIS COSTA	I.C. 083.80.36.0323.00.000	34.443	
Infr. Ao Art. 239 Lei 3573/90 (Reparos no muro)			
HUMBERTO LUIZ REIS COSTA	I.C. 083.80.36.0323.00.000	34.444	
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Limpeza do Terreno)			
HUMBERTO LUIZ REIS COSTA	I.C. 083.80.36.0323.00.000	34.444	
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Limpeza do Terreno)			
HUMBERTO LUIZ REIS COSTA	I.C.083.80.18.0001.00.000	34.446	
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Reparos no Passeio Público)			
HUMBERTO LUIZ REIS COSTA	I.C.083.80.18.0001.00.000	34.447	
Infração ao Art.273 da Lei 3573/90 (Obstrução Passeio/Logradouro Público)			
HUMBERTO LUIZ REIS COSTA	I.C.083.80.18.0001.00.000	34.448	
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Limpeza do Terreno)			
ZAIRA REIS COSTA FRUGOLI	I.C.083.80.18.0164.00.000	34.449	
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Limpeza do Terreno)			
HUMBERTO LUIZ REIS COSTA	I.C. 083.80.18.0001.00.000	3.444.502	
Infr. Ao Art. 239 Lei 3573/90 (Reparos no muro)			
ZAIRA REIS COSTA FRUGOLI	I.C. 083.80.18.0133.00.000	34452	
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Limpeza do Terreno)			
ZAIRA REIS COSTA FRUGOLI	I.C. 083.80.18.0154.00.000	34454	
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Limpeza do Terreno)			
ZAIRA REIS COSTA FRUGOLI	I.C. 083.80.18.0144.00.000	34.455	
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Limpeza do Terreno)			
ZAIRA REIS COSTA FRUGOLI	I.C. 083.80.18.0123.00.000	34456	
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Limpeza do Terreno)			
ZAIRA REIS COSTA FRUGOLI	I.C.083.80.18.0113.00.000	34457	
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Limpeza do Terreno)			
JORGE DE ALMEIDA CEZAR E S/MR	I.C. 083.80.18.0103.00.000	34458	
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Limpeza do Terreno)			
JORGE DE ALMEIDA CEZAR COSTA	I.C.083.80.18.0093.00.000	34459	
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Limpeza do Terreno)			
JORGE DE ALMEIDA CEZAR E S/MR	I.C.083.80.18.0083.00.000	34461	
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Limpeza do Terreno)			
ZAIRA REIS COSTA FRUGOLI	I.C. 083.80.46.0280.00.000	34472	
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Limpeza do Terreno)			
ZAIRA REIS COSTA FRUGOLI	I.C. 083.80.46.0271.00.000	34473	
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Limpeza do Terreno)			
ZAIRA REIS COSTA FRUGOLI	I.C. 083.80.46.0262.00.000	34474	
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Limpeza do Terreno)			
ZAIRA REIS COSTA FRUGOLI	I.C. 083.80.46.0253.00.000	34475	
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Limpeza do Terreno)			
HUMBERTO LUIZ REIS COSTA	I.C. 083.80.28.0297.00.000	34479	
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Limpeza do Terreno)			

EDITAL DE MULTA Nº 100/2009 - SDU03.07

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Grs. das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa para cobrança judicial.

Nome	Inscrição Cadast/ Mobiliária/ Cadastro nº	Auto Multa 2.009
INGEBRA IND. GRAFICA E EDITORA BRASILEIRA LTDA ME	150.245	59.384
Infração Art.297-Lei nº 3.573/90 (Inexistência da Licença de Funcionamento nos termos do Artigo nº 297 combinado com o Artigo 8º (reincidência)		
KATIA YURIKO BOSSO AKIYOSHI	148.630	58.040
Infr. Art. 297 Lei 3573/90 (Estabelcto.exerce Atividades s/Lic.Func)		
ANDRÉ DOMINGOS FERNANDES	149.165	56.805
Infr. Art. 297 Lei 3573/90 (Estabelcto.exerce Atividades s/Lic.Func)		
LUZINETE DO CARMO BRANDÃO ESTACIONAMENTO ME	134.381	55.687
Infração Art.297-Lei nº 3.573/90 (Inexistência da Licença de Funcionamento nos termos do Artigo nº 297 combinado com o Artigo 8º (reincidência)		
VALDELEM CARLOS DE SOUZA	27.210	57.587
Infração ao Art.n		

Nome	Inscrição Cadast/Mobiliária/	Auto Multa	
CENTRO ESPECIALIZADO DA VISÃO LTDA	123.998	47.587	Infração:art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento
Infração ao Art. nº 213 da Lei nº 3.573/90 regulamentado pelo Decr. nº 24.052/06(anúncio indicativo complexo)			Universal Fast Food Ltda ME Insc. Mob. Nº 091.081-35 46.516
CENTRO ESPECIALIZADO DA VISÃO LTDA	123.998	47.586	Infração:art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06
Infr. Art. 168 da Lei 6046/04(anúncio complexo)			(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)
BTG TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL LTDA	122.440	47.630	Universal Fast Food Ltda ME Insc. Mob. Nº 091.081-35 46.515
Infr:Art. 297 Lei 3573/90 (Estabelcto.exerce Atividades s/Lic.Func)			Infração:art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06
SUPERMERCADOS JARAGUA LTDA	11.628	58.259	(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)
Infração ao Art.º 213 da Lei nº 3.573/90 (Anúncio Simples)			Casa Bahia Comercial Ltda Insc. Mob. Nº 014.575-06 58.151
SUPERMERCADOS JARAGUA LTDA	11.628	58.260	Infração:art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06
infração art. 213 cc 8º Lei 3573/90- (publicidade sem o devido licenc. anúncio simples - reincidência)			(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)
RAFAEL UBEDA PORTOES ME	46.942	47.652	Casa Bahia Comercial Ltda Insc. Mob. Nº 014.575-06 55.575
Infr:Art. 297 Lei 3573/90 (Estabelcto.exerce Atividades s/Lic.Func)			Infração:art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06
WENDEL MENDES LIMA RESTAURANTE ME	142.334	47.391	(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)
Infr:Art. 297 Lei 3573/90 (Estabelcto.exerce Atividades s/Lic.Func)			Secondina Griglio IC-084.15.68.0101.00.000 57.469
ADY MELLO COSTA	083.80.93.0001.00.000	39.037	Infração: art. 1º e art. 2º da Lei 6207/07 - Anúncio em muro
Infr. Art. 174/175 da lei 3573/90(exec. Serviços além do horário permitido)			R. E Artes Graficas Ltda ME Insc. Mob. Nº 104.451-61 46.204
GUTÔMAQ EQUIP. INDUSTRIAIS LTDA	111.60.28.0001.00.000	36.522	Infração:art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento
Infração ao art. 273 da Lei 3573/90 (obstrução de área pública)			Arts Brilhos Modas Ltda ME Insc. Mob. Nº 148.370-66 56.931
ARTUR RIBEIRO	083.71.67.0449.01.001	36.849	Infração:art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento
Infr. Art.63 Inc.2(Prov.Sistema Captação e encaminhtº.águas pluviais)			Companhia Brasileira de Distribuição Insc. Mob. Nº 042.299-10 58.392
EDITAL DE MULTA Nº 102/2009 - SDU03.07			
Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Grs. das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.			
Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.			
Nome	Inscrição Cadast/Mobiliária/	Auto Multa	
J. Gianini Esquadrias de Alumínio Ltda	Insc. Mob. Nº 034.439-75	23.199	Infração:art. 297 combinado com Art. 8º da Lei 3573/90
Infração:art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Inexistência da Licença de Funcionamento
Patyplast Industria e Comércio de Plásticos Ltda ME	Insc. Mob. Nº 127.715-49	54.905	Geovana Pastelaria Ltda ME Insc. Mob. Nº 132.563-91 58.297
Infração:art. 297 combinado com Art. 8º da Lei 3573/90			Infração:art. 213 c.c Art. 8º da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06
Inexistência da Licença de Funcionamento			(Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)
Thassos Com Serv em Pedras e Revestimentos Ltda ME	Insc. Mob. Nº 139.160-77	59.979	Antonia Francisca Rosa Martins ME Insc. Mob. Nº 144.871-44 44.547
Infração:art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06			infração:art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento
(Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)			Largo do Gás Comércio de Gás Ltda Insc. Mob. Nº 125.560-64 61.155
Banco Brasileiro de Descontos S/A	Insc. Mob. Nº 001.746-98	56.690	Infração:art. 213 c.c Art. 8º da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06
Infração:art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06			(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)
(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)			Petra Comércio de Produtos Naturais Ltda Insc. Mob. Nº 104.590-30 57.728
Banco Brasileiro de Descontos S/A	Insc. Mob. Nº 001.746-98	56.691	Infração:art. 168 da Lei 6046/04-Anúncio simples na fachada da Edificação
Infração:art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06			Maria Eugênio dos Santos Lustoso Locadora ME Insc. Mob. Nº 117.547-51 44.861
(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)			Infração:art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento
SJ Glória ME	Insc. Mob. Nº 157.564-30	44.114	Ministério Verbo Vivo Insc. Mob. Nº 146.580-58 57.005
Infração:art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:art. 297 combinado com Art. 8º da Lei 3573/90
Elena Maria Souza Restaurante ME	Insc. Mob. Nº 150.049-6	55.406	Inexistência da Licença de Funcionamento
Infração:art. 297 combinado com Art. 8º da Lei 3573/90			Cooperativa de Produtos Exploradores dos Recursos Individuais Cooperin Insc. Mob. Nº 136.323-93 60.814
Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:art. 297 combinado com Art. 8º da Lei 3573/90
Elena Maria Souza Restaurante ME	Insc. Mob. Nº 072.736-91	41.348	Inexistência da Licença de Funcionamento
Infração:art. 220 da Lei 3573/90-Não removeu a estrutura do anúncio			João Carlos Pannocchia IC-083.84.21.0017.00.000 59.061
Ricardo de Carvalho Jacob ME	Insc. Mob. Nº 061.208-10	44.508	Infração:art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06
Infração:art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)
Pães e Doces Rosa Ltda ME	Insc. Mob. Nº 126.928-36	45.430	João Carlos Pannocchia IC-083.84.21.0017.00.000 59.060
Infração:art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06			Infração:art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06
(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)			(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)
Guaru Celular e Informática Ltda	Insc. Mob. Nº 149.632-84	42.586	João Carlos Pannocchia IC-083.84.21.0017.00.000 59.062
Infração:art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06
Abaré Administração de Bens Ltda	insc. Mob. Nº 139.518-19	58.039	(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)
Infração:art. 213 c.c Art. 8º da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06			Associação Cristã de Moços de SP Guarulhos Insc. Mob. Nº 016.855-69 59.781
(Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)			Infração:art. 213 c.c Art. 8º da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06
Abaré Administração de Bens Ltda	insc. Mob. Nº 139.518-19	58.038	(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)
Infração:art. 213 c.c Art. 8º da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06			Associação Cristã de Moços de SP Guarulhos Insc. Mob. Nº 016.855-69 59.782
(Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)			Infração:art. 213 c.c Art. 8º da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06
Abaré Administração de Bens Ltda	Insc. Mob. Nº 139.518-19	45.829	(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)
Infração:art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06			Associação Cristã de Moços de SP Guarulhos Insc. Mob. Nº 016.855-69 59.783
(Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)			Infração:art. 213 c.c Art. 8º da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06
Comercial Nemeth Ltda	Insc. Mob. Nº 131.496-38	62.195	(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)
Infração:art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06			Associação Cristã de Moços de SP Guarulhos Insc. Mob. Nº 016.855-69 59.784
(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)			Infração:art. 213 c.c Art. 8º da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06
José Simão dos Santos Restaurante ME	Insc. Mob. Nº 158.232-14	59.674	(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)
Infração:art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Associação Cristã de Moços de SP Guarulhos Insc. Mob. Nº 016.855-69 59.785
Orbita Comércio Propaganda e Publicidade Ltda	Insc. Mob. Nº 116.113-8	56.809	Infração:art. 213 c.c Art. 8º da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06
Infração:art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)
Maria Isabel da Silva - Presentes - ME	Insc. Mob. Nº 167.643-18	60.846	Shinobu Miyazaki ME Insc. Mob. Nº 027.979-0 47.094
Infração:art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento
David Oliveira do Nascimento Presentes ME	Insc. Mob. Nº 115.994-12	45.897	Roberto Ribeiro de Miranda Insc. Mob. Nº 142.583-88 51.869
Infração:art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento
Ailton Batista de Sousa	Insc. Mob. Nº 117.329-48	55.924	João Batista Neto Insc. Mob. Nº 125.523-11 55.803
Infração:art. 297 combinado com Art. 8º da Lei 3573/90			Infração:art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento
Inexistência da Licença de Funcionamento			Jorge Bezerra da Silva Auto Peças ME Insc. Mob. Nº 054.438-82 58.814
Comércio e Mecânica de Motores Modelo de Guarulhos Ltda ME	Insc. Mob. Nº 039.622-22	45.453	Infração:art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento
Infração:art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06			Merineide Santiago Mascarenhas Rezende GRS ME Insc. Mob. Nº 085.552-94 59.470
(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)			Infração:art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06
Doceria Sweet & Delicate Ltda	Insc. Mob. Nº 137.778-75	45.858	(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)
Infração:art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
São Paulo Industria e Comércio de Molas Ltda	Insc. Mob. Nº 042.591-56	45.540	
Infração:art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Lupe Rotisserie e Congelados Ltda ME	Insc. Mob. Nº 159.182-79	62.011	
Infração:art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Gambini Comércio e Papelaria Ltda ME	Insc. Mob. Nº 057.217-90	45.496	
Infração:art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06			
(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)			
MMCC Academia e Comércio de Artigos Esportivos Ltda	Insc. Mob. Nº 105.584-43	58.385	
Infração:art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06			
(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)			
Munhoz & Silva Comércio de Veículos Ltda	Insc. Mob. Nº 141.315-51	59.553	
Infração:art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06			
(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)			
Recicla Plásticos Ltda ME	Insc. Mob. Nº 138.480-56	61.490	
Infração:art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Rodnei Carvalho de Lima ME	Insc. Mob. Nº 144.611-80	60.075	
Infração:art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Center Carnes Marron Ltda ME	Insc. Mob. Nº 010.999-10	54.158	
Infração:art. 213 c.c Art. 8º da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06			
(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)			
Casa do Norte Lucimar Ltda ME	Insc. Mob. Nº 087.230-9	46.216	
Infração:art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06			
(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)			
Maria José de Andrade	Insc. Mob. Nº 063.215-58	60.815	
Infração:art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Estela Quirino de Brito	Insc. Mob. Nº 144.987-78	60.327	
Infração:art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06			
(Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)			
JBS Lareiras Ltda ME	Insc. Mob. Nº 148.373-6	59.312	
Infração:art. 297 combinado com Art. 8º da Lei 3573/90			
Inexistência da Licença de Funcionamento			
Bora Bora Calçados Ltda	Insc. Mob. Nº 115.041-31	55.654	
Infração:art. 213 c.c Art. 8º da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06			
(Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)			
Leani Rezende ME	Insc. Mob. Nº 144.964-83	55.602	

SECRETARIA DE OBRAS

Secretário: João Marques Luiz Neto

LICITAÇÕES AGENDADAS:

1- Concorrência Pública nº 17/09-SOSP – PA nº 28087/2009

Objeto: **Obras de ampliação da Escola Anysio Teixeira, Rua Dom Silvério s/nº - Vila Paraíso.**

Data de abertura: 26/08/2009 às 9:30 horas

Valor Estimado: R\$ 5.533.023,27

2- Concorrência Pública nº 18/09-SOSP – PA nº 28089/2009

Objeto: **Obras de construção de CMEI/EMEF Jardim Presidente Dutra – Rua Cem.**

Data de abertura: 27/08/2009 às 9:30 horas

Valor Estimado: R\$ 13.768.457,95

3- Concorrência Pública nº 19/09-SOSP – PA nº 28090/2009

Objeto: **Obras de construção de EMEF Jardim Ottawa – Rua Morada Nova.**

Data de abertura: 28/08/2009 às 9:30 horas

Valor Estimado: R\$ 5.911.884,33

Valor dos Editais: gratuitamente mediante apresentação de CD-ROM, para cópia eletrônica do Edital.

Retirada dos Editais: Rua Atilio Trevisan, 120 – Jd. Santa Francisca, no horário das 9:00 às 16:00 horas.

Informações pelos fones: 2475-9917 ou e-mail: sueligorgone@guarulhos.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 22932/2009

CONTRATO nº 006403/2009-SOSP

ARP nº 001013/09-SOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: VIAÇÃO GUARAREMA LTDA.

OBJETO: Locação de veículos leves com motoristas.

VALOR: R\$ 599.583,00

PRAZO: ATÉ 05/05/2010.

ASSINATURA: 24/06/2009

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 22934/2009

CONTRATO nº 006503/2009-SOSP

ARP nº 000413/09-SOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: JAMA ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Locação de caminhões.

VALOR: R\$ 331.087,50

PRAZO: ATÉ 27/04/2010.

ASSINATURA: 24/06/2009

EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº. 008/2009-SOSP.

PROCESSO nº. 49536/2006

CONTRATO nº. 138/2006-SOSP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU.

OBJETO: Execução de obras de construção de 10 quadras poliesportivas sob os seguintes locais:

CMEIs/EMEFs Cidade Coimbra e Vila Any, EMEFs Pq Chico Mendes, Lavras, Pq. Santos Dumont, Sítio São Francisco, Taboão, Jd. Centenário, Pq. São Miguel.

FINALIDADE: Retificação da cláusula 1.4 do Contrato nº. 138/2.006, no que se refere ao objeto contratado, conforme solicitação e justificativa em fls. 160/161 do PA 49.536/2.006.

ASSINATURA: 08/07/2009.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO:
Tomada de Preços nº 08/09-SOSP – PA nº 29364/2009

Objeto: estudo de viabilidade, seleção de alternativa e projeto básico detalhado da transposição viária da Av. Monteiro Lobato com Av. Paulo Faccini.

Com abertura Marcada para o dia 21/07/2009 – às 9:30 horas fica adiada para o dia 28/07/09 às 9:30 horas, mantendo-se inalteradas as exigências do Edital.

JULGAMENTO DE PROPOSTAS:
 Concorrência Pública nº 12/09- SOSP ref. Processo: 53848/2008

Pelo critério de Menor Preço a Comissão delibera por unanimidade declarar vencedora da presente licitação a empresa EPT ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S/A, classificada em primeiro lugar.

Inicia-se à partir desta data prazo de 5 dias úteis para apresentação de recursos.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Secretário: José Evaldo Gonçalo

PORTARIA Nº 036/2009 - AMT

O Sr. Celso Masson, Secretário Adjunto de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 26.014 de 01 de janeiro de 2009.

Considerando o disposto nos artigos 21 e 24 e no parágrafo 4º do artigo 280 da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1998 (Código de Trânsito Brasileiro);

RESOLVE:

1º - Descredenciar o Agente de Trânsito, conforme relacionado abaixo:

NOME	CF
Vilmar da Costa Soares	39.257

2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO A SAÚDE

P.A	O.A.	REQUERENTE	DESPACHO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO			
Nº 74/09		DIÁRIO OFICIAL Nº 51/09 – 03/07/09 ONDE SE LÊ:	
*	9.224/09	Martinez Comercio de Alimentos Ltda LEIA-SE:	Deferido
9.224/09		Martinez Comercio de Alimentos Ltda RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO Nº 73/09 DIÁRIO OFICIAL Nº 51/09 – 03/07/09 ONDE SE LÊ:	Deferido
	1.858/09	Jose Grimaldo Barbosa LEIA-SE:	Deferido
	1.858/09	Jose Grimaldo Barbosa RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO Nº 72/09 DIÁRIO OFICIAL Nº 51/09 – 03/07/09 ONDE SE LÊ:	Deferido
39.512/08		Angelo Ferreira LEIA-SE:	Deferido
18.039/05	39.512/08	Angelo Ferreira RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO Nº 71/09 DIÁRIO OFICIAL Nº 51/09 – 03/07/09 ONDE SE LÊ:	Deferido
43.895/08		Bar e Lanches Angecal Ltda ME LEIA-SE:	Indeferido
43.895/08		Bar e Lanches Angical Ltda ME ONDE SE LÊ:	Indeferido
	14.9885/09	Fast Farma Drogaria Ltda LEIA-SE:	Indeferido
	14.985/09	Fast Farma Drogaria Ltda RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO Nº 70/09 DIÁRIO OFICIAL Nº 51/09 – 03/07/09 ONDE SE LÊ:	Indeferido
	13.827/09	Drogaria Preçobom Ltda LEIA-SE:	Deferido
	13.827/09	Drogaria Preçobom Ltda RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO Nº 67/09 DIÁRIO OFICIAL Nº 51/09 – 03/07/09 ONDE SE LÊ:	Indeferido
10.692/03	40.327/08	Carrefour Comercio e Industria Ltda LEIA-SE:	Deferido
10.691/03	40.327/08	Carrefour Comercio e Industria Ltda ONDE SE LÊ:	Deferido
15.806/09	8.861/09	Carlos Yoshiaki Miyashiro LEIA-SE:	Deferido
15.806/06	8.861/09	Carlos Yoshiaki Miyashiro ONDE SE LÊ:	Deferido
16.120/08	10.033/09	Flora Smoes da Cruz LEIA-SE:	Deferido
16.120/08	10.033/09	Flora Smoes da Cruz RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO Nº 69/09 DIÁRIO OFICIAL Nº 51/09 – 03/07/09 ONDE SE LÊ:	Deferido
21.705/09		Emporio do Taboao Ltda EPP LEIA-SE:	Indeferido
21.705/09		Emporio do Taboao Ltda EPP ONDE SE LÊ:	Deferido
	4.776/09	Drogaria Cid Ltda LEIA-SE:	Deferido
43.923/03		Drogaria Cid Ltda ONDE SE LÊ:	Canc. CEVS
40.689/08		Unifarma Gestão de Medicamentos e Materiais LEIA-SE:	Canc. CEVS
40.689/08		Unifarma Gestão de Medicamentos e Materiais Ltda	Canc. CEVS
3.982/09		Silvano Nascimento da Silva Santos	Canc. CEVS
60.735/08		Mercia Moreira Madeu	Canc. CEVS
60.734/08		Alessandra Madeu	Canc. CEVS
58.007/08		Manuel de Freitas Rodrigues	Canc. CEVS
57.733/08		Pastel do Alex Ltda ME	Canc. CEVS
53.642/08	17.080/09	Drogaria e Perfumaria Isabelly Ltda ME	Deferido
53.030/08		Maria Regina dos Santos Melo ME	Canc. CEVS
52.761/08	16.445/09	Marli Valentina Giatti Drudi Gomes	Deferido
51.484/08		Coleta Industrial Fimavan Ltda	Canc. CEVS
47.283/08	16.464/09	Antonia Adriana Alencar Saraiva Drogaria ME	Deferido
48.425/07	2.372/09	Modine do Brasil Sistemas Termicos Ltda	Deferido

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: Carlos Chnaiderman

PORTARIA Nº 045/2009-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, CARLOS CHNAIDERMAN, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Memorando nº 001/2009-SS-10.06-GT,

RESOLVE

PRORROGAR pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias o encerramento dos trabalhos do Grupo de Trabalho para elaborar a Política de Assistência Farmacêutica no Município.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÃO AGENDADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/09-FMS PA nº 25.788/09-SS RC nº 145/09-FMS. Objeto: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 31/07/09. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 31/07/09 às 09:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 03/08/09 às 09:30 horas. O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas Secretaria da Saúde.

ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 75/09-FMS PA nº 11.888/09-SS RC nº 50/09-FMS. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS. (Arco Cirúrgico, Aparelho de Anestesia, Foco Cirúrgico de Teto, Mesa Cirúrgica Motorizada e Carro de Emergência (Parada)). Com abertura marcada para o dia 24/07/2009 em função de readequação do Edital, fica adiada SINE DIE.

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 42/09-FMS PA nº 6.428/08-SS RC nº 393/07-FMS.

40.690/07	17.308/09	Thiago Farma Drogaria Ltda	Deferido
6.646/07		Bomboniere Gercirene Ltda	Canc. CEVS
49.236/07		Ipiranga Química SA	Indeferido
17.520/05		Saneferr Comercio de Sucatas Ltda	Canc. CEVS
34.650/05	17.488/09	Drogaria e Perfumaria Farmabem Ltda	Deferido
4.688/03	11.751/09	Drogaria Taboao Ltda EPP	Indeferido/ Canc. CEVS
Termo de Interdição			
Aeroport Pães e Doces Ltda/Lavrado em 30/06/09 – nº 81/09/Estabelecimento			
28.913/08		FW Transportes Ltda	Deferido
22.520/09		Drogaria Alameda Yaya Ltda	Deferido
23.630/09		Alexandre da Silveira (prazo ate 10/07/09) improrrogavel	Deferido
20.648/09		Evandro Pereira Moraes (prazo ate 05/07/09) improrrogavel	Deferido
24.932/09		Drogaria Cinco Estrela Ltda Me (prazo ate 09/07/09) i mprorrogavel	Deferido
54.920/08		Rapidao Cometa Logistica e Transporte SA	Deferido
29.038/09		Pandurata Alimentos Ltda	Deferido
28.542/07	15.340/09	Nordeste Distribuição e Transporte Ltda	Deferido
1.009/08	15.980/09	Instituto Brasil Cosméticos Industria e Comercio Ltda	Deferido
54.053/08		Rapidao Cometa Logistica e Transporte SA	Deferido
58.578/08		Industria de Panificação Pão de Leite Ltda ME (prazo ate 24/08/09) improrrogavel	Deferido
16.181/09		Chimica Baruel Ltda (prazo ate 31/07/09) improrrogavel	Deferido
24.114/09		Mercado Aerointer Ltda ME (prazo ate 19/07/09) improrrogavel	Deferido
29.131/09		Joanice Pinheiro Matos	Deferido
29.132/09		Kelly Cristina Alves de Souza	Deferido
29.137/09		Rosy de Almeida Nakayama	Deferido
29.134/09		Cristina Alves da Silva	Deferido
29.135/09		Michele Aparecida da Silva	Deferido
61.550/08		Izabel de Lima dos Santos	Deferido
1.225/09		Vip A Arte em Carnes Ltda	Deferido
2.854/09		Got Guarulhos Ortopedia e Traumatologia SS Ltda	Deferido
2.857/09		Got Guarulhos Ortopedia e Traumatologia SS Ltda	Deferido
4.080/09		Valeria Lucia Orsomaso Lanchonete ME	Deferido
5.077/09		Antonio Burri ME	Deferido
7.900/09		Gina Café e Lanchonete Ltda ME	Deferido
8.614/09		Banzai Sorvetes Ltda ME	Deferido
9.682/09		Jose Ferreira dos Santos Bar e Mercearia ME	Deferido
9.854/09		Lucas Tadeu Micheletti ME	Deferido
9.874/09		Pfizer Clube	Deferido
12.365/09		Panificadora Continental Pão de Ouro Ltda EPP	Deferido
12.878/09		Erivan Calvacante ME	Deferido
44.006/03	4.901/09	Padaria Santa Cruz Ltda	Deferido
30.171/04	1.065/09	Canto da Fazenda Restaurante Ltda	Deferido
27.760/06	11.492/09	GS Comercio de Doces Ltda	Deferido
25.917/07	10.322/09	Augsuto Mota Trindade	Deferido
53.300/07	41.367/08	Ernesto Dias de Carvalho	Deferido
55.594/07		Braulio Lousada Silva	Deferido
28.046/08		N Pimenta e Filhos Transportes Ltda ME	Deferido
34.865/08		Got Guarulhos Ortopedia e Traumatologia SS Ltda	Deferido
35.136/08		Rita Generosa de Oliveira Bar e Lanchonete ME	Deferido
40.484/08		Leonildo Bagnara ME	Deferido
41.920/08	16.391/09	SMA Cabos e Sistemas Ltda	Deferido
41.920/08	11.815/09	SMA Cabos e Sistemas Ltda	Deferido
47.793/08		Milton Jose dos Santos Guarulhos ME	Deferido
51.511/08		Casa de Carnes J Brasil Ltda ME	Deferido
51.883/08		Jose Gonçalves Filho Bebidas ME	Deferido
55.670/08		Associação Reviva	Deferido
56.781/08		Laudiceia Ribeiro dos Santos ME	Deferido
58.490/08		Rosineide Ferreira da Silva ME	Deferido
58.880/08		Jose Geraldo Rodrigues Mercearia ME	Deferido
59.292/08		Famada Restaurante e Lanchonete Ltda ME	Deferido
61.253/08		MJ Costa Lanches ME	Deferido
22.282/05	12.586/07	Dia Brasil Sociedade Ltda	Indeferido
25.011/09		Mini Mercado Hortisabor Ltda	Deferido
48.125/07	10.076/09	Cosmotec Especialidades Químicas Ltda	Indeferido
5.492/09	11.814/09	Fernando Filadelfi Cabral	Indeferido
24.120/09		Interlim Comercial Ltda EPP	Indeferido
22.904/09		Luiz Carlos Antunes	Desinterdito n. 52/09
13.333/09		Paulo Aguiar Guimaraes	Deferido
22.903/09		Alexandre do Nascimento	Indeferido
4.868/09		Restaurante e Churrascaria Minhoto Ltda	Indeferido
28.082/07		Farmaplas Reciclagem Industria e Comercio de Plasticos Ltda	Indeferido
26.625/09		Rita de Cássia Fizio	Indeferido
24.026/09		Mirtes Simoes Lisboa dos Anjos	Encerrou Atividades
53.577/07	15.491/09	Droga Yan Ltda	Indeferido
27.478/08	17.887/09	Edimario Jesus da Silva	Indeferido
27.793/08	17.634/09	Alexandre Evangelista Jorge	Indeferido
30.254/08	18.297/09	Valdemar Henrique da Silva	Indeferido
46.420/07	19.086/09	Silva Radar Transporte e Locação de Maquinas e Equipamentos Ltda	Indeferido
1.140/08		Drogaria Nova Bom Clima Ltda	Canc. CEVS
46.273/08		Doremus Alimentos Ltda	Canc. CEVS
16.191/07		Raimundo Valdiano Celestino do Vale	Canc. CEVS
39.259/05		Mercearia Avicola e Laticínios 29 de Agosto Ltda	Canc. CEVS
14.366/03		Paulo Andre Jorge Pontes ME	Canc. CEVS
45.510/07		Fued Mattar Netto	Canc. CEVS
28.817/05		Ezequias Pereira da Silva Padaria ME	Canc. CEVS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: Moacir de Souza

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se público o seguinte ato administrativo:

JULGAMENTO DE PROPOSTA:

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2009-SE - PA 7.897/2009 CLASSIFICA PELO CRITÉRIO DE MAIOR NUMERO DE PONTOS AFERIDOS: A empresa ALFAPLAN ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. Nota Técnica = 1, Nota Comercial = 1, Nota Final = 10.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Secretário: Wagner Hosokawa

PORTARIA Nº 13/ 2009 – SASC

O Secretário Municipal da Assistência Social e Cidadania, Sr. Wagner Hosokawa, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II do artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

Considerando as normas e princípios disciplinados na Constituição Federal do Brasil de 1988, os quais asseguraram às crianças e adolescentes a primazia da realização de todos os seus direitos;

Considerando que o Estatuto da Criança e do Adolescente, lei federal nº. 8.069 de 13 de julho de

1990, regulamentou e deu efetividade aos dispositivos constitucionais;

Considerando a Lei Orgânica da Assistência Social, lei federal nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993, que tem entre seus objetivos a proteção da família, da infância e da adolescência, além de fixar, entre seus princípios norteadores, o respeito à convivência familiar e comunitária;

Considerando a Política Nacional da Assistência Social (PNAS), resolução nº 145 de 15 de outubro de 2004 (DOU de 28 de outubro de 2004) e a NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social, resolução nº 130 de 15 de julho de 2005, as quais assinalam as políticas públicas no âmbito da Assistência Social, suas ações e serviços que pertencem a Rede de Proteção Social Especial;

Considerando o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, elaborado pelo CNAS / CONANDA, o qual se destinou à promoção, proteção e defesa do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária;

Considerando que as Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes elaboradas, conjuntamente, pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que objetivaram subsidiar a regulamentação dos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes;

Considerando, finalmente, que procedimentos equivocados e encaminhamentos para abrigo baseados em motivos injustificados ou sem a devida reflexão, acarretam para as crianças e/ou

adolescentes seqüelas irreversíveis devido ao rompimento de laços familiares e comunitários que comprometem seu desenvolvimento;

RESOLVE estabelecer os procedimentos da Política Municipal de Acolhimento Institucional de crianças e/ou adolescentes para Abrigos Públicos Municipais que se encontram em situação de abandono, orfandade ou violência doméstica (física, psicológica, sexual e negligência), conforme a normatização legal acima relacionadas.

I. PRINCÍPIOS NORTEADORES

Os princípios e diretrizes que devem nortear o atendimento na modalidade de acolhimento institucional abrigo, em Guarulhos, se ancoram no Artigo 92 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, reforçado pelo PNCFC, a saber:

I – Preservação dos vínculos familiares (não se restringindo à família de origem)

II – Integração em família substituta, quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem.

III – Atendimento personalizado e em pequenos grupos

IV – Desenvolvimento em regime de co-educação

V – Não desmembramento de grupos de irmãos

VI – Participação na vida da comunidade local

VII – Preparação gradativa para o desligamento

VIII – Participação de pessoas da comunidade no processo educativo

II. DIRETRIZES

1. Todos os órgãos das políticas públicas municipais, e a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania -SASC em especial, devem comprometer-se a respeitar os princípios, diretrizes e implementação, cabendo ao CMDCA na regulamentação do Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária de Guarulhos incorporar os procedimentos desta portaria.

2. Devem ser definidos em conjunto pelos órgãos responsáveis e pela SASC os parâmetros de qualidade do acolhimento institucional com base na regulamentação do Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária de Guarulhos a ser deliberado pelo CMDCA e nas leis e normativas existentes, que orientarão a supervisão e a fiscalização dos abrigos municipais.

3. Os diferentes atores do Sistema de Justiça, Conselhos Tutelares e a SASC devem articular e manter espaços de debate sistemáticos e de constituição de trabalho integrado visando o melhor encaminhamento das demandas e o melhor atendimento.

III. Do procedimento de acolhida inicial no sistema de abrigo:

– Na ocasião da recepção do acolhido DEVERÃO SER apresentados pelos Conselhos Tutelares a Guia de encaminhamento para Abrigo, devidamente preenchida, e os documentos pessoais (originais ou cópias);

– Na ocasião da recepção do acolhido DEVERÃO SER apresentados pelo Conselho Tutelar a lavratura da Infância e da Juventude os motivos da decisão pelo acolhimento, eventuais relatórios técnicos e os documentos pessoais (originais ou cópias);

– No caso da criança e/ou adolescente não portar seus documentos pessoais DEVERÁ o Conselho Tutelar responsável ou designado para responder pelo acompanhamento do caso efetuar a lavratura do competente Boletim de Ocorrência para ser entregue no ato de acolhimento visando à identificação e/ou localização dos respectivos responsáveis;

– Nas situações em que haja a suspeita de violência sexual e/ou física DEVERÁ o Conselho Tutelar responsável ou designado para responder pelo acompanhamento do caso efetuar a lavratura do competente Boletim de Ocorrência para ser entregue no ato de acolhimento;

– Nos casos de abandono de incapaz que ocorrem quando o responsável se ausenta, temporariamente, expondo a criança e/ou adolescente às situações de risco, ou totalmente, afastando-as de seu núcleo familiar, DEVERÁ o Conselho Tutelar informar no campo “breve histórico” da Guia de encaminhamento para Abrigo todos os procedimentos anteriormente realizados junto aos pais e/ou responsáveis, consoante disciplina o artigo 129 do E.C.A., sem prejuízo da lavratura do competente Boletim de Ocorrência para ser entregue no ato do acolhimento. Ainda, quando o encaminhamento for efetivado pela Vara da Infância e da Juventude, nestas situações é imprescindível que a ordem seja acompanhada de informações relativas ao caso, inclusive, as medidas adotadas para com os pais e/ou responsáveis.

– Em situações de orfandade o Conselho Tutelar, após realizar buscas de todos os familiares possíveis e/ou de pessoas da comunidade que participam significativamente do convívio da criança e/ou adolescente e, sendo a terminativa decisão pelo encaminhamento para o Abrigo, DEVERÁ informar esta pesquisa no campo “breve histórico” da Guia de encaminhamento para Abrigo. Ainda, quando o encaminhamento for efetivado pela Vara da Infância e da Juventude, nestas situações, é imprescindível que a ordem seja acompanhada de informações relativas ao caso.

IV. Das situações que não configuram motivo de abrigo:

– Os casos de ameaça de morte NÃO CONFIGURAM MOTIVOS para abrigo visto que nestas situações todo o núcleo familiar é vitimizado DEVENDO, portanto, o Conselho Tutelar providenciar a lavratura do competente Boletim de Ocorrência e realizar as diligências cabíveis JUNTO ÀS AUTORIDADES POLICIAIS e JUDICIÁRIAS, para proteção às vítimas sob ameaça. Ainda, se o caso for acompanhado pela Vara da Infância e da Juventude ou por algum Órgão de Proteção faz-se necessárias estas mesmas providências;

– Os casos de conflitos familiares NÃO CONFIGURAM MOTIVOS para abrigo, visto que o Conselho Tutelar ou a Vara da Infância e da Juventude DEVERÃO encaminhar as famílias para atendimento especializado em outros serviços, no sentido de fortalecimento dos vínculos fragilizados;

– Os casos de drogadição/condição de dependência de substâncias psicoativas EXCLUSIVAMENTE NÃO CONFIGURAM MOTIVOS para abrigo, pois não há violação de direitos visto que os serviços do sistema de garantia de direitos existentes no município devem ser imediatamente acionados para ações de

atendimento, tratamento e acompanhamento. Nestes casos poderão sobrevir as seguintes situações:

(a) A criança e/ou adolescente recusa aderir aos tratamentos propostos. Nesta situação, deverão ser emitidos pelos serviços competentes, os laudos ou informações documentais dos motivos;

(b) Persistindo a recusa e havendo o abandono da criança/adolescente pela família. Nesta outra situação, para ocorrer efetivamente o abrigo, DEVERÁ ser encaminhada toda documentação que comprove a responsabilização da família, conforme estabelece o ECA.

V. Da transitoriedade da criança e do adolescente no regime de abrigo:

1) – Previamente ao encaminhamento para o Abrigo DEVERÁ o Conselho Tutelar ou a Vara da Infância e da Juventude buscar todos os atendimentos especializados, conforme determinam as normas de garantia de direitos à criança e/ou adolescentes, visto que a ACOLHIDA INSTITUCIONAL EM ABRIGO É MEDIDA EXCEPCIONAL E PROVISÓRIA;

2) – Procedimentos equivocados e encaminhamentos para abrigo baseados em motivos injustificados, além da falta de reflexão em cada caso que possa denotar situações de violação de direitos que acarretam para as crianças e/ou adolescentes seqüelas irreversíveis, com laços familiares e comunitários rompidos, levando-os ao comprometimento de seu desenvolvimento, deverão ser encaminhados aos órgãos de fiscalização competentes.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Termo de Aditamento 02/08-SASC
Termo de Convênio 01/07-SAS
Processo Administrativo: 33.862/04
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E FUNDAÇÃO CASA – POSTO GRANDE NORTE
Objetivo: Prorrogação da cessão de espaço para sede administrativa.
Vigência: até 31/07/2010

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL Nº 054/2009 – JRF

Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em 08/07/2009, foram julgados os processos abaixo:

Processo nº: 1097/1999-PAT
Requerente: UNIÃO TIETÊ FUTEBOL CLUBE
Assunto: IPTU - ISENÇÃO
Relator: Humberto Renesto Barbosa
Acórdão nº: 147/ 2009-JRF

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO por falta de amparo legal, em específico o artigo 21 da Lei 2210/77, de modo a manter os tributos municipais do contribuinte, com exceção das taxas de conservação, limpeza e iluminação pública, com base nos efeitos da ação civil pública transitada em julgado nº 1599/95 da 5ª Vara cível da Comarca de Guarulhos.

Processo nº: 12038/2002-PAT
Requerente: MJK EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL - 102487 - CANCELAMENTO

Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido da relatora.
Processo nº: 236/2006-PAT
Requerente: PANARIELLO COMERCIO DE VEICULOS LTDA.
Assunto: DEVOLUÇÃO (ISSQN - ESTIMATIVA RECIBO Nº2005/111/061501 E 2005/111/1065621)

Relator: Humberto Renesto Barbosa
Acórdão nº: 148/ 2009-JRF
Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO para ser mantida na íntegra a decisão de primeira instância com relação aos pagamentos realizados, em conformidade com o artigo 30 da Lei Municipal nº 5986/2003.

Processo nº: 7906/2007-PAT
Requerente: SERRALHERIA SOBERANA LTDA
Assunto: REVISÃO DE CÁLCULO DO ISSQN
Relator: Elias Rodrigues dos Santos
Acórdão nº: 149/ 2009-JRF

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso, pois que tempestivo, e no mérito DADO PROVIMENTO PARCIAL ao mesmo, determinando o retorno à Primeira Instância Administrativa para o julgamento do mérito, no que concerne à análise quanto à revisão do lançamento do ISSQN estimado do exercício de 2007, em face do disposto no artigo 52, II do Decreto Municipal nº 21066/00, combinado com o artigo 14, II, da Lei Municipal nº 5875/2002.

Processo nº: 10570/2007-PAT
Requerente: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO - CANCELAMENTO (35917)

Relator: Elias Rodrigues dos Santos
Acórdão nº: 150/ 2009-JRF
Extrato de Acórdão: Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO ao recurso por extemporâneo, pelo não atendimento ao disposto nos artigos 2º e 53º da Lei Municipal nº 5420/99.

Processo nº: 5559/2007-PAT
Requerente: ANTONIA DE OLIVEIRA PIRES
Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido da relatora.

EDITAL Nº 055/2009-JRF

Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia 23/07/2009, às 17h30min, nas instalações do prédio situado na Av. Mal Humberto de

Alencar Castelo Branco, nº 1449, Vila Augusta, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo nº: 12076/2000- PAT
Requerente: DDF LOGISTICA E ARMAZENS GERAIS LTDA.

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 101744 - CANCELAMENTO

Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva

Processo nº: 12038/2002- PAT

Requerente: MJK EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL - 102487 - CANCELAMENTO

Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido da relatora.

Processo nº: 22143/2003- PAT

Requerente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Assunto: CANCELAMENTO NP 25003 E 25005

Relator: Humberto Renesto Barbosa

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo nº: 53319/2003- PAT

Requerente: SYLVIO RAMOS MARIANO

Assunto: ISENÇÃO IPTU 2004 - CONFORME LEIS 4158/92 E 4911/97

Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci

Processo nº: 34534/2006- PAT

Requerente: CECÍLIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2007

Relator: Humberto Renesto Barbosa

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo nº: 1162/2007- PAT

Requerente: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS

Assunto: ITBI IMUNIDADE

Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Processo nº: 2449/2007- PAT

Requerente: CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU - EXERCÍCIO 2007

Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo nº: 35551/2007- PAT

Requerente: MARIA APARECIDA FERNANDES

Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA E DO AI 50410

Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci

Processo nº: 46876/2007- PAT

Requerente: SELMA DA CONCEIÇÃO BISPO INOSTROSA

Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - RECIBO 1995.100.0005848 E OU

Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido da relatora.

Processo nº: 48187/2007- PAT

Requerente: LAVANDERIAS IRMÃS ROMEU LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - RECIBO 2004.111.1799198 E OU

Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Processo nº: 55559/2007- PAT

Requerente: ANTONIA DE OLIVEIRA PIRES

Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido da relatora.

Processo nº: 26130/2008- PAT

Requerente: FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA - RECIBO 2008.096.2679436

Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro

Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

EDITAL Nº 056/2009 – JRF

Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em 16/07/2009, foram julgados os processos abaixo:

Processo nº: 12076/2000-PAT
Requerente: DDF LOGISTICA E ARMAZENS GERAIS LTDA.

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 101744 - CANCELAMENTO

Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo nº: 6543/2001-PAT

Requerente: ALMERITA APARECIDA FERREIRA

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL (401663 SOL. CANCELAMENTO)

Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro

Acórdão nº: 151/ 2009-JRF

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Convertido o presente processo administrativo ao SF01.06.04 (Seção Técnica de Benefícios e Cadastro Rural) para medidas pertinentes, seguindo após à Secretaria de Assistência social e Cidadania para análise e manifestação nos termos da Lei nº 4458/93, e ao final, ao Sr. Secretário de Finanças para despacho.

Processo nº: 12038/2002-PAT

Requerente: MJK EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL - 102487 - CANCELAMENTO

Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido da relatora.

Processo nº: 33490/2002-PAT

Requerente: BUFFET CLASSIC LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DE RECIBO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA 32792 E OU

Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho

Acórdão nº: 152/2009-JRF

Extrato de Acórdão: Votação unânime. NEGAR CONHECIMENTO ao recurso interposto uma vez que não foram atendidas as prescrições inseridas no artigo 53 da Lei nº 5420/99 e dos artigos 3º, 5º do Decreto nº 21066/00, tendo sido o recurso apresentado de forma extemporânea, não se observando, para sua interposição, o prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência da decisão de primeira instância administrativa.

Processo nº: 30614/2003-PAT

Requerente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Assunto: NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 26373/03 - CANCELAMENTO

Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho

Acórdão nº: 153/2009-JRF

Extrato de Acórdão: Votação unânime. NEGAR CONHECIMENTO ao recurso interposto uma vez que não foram atendidas as prescrições inseridas no artigo 53 da Lei nº 5420/99 e dos artigos 3º, 5º do Decreto nº 21066/00, tendo sido o recurso apresentado de forma extemporânea, não se observando, para sua interposição, o prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência da decisão de primeira instância administrativa.

Processo nº: 34534/2006-PAT

Requerente: CECÍLIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2007

Relator: Humberto Renesto Barbosa

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo nº: 2449/2007-PAT

Requerente: CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU - EXERCÍCIO 2007

Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo nº: 3542/2007-PAT

Requerente: EDWANIA FALLEIROS MENDES SOUZA

Assunto: DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA - RECIBO 2006.045.1646

Relator: Humberto Renesto Barbosa

Acórdão nº: 154/2009-JRF

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e DADO PROVIMENTO para que o processo retorne à primeira instância com a finalidade de obter análise do mérito.

Processo nº: 46876/2007-PAT

Requerente: SELMA DA CONCEIÇÃO BISPO INOSTROSA

Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - RECIBO 1995.100.0005848 E OU

Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido da relatora.

Processo nº: 55559/2007-PAT

Requerente: ANTONIA DE OLIVEIRA PIRES

Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido da relatora.

Processo nº: 31622/2008-PAT

Requerente: ALFREDO AUGUSTO CANGUEIRO

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 104835 REVISÃO

Relator: Humberto Renesto Barbosa

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

E para constar eu, (ADRIANA GALVÃO FARIAS),

Diretora do Departamento de Relações Administrativas,

tornei público o presente Diário Oficial.

LAZER E INFORMAÇÃO

Acesse Agenda Cultural na Internet:

www.guarulhos.sp.gov.br

em agenda cultural

ZOOLOGICO MUNICIPAL DE GUARULHOS

O site www.guarulhos.sp.gov.br/zoologico disponibiliza fotos de mais de 400 animais de 70 espécies diferentes, além de um mapa com a localização exata dos recintos.



Linhas Municipais	Descer na:
27 - Pq. Continental II / Vila Augusta (Empresa O. Guarulhos)	R. Cachoeira
189 - Pq. Stella / Pq. Continental V (Empresa Transguarulhense)	R. Cachoeira
492 - Recreio São Jorge / Bom Clima (Empresa O. V. Galvão)	Av. Saulle Pagnoncelli
572 - Jd. Moreira / Bom Clima (Empresa O. V. Galvão)	R. Cachoeira
Linhas Intermunicipais	Descer na:
011 - Guarulhos (Pq. Continental II / São Paulo - Metrô Armênia) (Empresa O. Guarulhos)	R. Cachoeira
093 - Carrão / Continental (Empresa O. Guarulhos)	R. Cachoeira
249 - Jd. Paulista / São Paulo - Metrô Penha (Empresa O. Guarulhos)	R. Neusa Luongo
427 - Guarulhos (Pq. Continental / São Paulo - Paraíso) - Seletivo (Empresa O. Guarulhos)	R. Cachoeira
103 - Metrô Tietê - Av. Saulle Pagnoncelli (Empresa O. V. Galvão)	Av. Saulle Pagnoncelli
105 - Metrô Tucuruvi - Av. Saulle Pagnoncelli (Empresa O. V. Galvão)	Av. Saulle Pagnoncelli



>>FUNCIONAMENTO DO PARQUE
 terça-feira a domingo
 horário: das 9h às 17h

>>FUNCIONAMENTO DO MUSEU
 terça-feira a domingo
 horário: das 9h às 16h30



Endereço:
Av. Dona Glória Pagnoncelli, 344 - Jardim Rosa de França



2455-4999 / 2455-6497

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 16630

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos n.º 1.638, 1.655, 1.656, 1.657, 1.660, 1.661, 1.663, 1.664, 1.665, 1.666, 1.667, 1.668, 1.669, 1.670, 1.671, e 1.672/09, respectivamente, de 24 e 26/06/2009, que dizem respeito aos cargos criados pela LEI MUNICIPAL Nº 6.509/09, **RESOLVE:**

NOMEAR

- **THAYS PEREIRA LAZARI RINALDI** (cód. 22150), RG nº 21.867.868, para ocupar o cargo de Agente de Gabinete da 1ª Vice Presidência, NE-0, em comissão;
- **CLAUDIO ANTONIO GUALANDRO** (cód. 22151), RG nº 13.747.600, para ocupar o cargo de Assessor Legislativo III, NE-0, em comissão;
- **RAFAEL MANUEL DE FREITAS BARROS** (cód.21655), RG nº 32.182.900-1, para ocupar o cargo de Assessor Legislativo I, NE-0, em comissão;
- **LAMARTINE ZANZINI** (cód. 15755), RG nº 3.562.285-4, para ocupar o cargo de Assessor Legislativo II, NE-0, em comissão;
- **MARCOS LUIS COVRE** (cód. 22152), RG nº 22.188.296, para ocupar o cargo de Agente de Gabinete de Liderança Partidária, NE-0, em comissão;
- **TERESINHA DE ALMEIDA RAMOS NEVES** (cód. 22153), RG nº 21.752.305-5, para ocupar o cargo de Diretor de Licitações e Contratos, NE-1, em comissão;
- **ANDRÉA FARIA RODRIGUES DE SOUZA** (cód. 22010), RG nº 23.864.767-5, para ocupar o cargo de Agente de Gabinete de Liderança Partidária, NE-0, em comissão;
- **EDMILSON SANTOS DE ARAÚJO** (cód. 16035), RG nº 15.682.778-5, para ocupar o cargo de Assessor Legislativo I, NE-0, em comissão;
- **VERA LUCIA PEREIRA** (cód. 22154), RG nº 4.689.778, para ocupar o cargo de Agente de Gabinete de Liderança Partidária, NE-0, em comissão;
- **LUCIANO JURANDIR POLI** (cód. 22155), RG nº 27.394.049-1, para ocupar o cargo de Assessor Legislativo I, NE-0, em comissão;
- **ADALMIR SILVA ABREU** (cód. 16076), RG nº 18.286.224-0, para ocupar o cargo de Agente de Gabinete de Liderança Partidária, NE-0, em comissão;
- **GIANCARLO AVEDIANI DEL BANHO** (cód. 22156), RG nº 47.890.748-5, para ocupar o cargo de Assessor Legislativo I, NE-0, em comissão;
- **MARCIA FERREIRA DE LIMA** (cód. 21233), RG nº 32.083.587-X, para ocupar o cargo de Agente de Gabinete de Liderança Partidária, NE-0, em comissão;
- **JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS MOREIRA** (cód. 16451), RG nº 24.996.205-6, para ocupar o cargo de Assessor Legislativo I, NE-0, em comissão;
- **ALFREDO ALEIXO DE FREITAS** (cód. 20856), RG nº 23.375.248, para ocupar o cargo de Assessor Legislativo I, NE-0, em comissão;
- **CLEMENCIA MOURA** (cód. 22157), RG nº 29.096.303-5, para ocupar o cargo de Assessor Legislativo II.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 30 de junho de 2009.

ALAN NETO
Presidente

PORTARIA Nº 16631

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.686/09, de 29/6/09, que trata da lotação do Gabinete do Vereador GUSTAVO HENRIC COSTA – GUTI (156), **RESOLVE:**

EXONERAR

- **JURANDIR PEREIRA** (cód. 21617), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 2 de julho de 2009.

ALAN NETO
Presidente

PORTARIA Nº 16632

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.695/09, de 29/6/09, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador LAMÉ (147), **RESOLVE:**

EXONERAR

- **WENDY CRISTINA FERNANDES BAPTISTA** (cód. 22099), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 2 de julho de 2009.

ALAN NETO
Presidente

PORTARIA Nº 16633

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos n.ºs 1.696 e 1.697/09, de 29/6/09, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador LAMÉ (147), **RESOLVE:**

EXONERAR

- **RABIHA ALI KHALIL** (cód. 21586), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão;
- **DANIEL NOUR MOURAD** (cód. 22021), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão;
- **TEREZINHA DAS GRAÇAS SOUZA** (cód. 21589), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.

NOMEAR

- **RABIHA ALI KHALIL** (cód. 21586), para ocupar o cargo de Assistente de Vereador II, NE-0, em comissão;
- **DANIEL NOUR MOURAD** (cód. 22021), para ocupar o cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão;
- **TEREZINHA DAS GRAÇAS SOUZA** (cód. 21589), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão;

- **NATHAN RIBEIRO DE ARAUJO** (cód.22159), RG.47.814.284-5. para ocupar o cargo de Assistente de Vereador II, NE-0, em comissão;

- **TIAGO ALVES RODRIGUES** (cód.22160), RG.41.857.056-5, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 2 de julho de 2009.

ALAN NETO

PORTARIA Nº 16634

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.682/09, de 29/6/2009, que trata da lotação do Gabinete do Vereador GERALDO CELESTINO (104), **RESOLVE**, a partir de 30/6/2009:

EXONERAR

- **LUIZ HENRIQUE CORRÊA SILVA** (cód. 21948), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 2 de julho de 2009.

ALAN NETO

Presidente

PORTARIA Nº 16635

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos n.ºs 1.679 a 1.681 e 1.683/09 de 29/06/2009 que tratam da lotação do Gabinete do Vereador GERALDO CELESTINO (104), **RESOLVE**, a partir de 30/6/2009:

EXONERAR

- **MAGALI ZENATTI CARVALHO** (cód. 20983), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão;

- **THIAGO FRANCIS DONATO** (cód. 21529), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão.

NOMEAR

- **MAGALI ZENATTI CARVALHO** (cód. 20983), para ocupar o cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão;

- **THIAGO FRANCIS DONATO** (cód. 21529), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador II, NE-0, em comissão;

- **JACKSON SALES JORGE** (cód.22161), RG nº 27.591.584, para ocupar o cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão;

- **ODETE MEDEIROS DOS SANTOS NETO** (cód.22162), RG nº 27.401.259, para ocupar o cargo de Assistente de Vereador II, NE-0, em comissão;

- **MICHAEL HUGO DE PINHO** (cód.22163), RG nº 33.003.935-0, para ocupar o cargo de Assistente de Vereador II, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 2 de julho de 2009.

ALAN NETO

Presidente

PORTARIA Nº 16636

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos n.ºs 1.583, 1.687, 1.688 e 1.693, respectivamente, de 22 e 29/6/09, que dizem respeito aos cargos criados pela LEI MUNICIPAL Nº 6.509/09, **RESOLVE:**

NOMEAR

- **ANTONIA LOPES SILVA** (cód. 21606), RG nº 46.468.726-3, para ocupar o cargo de Agente de Gabinete de Liderança Partidária, NE-0, em comissão, a partir de 30/6/2009;

- **REGINALDO AQUINO CONRADO** (cód.22164), RG nº 21.423.320, para ocupar o cargo de Assessor Legislativo I, NE-0, em comissão;

- **ROBERTO DE BARROS** (cód.21811), RG nº 13491.888, para ocupar o cargo de Assessor Legislativo III, NE-0, em comissão;

- **JURANDIR PEREIRA** (cód.21617), RG nº 19.149.715, para ocupar o cargo de Agente de Gabinete de Liderança Partidária, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 2 de julho de 2009.

ALAN NETO

Presidente

PORTARIA Nº 16637

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.590/09, de 22/6/09, que diz respeito aos cargos criados pela LEI MUNICIPAL Nº 6.509/09, **RESOLVE**, a partir de 10/6/2009:

EXONERAR

- **GABRIELA GABRILI SUZUKI** (cód.21852), do cargo de Agente de Gabinete da Presidência I, NE-0, em comissão.

NOMEAR

- **GABRIELA GABRILI SUZUKI** (cód.21852), para ocupar o cargo de Assessor Legislativo I, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 2 de julho de 2009.

ALAN NETO

Presidente

PORTARIA Nº 16639

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE**, aos funcionários abaixo discriminados:

- **JOÃO ALVES DOS SANTOS** (cód. 1544), Agente Técnico Legislativo F, NE-4, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 17/06 a 1º/07/2009 – Proc. 1.521/09 de 16/06/2009;

- **JOÃO BATISTA VICENTE** (cód. 1566), Agente de Segurança, NE-4, 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 09/06/09 – Proc. 1.479/09 de 08/06/2009;

- **MIGUEL PERES MARTINS NETO** (cód. 2600), Oficial Legislativo IV, NE-2, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 23/05 a 21/07/2009, em prorrogação à licença anterior – Proc. 854/09 de 25/03/2009;

- **ROSANGELA IRENTÉ MARQUES** (cód. 3164), Oficial Legislativo V, NE-3, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 17/06 a 1º/07/2009, em prorrogação a licença anterior – Proc. 1.590/08 de 02/09/2008.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 03 de julho de 2009.

ALAN NETO

Presidente

PORTARIA Nº 16640

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 179/09-GP, de 2/7/09, **RELOTA**, a partir de 2/7/2009:

- **DILSOMBERG MATOS DE OLIVEIRA** (cód.779), na Diretoria de Assuntos Administrativos.

CUMPRÁ-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 3 de julho de 2009.

ALAN NETO

Presidente

PORTARIA Nº 16642

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei e tendo em vista o constante do Memorando nº 189/09-GP, de 7/7/2009, **RESOLVE**, que não haverá expediente nesta Edilidade, excetuando-se os serviços que por sua natureza não possam sofrer interrupções nos dias:- 9 de julho de 2009 – quinta-feira – Revolução Constitucionalista - 10 de julho de 2009 – sexta-feira – Ponto Facultativo

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 7 de julho de 2009.

ALAN NETO

Presidente

PORTARIA Nº 16643

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.676/09 de 26/6/09, **AVERBA** nos assentamentos do funcionário **JESER NATHAN BARBOSA** (cód.16393), Assistente de Vereador III, NE-0, o total de 970 (novecentos e setenta) dias de efetivo exercício, junto à Prefeitura Municipal de Guarulhos, referente ao período de 12/5/2006 a 5/1/2009, não apresentando faltas injustificadas nem licenças de quaisquer espécies.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 7 de julho de 2009.

ALAN NETO

Presidente

PORTARIA Nº 16644

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.746/09, de 3/7/09, que trata da lotação do Gabinete da Presidência, **RESOLVE:**

EXONERAR

- **EDNA ALVES PINSON** (cód.21820), do cargo de Agente de Gabinete da Presidência II, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 7 de julho de 2009.

ALAN NETO

Presidente

PORTARIA Nº 16645

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.747/09, de 3/7/09, que trata da lotação do Gabinete da Presidência, **RESOLVE:**

NOMEAR

- **MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA BARBOSA** (cód.22177), RG nº 18.181.438-9, para ocupar o cargo de Agente de Gabinete da Presidência II, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 7 de julho de 2009.

ALAN NETO

Presidente

PORTARIA Nº 16646

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.744/09, de 3/7/09, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ALAN NETO (123), **RESOLVE:**

NOMEAR

- **CELIO DA CONCEIÇÃO SOARES FERREIRA** (cód.15944), RG. 22.761.459-8, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 7 de julho de 2009.

ALAN NETO

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e nove.

APARECIDO DOS REIS MACHADO

Diretor de Administração de Pessoal

Processo nº 0626/079

Diante das manifestações do gestor às fls.923 e da Diretoria de Assuntos Financeiros; ante a necessidade da prorrogação do contrato, ainda que o fornecimento não venha ocorrendo de modo completamente satisfatório, com fundamento no inciso II do artigo 65 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a realização da presente despesa, a qual visa a prover o cumprimento do contrato de fornecimento de cartões de crédito para abastecimento de combustível (gasolina comum, álcool, diesel e g.n.v.), para a frota da edilidade. À Comissão Permanente de Licitações e Contratos e ao Controle Interno, para as providências necessárias. **PUBLIQUE-SE.**

GP, em 16 de julho de 2009.

PAULO SERGIO ROGRIGUES ALVES

Presidente em exercício

IPREF

CLASSIFICAÇÃO

A Comissão Julgadora de Licitações do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, faz saber que o Convite 005/2009-IPREF, aberto para aquisição de materiais de informática, foi classificado como segue:

- CLASSIFICA:

SIXPEL INFORMÁTICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, itens 01, 06 e 13;
LEXPAPER COMÉRCIO DE MATS. DE ESCRIT. INFORMAT. E SERVIÇOS LTDA, itens 04, 05, 07, 08, 10, 11 e 12;

REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA, itens 09 e 14;

PROMATEC INFORMÁTICA LTDA, item 02.

- DESCONSIDERA

a)O item 03, por ter sido solicitado erroneamente;

Guarulhos, 20 de julho de 2009.

Transcorrido o prazo legal sem interposição de recursos, a presente licitação será encaminhada à autoridade superior para homologação e adjudicação.

Cláudia de França Nunes

Presidente CJL

CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPREF

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA

EXTRAORDINÁRIA DE 29/07/09

O Presidente do Conselho Administrativo do IPREF CONVOCA os senhores Conselheiros Titulares, convida os Conselheiros Suplentes e os membros do Conselho Fiscal, para ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA a realizar-se em 29 de julho de 2009, quarta-feira, às 08h30min, em primeira convocação com a maioria dos seus membros e, às 09h00min, em segunda convocação com no mínimo de um terço dos seus membros, na sala do Conselho Administrativo, sito na Avenida Salgado Filho nº 1920 - Jardim Santa Mena, para deliberar sobre a seguinte pauta:

- 1) Leitura e aprovação das atas das Assembleias realizadas em 17/06/09 e 15/07/09;
 - 2) Discussão e deliberação do balancete referente ao mês de janeiro/09, mediante parecer do Conselho Fiscal;
 - 3) Discussão e deliberação do balancete referente ao mês de fevereiro/09, mediante parecer do Conselho Fiscal;
 - 4) Demais assuntos pertinentes ao Conselho e ao IPREF. Guarulhos, 15 de julho de 2009.
- MILTON AUGUSTO DIOTTI JOSÉ
Presidente do Conselho Administrativo

PROGUARU

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º8666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores":
CREDOR: **A. B. DA SILVA AUTO PEÇAS - EPP**
PROCESSO: 079/2009

OBJETO: Recondicionamento de bomba injetora à base de troca, com carcaça remanufaturada e componentes internos novos, substituição ou limpeza de bico injetor. VALOR: R\$ 580

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: CC STUDIO DESIGN COMÉRCIO DE MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA.
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares.
 VALOR: R\$ 979,44 (novecentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/07/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão instalados nos hospitais municipais.
CREDOR: CEIZA COMÉRCIO DE PARAFUSOS, FERRAGENS E MATERIAIS ELÉ
COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de materiais elétricos.
 VALOR: R\$ 301,60 (trezentos e um reais e sessenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/07/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: COMERCIAL CARPAM LTDA
 PROCESSO: 426/2008
 OBJETO: Aquisição de Areia média lavada.
 VALOR: R\$ 3.243,78 (três mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 18-19-24/06/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material para a empresa que será utilizado para a realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: COMPENSADOS GALLI LTDA.
 PROCESSO: 230/2009
 OBJETO: Aquisição de madeiras.
 VALOR: R\$ 1.064,70 (um mil e sessenta e quatro reais e setenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/07/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais para a empresa, necessários para a realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: CONSER - COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
 PROCESSO: 286/2008
 OBJETO: Fornecimento de frios, salsicha e lingüiça.
 VALOR: R\$ 372,00 (trezentos e setenta e dois reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/07/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: CONTAINERS FLADAFI LTDA. - EPP
 PROCESSO: 505/2008
 OBJETO: Locação de container metálico.
 VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/07/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação, ocasionando problemas nas atividades cotidianas da empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: CORES HOUSE TINTAS E COMPLEMENTOS LTDA.
 PROCESSO: 448/2008
 OBJETO: Aquisição de tintas látex e esmalte sintético.
 VALOR: R\$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/07/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega do produto, prejudicando a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse da municipalidade.
CREDOR: DATASUPRI BRASIL INFORMÁTICA LTDA
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de impressos e materiais de expedientes.
 VALOR: R\$ 308,94 (trezentos e oito reais e noventa e quatro centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/07/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços de expedientes efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: DRAXPAV - MÁQUINAS E PEÇAS PARA PAVIMENTAÇÃO LTDA.
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 2.462,32 (dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/07/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando a paralisação de nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: EDITORA PINI LTDA.
 PROCESSO: 120/2009
 OBJETO: Fornecimento de cursos para os nossos funcionários.
 VALOR: R\$ 1.723,75 (um mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/07/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de cursos necessários para o aperfeiçoamento profissional de nossos funcionários que realizam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO
 PROCESSO: 120/2009
 OBJETO: Fornecimento de cursos para os nossos funcionários.
 VALOR: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/07/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de cursos necessários para o aperfeiçoamento profissional de nossos funcionários que realizam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: GMPA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de computadores e periféricos.
 VALOR: R\$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/06/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos equipamentos de informática necessários para a realização das atividades informatizadas da empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: GN ALIMENTOS LTDA.
 PROCESSO: 044/2009
 OBJETO: Fornecimento de carne bovina.
 VALOR: R\$ 5.875,00 (cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/05/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: HUMANIST SISTEMAS LTDA
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Prestação de serviços de informática.
 VALOR: R\$ 1.871,50 (um mil, oitocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/07/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços necessários para o bom desempenho das atividades informatizadas da empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: ISOPAR COMÉRCIO DE ISOPOR LTDA - ME
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de placas de isopor.
 VALOR: R\$ 352,00 (trezentos e cinquenta e dois reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/07/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento das placas que serão utilizadas na realização de obras efetuadas no EMEF Parque São Miguel que é de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: J. R. SAT COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de ferramentas.
 VALOR: R\$ 494,10 (quatrocentos e noventa e quatro reais e dez centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/07/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas que serão utilizadas para a realização de obras e serviços efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: JUMANG INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de materiais diversos.
 VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/07/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de diversos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: MANANCIAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de copos descartáveis.
 VALOR: R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/07/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos copos que serão utilizados em nossos Refeitórios para uso pelos nossos funcionários que prestam de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: MAXIMPORT NEGÓCIOS E CONSTRUÇÃO LTDA.
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de materiais diversos.
 VALOR: R\$ 2.091,30 (dois mil e noventa e um reais e trinta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17-18/07/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de diversos materiais que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: MS ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
 PROCESSO: 063/2009
 OBJETO: Indenizações a terceiros.
 VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/05/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o cumprimento do acordo de indenização efetuado entre a Proguaru X MS Atacadista.
CREDOR: NEXT SHOP INFORMÁTICA LTDA
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de materiais de informática.
 VALOR: R\$ 1.965,00 (um mil, novecentos e sessenta e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/07/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para a realização dos serviços informatizados da empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: NOVA REPBRAS COM. E DISTRIB. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
 PROCESSO: 288/2008
 OBJETO: Aquisição de blocos de concreto.
 VALOR: R\$ 1.960,00 (um mil, novecentos e sessenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/06/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais, prejudicando a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de veículos.
 VALOR: R\$ 2.930,00 (dois mil, novecentos e trinta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16-17/07/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando a paralisação de nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: PARTICIPA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME.
 PROCESSO: 485/2008
 OBJETO: Fornecimento de cal virgem e cal hidratada.
 VALOR: R\$ 4.927,00 (quatro mil, novecentos e vinte e sete reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/07/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras e serviços efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.
 PROCESSO: 341/2008
 OBJETO: Aquisição de cimento asfáltico de petróleo CAP 50-70.
 VALOR: R\$ 30.286,15 (trinta mil, duzentos e oitenta e seis reais e quinze centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/07/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material, paralisando a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: PONTO 263 DA BORRACHA COMÉRCIO LTDA-ME.
 PROCESSO: 386/2008
 OBJETO: Aquisição de luva de raspa, luva de borracha nitrilica e luva de malha.
 VALOR: R\$ 3.318,90 (três mil, trezentos e dezoito reais e noventa centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/07/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, necessário para a segurança de nossos funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: PROPANGÁS LTDA.
 PROCESSO: 572/2008
 OBJETO: Fornecimento do gás liquefeito de petróleo.
 VALOR: R\$ 2.108,96 (dois mil, cento e oito reais e noventa e seis centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/07/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produto necessário para o preparo de refeições para os nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: PROT CAP ARTIGOS PARA PROTEÇÃO INDUSTRIAL LTDA
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de materiais de segurança.
 VALOR: R\$ 337,40 (trezentos e trinta e sete reais e quarenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/07/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de E.P.I's necessários para os nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: SAVIK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PORTA PALETES E RACK'S LT
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de rack aramado.
 VALOR: R\$ 1.383,67 (um mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/07/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material que será utilizado para o armazenamento de produtos da empresa.
CREDOR: SINTEC ABRASIVOS, FIXAÇÃO E FERRAMENTAS LTDA
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de pregos.
 VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/07/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: SPAZIO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
 PROCESSO: 461/2008
 OBJETO: Fornecimento de materiais de pintura.
 VALOR: R\$ 1.308,50 (um mil, trezentos e oito reais e cinquenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/07/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA
 PROCESSO: 361/2008
 OBJETO: Fornecimento de peças para caminhões F 12000.
 VALOR: R\$ 9.920,15 (nove mil, novecentos e vinte reais e quinze centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/06/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de peças necessárias para a manutenção de nossa frota de caminhões F 12000 que realizam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: ULTRACORTE COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA.
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de ferramentas.
 VALOR: R\$ 561,24 (quinhentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/07/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento das ferramentas que serão utilizadas para a realização de serviços efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: V G AUTO PEÇAS LTDA
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de veículos.
 VALOR: R\$ 495,62 (quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/07/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando a paralisação de nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: VALÊNCIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
 PROCESSO: 257/2008
 OBJETO: Fornecimento de copos descartáveis de 200 ml.
 VALOR: R\$ 4.425,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/07/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, ocasionando problemas

nas atividades da empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: VANELZA & LUI COM.DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de materiais elétricos.
 VALOR: R\$ 1.664,00 (um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/07/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: VANELZA & LUI COM.DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME
 PROCESSO: 452/2008
 OBJETO: Aquisição de lâmpadas e materiais elétricos.
 VALOR: R\$ 1.285,50 (um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/07/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos, paralisando a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: VERA LÚCIA FLORINDA MOREIRA-ME.
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de móveis e utensílios.
 VALOR: R\$ 596,00 (quinhentos e noventa e seis reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/07/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para a realização dos trabalhos cotidianos da empresa que são de relevante interesse público.
Guarulhos (SP), 21 de julho de 2009
ARTUR PEREIRA CUNHA
 Diretor Presidente
PROGUARU S/A

ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2009 – Aquisição de pregos. Abertura 31/07/2009 às 09:00 horas. Processo Administrativo nº 287/2009. Licitação 256610.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2009 – Aquisição de baterias. Abertura 31/07/2009 às 10:00 horas. Processo Administrativo nº 288/2009. Licitação 256611.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2009 – Aquisição de tela soldada. Abertura 31/07/2009 às 14:00 horas. Processo Administrativo nº 289/2009. Licitação 256612.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2009 – Aquisição de óleo lubrificante. Abertura 31/07/2009 às 15:00 horas. Processo Administrativo nº 290/2009. Licitação 256613.
EDITAIS COMPLETOS e envio das propostas através do site: www.licitacoes-e.com.br

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no: **Processo Administrativo nº 168/2009**, torna público a **homologação da Tomada de Preços nº 002/2009**, que trata da contratação de empresa para a construção de 06 (seis) coberturas metálicas em quadras já existentes. Ficam **CLASSIFICADAS** as licitantes participantes como segue: **1º lugar: D.F. Indústria e Comércio de Serralheria e Toldos Ltda.**, 2º lugar: Repecol Construções Metálicas Ltda.-ME, 3º lugar: Metal Aço Com. e Constr. Ltda.-EPP, 4º lugar: Execon Construções Metálicas Ltda., 5º lugar: Lumar Construções Ltda., 6º lugar: Geração Engenharia e Construções Ltda. e em 7º lugar: Pilião Engenharia e Construções Ltda.
Processo Administrativo nº 178/2009, torna público a **homologação da Tomada de Preços nº 003/2009**, que trata da contratação de empresa para a construção de cobertura metálica da EMEF Parque São Miguel, neste Município. Ficam **CLASSIFICADAS** as licitantes participantes como segue: **1º lugar: D.F. Indústria e Comércio de Serralheria e Toldos Ltda.**, 2º lugar: Metal Aço Com. e Constr. Ltda.-EPP, 3º lugar: G3 Construtora Ltda., 4º lugar: Execon Construções Metálicas Ltda., 5º lugar: Construtora Santos Lobo Ltda., 6º lugar: Geração Engenharia e Construções Ltda., 7º lugar: Pilião Engenharia e Construções Ltda. e 8º lugar: Repecol Construções Metálicas Ltda.-ME
 O prazo para recurso é de 05 (cinco) dias. O processo encontra-se disponível para vista no Departamento de Compras, sito a Av. Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos – SP.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante nos:
Processo Administrativo nº 133/2009, torna público a homologação da **Concorrência Pública nº 003/2009**, que trata da contratação de empresa para a construção da Creche na Vila Alzira, neste Município, e adjudicação do objeto a favor da empresa **Consittec Construções e Telecomunicações Ltda.**
Processo Administrativo nº 236/2009, torna público a homologação da **Pregão Eletrônico nº 057/2009**, que trata da aquisição de peças para caminhões Ford F-12.000 e **Adjudicação** do objeto no **lote 01** a favor da empresa **Terradiesel Comércio de Peças p/ Caminhões Ltda.**, no **lote 02** a favor da empresa **Tiradentes Com. e Serviços de Peças para Autos e nos lotes 03 e 04** a favor da empresa **Panajó Peças Automotivas Nacional Ltda.**

JULGAMENTO DE RECURSO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 133/2009**, **Concorrência Pública nº 003/2009**, que trata da contratação de empresa para a construção da Creche na Vila Alzira, neste Município. **Recurso Improvido: RTA Engenharia e Construções Ltda.** Assim, fica mantida a classificação da empresa **Consittec Construções e Telecomunicações Ltda.**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 159/2009 torna público o **Contrato nº 087/2009. Pregão Eletrônico nº 048/2009. Objeto:** prestação de serviço com veículo utilitário. **Contratada:** Cooper-Alternativa - Cooperativa de Trabalhadores no

ramo de transporte de cargas e passageiros em veículos utilitários e similares. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 331.800,00 - **assinado:** 15/07/09.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Carta Contrato nº 021/2009 - Dispensa de licitação art. 24, inciso II c/c parágrafo único da lei 8.666/93 - **Contratada:** Companhia Brasileira de Soluções e Serviços. **Objeto:** Aquisição, separação, envelopamento e entrega, com seguro, de vale transporte em papel, bilhetes magnéticos e cartões eletrônicos dos municípios da região metropolitana de São Paulo, exceto cartões eletrônicos para os municípios de São Paulo e Guarulhos. **Requisição nº 1428/2009. Valor:** R\$ 1.794,00. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Data:** 23/06/2009.

Carta Contrato nº 024/2009 - Dispensa de licitação art. 24, inciso II c/c parágrafo único da lei 8.666/93 - **Contratada:** Ambitrans Transportes Ltda. **Objeto:** coleta de lixo ambulatório. **Requisição nº 1484/2009. Valor:** R\$ 4.435,20 **Prazo contratual:** 24 (vinte e quatro) meses. **Data:** 17/07/2009.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 286/2006, torna público o termo de retificação ao Contrato nº 119/2006 – **Empresa Contratada:** Firpavi Construtora e Pavimentadora Ltda. **Objeto:** contratação de empresa especializada para executar obras de drenagem e pavimentação em diversas Ruas do Jardim Ponte Alta, neste Município. Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, a **Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – Proguaru**, tendo em vista o disposto no processo administrativo nº 286/2006, vem retificar a apostila nº 02, nos seguintes termos: **Onde se lê:** Fica reajustado o contrato nº 119/2006 no período de julho de 2006 a julho de 2007. **Leia-se:** Fica reajustado o contrato nº 119/2006 no período de julho de 2007 a julho de 2008. – **Data:** 15.07.2009.

TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 327/2008 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 154/2008 – **Contratada:** Potenza Engenharia e Construção Ltda. **Objeto:** contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação asfáltica, pavimentação em blocos de concreto intertravados, guias, sarjetas, sarjetões, drenagem para captação de águas pluviais e muro de arrimo na Rua: Paraguaçu, Travessa Paraguaçu, Viela de Servidão, Rua: Natalina, Rua: Paqueta e Rua: Igará, todas localizadas no loteamento Recreio São Jorge - Bairro Cabuçu, neste Município. **Finalidade deste termo:** Fica readequada a planilha de preços unitários e quantitativos, sem incremento de valores, com fundamento no art. 65, I letra "a", da Lei 8.666/93. **Assinado em:** 17/07/09.

Guarulhos, 21 de julho de 2009.
JULIANA APARECIDA PEPATO
Depto. de Compras e Licitações

SAAE

COMUNICADO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em acordo com o Edital N.º 001/2007 -Destinado a Selecionar Candidatos para provimento de vagas do quadro Permanente de Pessoal e de Formação de Cadastro de Reserva, itens 1.2 do Capítulo I, itens 11.7 do capítulo XI divulgamos NOVA CONVOCAÇÃO, para a vaga abaixo:

CONVOCADO
Classificação ASSISTENTE ADM. B (ESCRITURÁRIO)
13º Cadastro Reserva JORGE HENRIQUE FUGIMOTO

O candidato deverá comparecer no SAAE Bom Clima, sito Avenida Tiradentes, n.º 3198/3200, Bom Clima - Guarulhos - SP, das 08 às 17 horas, junto à Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, em até 03 dias (úteis) após esta publicação, conforme **Edital de Concurso Público 001/2007, capítulo X**, munido de todos os documentos constados em Edital.

Guarulhos, 21 de JULHO de 2009.
João Roberto Rocha Moraes
SUPERINTENDENTE

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/09 - Proc 3949/09 - Aq. parcelada de cimento portland composto CP II e 32 – **GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA R\$ 18.900,00.**

Diretoria de Administração

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CREATOR: DENAC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007432.
OBJETO: Fornecimento de mangueiras hidráulicas para máquinas.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/07/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREATOR: SUALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/006862.
OBJETO: Fornecimento parcelado de produtos químicos para tratamento de água potável.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 52.596,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2009.

JUSTIFICATIVA: Produtos a serem utilizados no

tratamento de água nas ETAs Cabuçu, Tanque Grande e poços tubulares profundos sem os quais prejudicará o tratamento da água distribuída no município.

CREATOR: CONTROLE ANALÍTICO ANÁLISES TÉCNICAS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/006773.
OBJETO: Serviços relacionados ao controle de qualidade da água para abastecimento público no município de Guarulhos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.110,35 (oito mil, cento e dez reais e trinta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/07/2009.
JUSTIFICATIVA: A falta do serviço de análise e controle afetará a qualidade da água produzida e distribuída para a população.

CREATOR: SIGGEO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/004474.
OBJETO: Estudos de concepção e assessoria técnica para a implantação de sistema de informações geográficas - SIG.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 45.362,59 (quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/07/2009.
JUSTIFICATIVA: Os serviços fazem parte do programa de implantação, ampliação e melhoria do sistema de distribuição.

CREATOR: TECNYT ELETRO ELETRÔNICA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/001213.
OBJETO: Execução da segunda etapa das obras das futuras instalações administrativas e operacionais do centro operacional São João.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 36.946,04 (trinta e seis mil, novecentos e quarenta e seis reais e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/07/2009.
JUSTIFICATIVA: Os serviços fazem parte do programa de implantação, ampliação e reforma de unidades municipais.

CREATOR: A. B. DA SILVA AUTO PEÇAS - EPP.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/000663.
OBJETO: Serviços de reforma, funilaria e pintura de veículos (leves, médios e pesados) da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 14.300,00 (quatorze mil, trezentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/07/2009.
JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREATOR: ALMAQUINAS INDAIATUBA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/003537.
OBJETO: Locação de conjunto de compressor de ar e rompedores a gasolina.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/07/2009.
JUSTIFICATIVA: O equipamento será utilizado por equipes de corte de asfalto que serão montadas e equipadas, proporcionando uma maior agilidade nas manutenções, onde for necessária a retirada da camada de asfalto ou de concreto.

CREATOR: COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/001399.
OBJETO: Fornecimento de gás natural encanado para o Centro Operacional Gopouva.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 32,75 (trinta e dois reais e setenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/07/2009.
JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

CREATOR: EQUIPE FREIOS GUARULHOS LTDA - EPP.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007429.
OBJETO: Remanufaturamento de componentes para freios veiculares.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 541,60 (quinhentos e quarenta e um reais e sessenta centavos),

R\$ 1.110,10 (um mil, cento e dez reais e dez centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/07/2009 - 23/07/2009.
JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREATOR: INDÚSTRIA QUÍMICA GIENEX LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2009/003816.
OBJETO: Aquisição de lubrificante neutro em pasta.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/07/2009.
JUSTIFICATIVA: A falta deste material impedirá a execução do encaixe ponta e bolsa de tubos de ferro e PVC.

CREATOR: ITAVEMA ITÁLIA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007436.
OBJETO: Fornecimento parcelado de peças e acessórios genuínos da linha Fiat.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 502,69 (quinhentos e dois reais e sessenta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/07/2009.
JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREATOR: JC ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/003842.
OBJETO: Serviços de consultoria.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.600,00 (cinco mil, seiscentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/07/2009.
JUSTIFICATIVA: Elaboração de laudos de imóvel para definição de valor locativo.

CREATOR: SAN PAUL INSPEÇÃO E SERVIÇOS EM GERENCIAMENTO DE RISCOS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2007/001104.
OBJETO: Serviços de portaria nas dependências da Estação de Tratamento de Água Cabuçu.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.412,03 (quatro mil, quatrocentos e doze reais e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/07/2009.
JUSTIFICATIVA: Serviços necessários para atendimento e acompanhamento das unidades operacionais da autarquia.

CREATOR: SAN PAUL INSPEÇÃO E SERVIÇOS EM

GERENCIAMENTO DE RISCOS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2007/001279.
OBJETO: Serviços de portaria nas dependências do Reservatório Cizanéia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.691,29 (quatro mil, seiscentos e noventa e um reais e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/07/2009.
JUSTIFICATIVA: Serviços necessários para atendimento e acompanhamento das unidades operacionais da autarquia.

CREATOR: SAN PAUL INSPEÇÃO E SERVIÇOS EM GERENCIAMENTO DE RISCOS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2007/001105.
OBJETO: Serviços de portaria nas dependências do Reservatório Bonsucesso.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.400,96 (quatro mil, quatrocentos reais e noventa e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/07/2009.
JUSTIFICATIVA: Serviços necessários para atendimento e acompanhamento das unidades operacionais da autarquia.

CREATOR: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC

CONTRATO/PROCESSO: 2009/003339.
OBJETO: Participação de servidores no curso de access 2007 básico.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.045,00 (quatro mil e quarenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/07/2009.
JUSTIFICATIVA: O curso visa a capacitação dos servidores para o desenvolvimento das atividades do setor.

CREATOR: TERUO WATANABE

CONTRATO/PROCESSO: 2001/001851.
OBJETO: Locação de imóvel não residencial, para implantação de posto de atendimento Taboão.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.595,50 (um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/07/2009.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

CREATOR: ALBERTO SHIMADA

CONTRATO/PROCESSO: 2001/002323.
OBJETO: Locação de imóvel não residencial para a implantação do posto de atendimento na região do Jardim Presidente Dutra.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.130,79 (um mil, cento e trinta reais e setenta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/07/2009.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

CREATOR: CDR PEDREIRA - CENTRO DE DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007791.
OBJETO: Contratação de empresa para recepção e depósito de lodo em aterro sanitário.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 474,10 (quatrocentos e setenta e quatro reais e dez centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/07/2009.
JUSTIFICATIVA: O serviço atenderá a legislação vigente quanto ao tratamento da ETA Cabuçu, enviando o lodo por ela gerado a um aterro sanitário licenciado pela CETESB.

CREATOR: ERG ELETROMOTORES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/000746.
OBJETO: Fornecimento de peças e serviços para manutenção corretiva planejada em motores elétricos, motores e chaves de partida pertencentes a autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 391,00 (trezentos e noventa e um reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/07/2009.
JUSTIFICATIVA: A falta deste serviço impede a manutenção corretiva, prejudicando o sistema de bombeamento de água do município.

CREATOR: FERRAMENTAS BONAMARCK LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2009/001043.
OBJETO: Aquisição de diversas ferramentas.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 868,92 (oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/07/2009.
JUSTIFICATIVA: O material será aplicado nas obras e manutenções realizadas pela autarquia.

CREATOR: GLORIA MAGAZINE LTDA - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2009/003913.
OBJETO: Aquisição de etiqueta branca auto-adesiva.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/07/2009.
JUSTIFICATIVA: A falta do material afetará o desenvolvimento das atividades administrativas da autarquia.

CREATOR: GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/002398.
OBJETO: Aquisição de cartuchos de toner e de tinta.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.305,20 (um mil, trezentos e cinco reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/07/2009.
JUSTIFICATIVA: A falta do material afetará o desenvolvimento das atividades administrativas da autarquia.

CREATOR: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/001433.
OBJETO: Fornecimento de tubos de concreto armado DN 400, 500, 600 e 1200.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.031,25 (sete mil e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/07/2009.
JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento.

CREATOR: GUILHERME LIMA VIVIANI - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2009/003704.
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higienização.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 760,58 (setecentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/07/2009.
JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará transtorno aos servidores e usuários da autarquia.

CREATOR: HAGAPLAN PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/003723.

OBJETO: Serviços técnicos de engenharia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 200.323,06 (duzentos mil, trezentos e vinte e três reais e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/07/2009.
JUSTIFICATIVA: Elaboração de estudos de melhoria de flexibilidade operacional e de projetos do sistema de abastecimento de água do município de Guarulhos.

CREATOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007851.
OBJETO: Publicação de atos oficiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 262,17 (duzentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos), R\$ 1.485,63 (um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/07/2009 - 23/07/2009.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREATOR: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS SA PROGUARU

CONTRATO/PROCESSO: 2009/003703.
OBJETO: Confeção de pasta de processos de compras, administrativos e de atendimento ao cidadão.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.660,00 (três mil, seiscentos e sessenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/07/2009.
JUSTIFICATIVA: A falta do material afetará o desenvolvimento das atividades administrativas da autarquia.

CREATOR: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2006/002386.
OBJETO: Fornecimento parcelado de combustível, bem como, a substituição, instalação, manutenção e assistência técnica em bombas, tanques, filtros, bicos e serviços periódicos de análises laboratoriais de qualquer combustível.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 60.150,00 (sessenta mil, cento e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/07/2009.
JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREATOR: TECNOPREF INDÚSTRIA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2009/002611.
OBJETO: Aquisição de anel superior para apoio de tampão de ferro fabricado em concreto armado.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.440,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais),

R\$ 4.440,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/07/2009 - 23/07/2009.
JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na execução de poços de visita para redes de esgoto.

CREATOR: TECNOPREF INDÚSTRIA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2009/001433.
OBJETO: Fornecimento de tubos de concreto armado DN 400, 500, 600 e 1200.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 20.133,30 (vinte mil, cento e trinta e três reais e trinta centavos),

R\$ 55.366,60 (cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/07/2009 - 23/07/2009.
JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento.

CREATOR: UNITUBOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONEXÕES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/002174.
OBJETO: Aquisição de tubos e curvas em pvc.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 980,40 (novecentos e oitenta reais e quarenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/07/2009.
JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na ampliação do sistema de abastecimento de água.

CREATOR: ANGOLINI & ANGOLINI LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2009/002687.
OBJETO: Aquisição de válvulas gaveta em ferro fundido.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 16.588,00 (dezesseis mil, quinhentos e oitenta e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/07/2009.
JUSTIFICATIVA: A falta deste material impedirá a interligação de adutoras.

CREATOR: CARDON TEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/006435.
OBJETO: Serviços visando a implantação de sistema de monitoramento para zonas de medição e controle (ZMCS) nos centros operacionais do SAAE.

VALOR DO PAGAMENTO: R

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/07/2009.
JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento.
CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2008/005222.
OBJETO: Fornecimento de vale-transporte, compreendendo aquisição, envelopamento e distribuição.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 339,87 (trezentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/07/2009.
JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.
CREDOR: PROACTIVA SERVIÇOS AMBIENTAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2009/000986.
OBJETO: Serviços de transportes através do sistema de caçambas.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 90,00 (noventa reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/07/2009.
JUSTIFICATIVA: Transporte do lodo gerado no tratamento de água na Estação de Tratamento de Água do Cabuçu até o aterro sanitário licenciado pela CETESB.
CREDOR: SP GRAPHOS ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2008/001922.
OBJETO: Implantação de sistema de telemetria em unidades operacionais da autarquia, compreendendo obras civis, elétricas e mecânicas.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.600,00 (sete mil,

seiscentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/07/2009.
JUSTIFICATIVA: Os serviços fazem parte do programa de modernização dos serviços de água e esgoto.
CREDOR: SP GRAPHOS ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2008/002728.
OBJETO: Implantação e instalação de macro medidores nas unidades operacionais do sistema de abastecimento de água da autarquia, incluindo o fornecimento de materiais.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 60.540,41 (sessenta mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/07/2009.
JUSTIFICATIVA: Implantação e a instalação de

quarenta e dois macro medidores no município de Guarulhos como parte da implantação das Zonas de Medição e Controle.
CREDOR: TICKET SERVIÇOS S/A
CONTRATO/PROCESSO: 2005/001883.
OBJETO: Fornecimento de vale-refeição para os servidores.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/07/2009.
JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

Guarulhos, 21 de julho de 2009.
JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES
SUPERINTENDENTE

TELEFONES ÚTEIS

SAÚDE

Hospitais Públicos Municipais



HMU

**Hospital
Municipal de
Urgência**

Av. Tiradentes, 3.392
Bom Clima

Tel.

(11) 2475-7422

HMPB

**Hospital Municipal
Pimentas-Bonsucesso**

Rua São José do
Paraíso, 100
Jardim Imperial
Pimentas

Tel.

(11) 2489-6610

HMC

**Hospital
Municipal
da Criança**
R. José Maurício,
185 - Centro

Tel.

(11) 2475-9688

Acesse: www.guarulhos.sp.gov.br

Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura

 www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura

2475-8600

Centrais de Atendimento do Fácil



Bom Clima – Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima
Presidente Dutra – Av. Papa João Paulo I, 3.897– Jd. Presidente Dutra
São João – Estrada de Nazaré, 2.650 - Jardim São João
Parque Jurema – Avenida Jurema, 453 - Parque Jurema
Taboão – Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327 - Taboão
Cumbica – Avenida Santos Dumont, 387 - Cumbica
Vila Galvão – Rua Caixa D'Água, 14 - Vila Galvão
Fácil Transportes e Trânsito - Av. Gilberto Dini, 19, Bom Clima
Fácil Empresarial:
 Avenida Emilio Ribas, 1.120 – Gopouva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central - Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	2475-8600
São João - Avenida Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas - Itália, nº 13	2486-5292
Vila Galvão - Praça Cícero Miranda (ao lado do Lago dos Patos)	2451-8889 / 2497-2129
Cumbica - Avenida Mazagão, 194 - Cidade Jardim Cumbica	2085-5600

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Avenida Tiradentes, 3.200 - Bom Clima
Central de Atendimento Telefônico: Telefone: 0800-101042
endereço eletrônico do Saae: www.saaeguarulhos.sp.gov.br

IPREF - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Av. Salgado Filho. 1.920 - Residencial Mazzei
endereço eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br
Tel: 2461-0014

Endereços da Proguaru

Sede Central - Rua Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso	2475-9000
Centro Administrativo Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Administrativo Cabuçu - Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Administrativo Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Administrativo São João - Rua Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Administrativo Pimentas - Rua Aracy, 99	2486-2728
Centro Administrativo Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500	2404-4331

CAA **Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários**
 Av. João Bernardo de Medeiros, nº 160 - 2º andar - Bom Clima
Telefone: 2087-4430

CRF **Coordenadoria de Relações Federativas**
 Av. Bom Clima, nº 91 - Bom Clima
Telefone: 2475-8701

CRI **Coordenadoria de Relações Internacionais**
 Rua Bartolomeu de Gusmão, nº 168 - Jd. Sta. Francisca
Telefone: 2087-7620

Secretarias

Fundo Social de Solidariedade Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva	2472-5177
Coord. da Mulher e da Igualdade Racial (CMIR) R. Francisco A. de Miranda, 65 - Centro - Guarulhos - SP	2468-3569
Defesa Civil Rua Orlândia, 261 - Jardim Santa Francisca	199 – 2229-9788
Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1041 - Vila Augusta	2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Timóteo Penteado, 1.578 - Vila Progresso	2453-6800
Procon - (Sede) Rua Condessa Amália, 23 - Picanço	2468-0008
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima	2475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Rua Santana do Jacaré, 84-Jd. Bom Clima	2087-7400
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2140	2464-1000
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 - 1º andar–Macedo	2087-4160
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emilio Ribas 1090/1100 – Gopoúva	2475-7922
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 - Santa Mena	2453-6700
Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo	2475-7300
Secretaria de Esportes Rua Dr. Gastão Vidigal, nº 110/120 - Centro	2087.6850
Secretaria de Finanças Av. Mal. Humberto A. Castelo Branco, 238 - Vila Augusta	2423-8600
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, nº 1.191–Vila Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 09 - Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras e Serviços Públicos Rua Atilio Trevisan, 142 - Jardim Santa Francisca	2475-9900
Secretaria do Trabalho Rua Antonio Iervolino, 225 - Vila Augusta	2475-9700
Secretaria de Transporte e Trânsito Avenida Gilberto Dini, 41 - Bom Clima	2475-6999
Secretaria de Saúde Rua Íris, 300 - Jardim Tranquilidade	2472-5000
Unidade da Secretaria de Saúde Regional I - Rua Gilberto Dini, 558	2443-4295
Unidade da Secretaria de Saúde - regional II Rua Dona Antonia, 965 - Gopoúva	2472-7029
Unidade da Secretaria de Saúde - regional III Rua Paraíba, 22 - Conjunto Paes de Barros	2412-6998
Unidade da Secretaria de Saúde - regional IV Rua Miracanga, 26 - Parque Jurema	2486-7994
Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 - Jardim Triunfo	2436-3666
Secretaria para Assuntos de Segurança Pública Sede - Rua Sete de Setembro, 164 - Centro	2475-9444
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	0800-7722986
Centro de Formação da Guarda Civil M. (GCM) Rua das Rosas, s/nº - Vila Tijuco	2409-6286
Regional da Guarda em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento (Avenida Brejinho, 17) - Jardim Cumbica	2483-2354 e 2483-0048
Regional da Guarda em Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº	2469-8246 e 2466-0137